



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.878

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2011

56 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR PAULO ALFEU PUCCINELLI	Defensoria Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

DECRETO

DECRETO 'O' N°. 008/2011, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 3.998, de 17 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de JANEIRO de 2011

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I	R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 008/2011, DE 28 DE JANEIRO DE 2011	

E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	C F D N			
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
07101.03.091.0004.20620000	F			
PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL				
	3	3	00	
			0,00	1.000.000,00
	3	4	00	
			1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		00	1.000.000,00	1.000.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS				
AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS				
19201.15.451.0022.23840000	F			
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E DEGRADADAS				
	3	4	81	
			0,00	1.800.000,00
19201.26.783.0022.13830000	F			
CONSTRUÇÃO DO ANEL FERROVIÁRIO				
RIO DE TRÊS LAGOS/MS				
	3	4	00	
			500.000,00	0,00

19201.26.783.0022.23880000	F					2.800.000,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERROVIAS E TERMINAIS							
	3	4	00			0,00	500.000,00
	3	4	81			0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL			81			2.800.000,00	2.800.000,00
SUBTOTAL			00			500.000,00	500.000,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL							
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL							
21207.20.573.0027.24510000	F						
AGRAER - PESQUISA							
	3	4	00			0,00	27.000,00
21207.20.606.0027.24520000	F						
AGRAER - FORÇA							
	3	3	00			0,00	15.160,00
	3	4	00			42.160,00	0,00
SUBTOTAL			00			42.160,00	42.160,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA							
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA							
31101.06.181.0029.27210000	F						
COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
	3	1	00			0,00	557.433,00
	3	4	00			557.433,00	0,00
SUBTOTAL			00			557.433,00	557.433,00
TOTAL			00			2.099.593,00	2.099.593,00
TOTAL			81			2.800.000,00	2.800.000,00
TOTAL GERAL						4.899.593,00	4.899.593,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
 - 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO
 - 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 - 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 - 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 - 4 - INVESTIMENTOS
 - 5 - INVERSOES FINANCEIRAS
 - 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação Mútua sob n. cadastrado 12827 de 18/06/2008

Processo: 29/080228/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de LAGUNA CARAPÁ/MS - CNPJ/MF N.01.989.813/0001-19, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, prorrogando sua vigência para 30/03/2011

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/03/2011

Assinatura: 28/12/2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO - CPF/MF n. 325.170.841-49

Prefeito Municipal de LAGUNA CARAPÁ/MS - CONVENIENTE

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Mútua sob n. cadastral 17038 de 01/07/2010
Processo: 29/029551/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e o Município de LAGUNA CARAPÁ/MS - CNPJ/MF N.01.989.813/0001-19, denominado MUNICÍPIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: alterar a Cláusula Quinta do Convênio original, prorrogando sua vigência para 30/03/2011
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/03/2011
Assinatura: 28/12/2010
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – SED/MS
OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO - CPF/MF n. 325.170.841-49
Prefeito Municipal de LAGUNA CARAPÁ/MS - MUNICÍPIO

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação Mútua sob n. cadastral 12832 de 19/06/2008
Processo: 29/080226/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o INSTITUTO SAMARITANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ALBERT SCHWITZER, Campo Grande/MS - CNPJ/MF N.05.881.742/0001-97, denominado CONVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, prorrogando sua vigência para 30/03/2011
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/03/2011
Assinatura: 28/12/2010
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
MARCIA ANDRADES DOS ANJOS - CPF/MF n. 559.009.251-53
Presidente do INSTITUTO SAMARITANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ALBERT SCHWITZER, Campo Grande/MS - CONVENIENTE

RESOLUÇÃO/SED n. 2.425, de 27 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre a atribuição de aulas complementares e convocação do Profissional da Educação Básica, em regência de classe, de que tratam os artigos 18 a 22 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, e no Decreto n. 12.343, de 11 de junho de 2007, resolve:

Art. 1^a A lotação do Profissional da Educação Básica, do Grupo Educação, categoria funcional de Professor em complementação de carga horária e convocação, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2^a. A lotação em complementação de carga horária ocorrerá após a confirmação de lotação de todos os professores efetivos.

§ 1^a A complementação de carga horária nas unidades escolares será concedida:

I - para suprimimento da falta de professor, em caráter temporário;

II – ao professor inscrito no cadastro para atribuições de aulas temporárias.

§ 2^a As aulas complementares serão atribuídas somente ao professor que possua um cargo de 20 horas semanais, não podendo ultrapassar o limite de mais 20 horas semanais.

Art. 3^a A lotação em aulas complementares deve obedecer à seguinte ordem:

orientação da SED e da unidade escolar;

a) ao professor com habilitação na área;

b) ao professor que elabora e executa o planejamento conforme o plano de aula;

c) ao professor com menor número de faltas justificadas;

d) ao professor com nenhuma falta injustificada no ano letivo anterior.

Art. 4^a O professor efetivo com aulas complementares não poderá ter convocação, salvo em casos excepcionais, autorizados pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5^a A convocação de professor, em caráter temporário, será feita

após a lotação do professor titular, nas vagas ainda existentes e obedecerá aos seguintes requisitos, impreterivelmente:

a) estar inscrito no cadastro para atribuição de aulas temporárias;

b) ter habilitação na área;

c) atender às exigências do Edital de cadastro para atribuição de aulas temporárias.

Art. 6^a A Direção da unidade escolar deverá selecionar os profissionais atendendo aos critérios estabelecidos em Edital, por meio de consulta à ficha de cadastro disponível na intranet.

Art. 7^a A atribuição de aulas complementares ou a convocação devem ser efetivadas conforme a carga horária do professor titular, não devendo ser dividida, salvo em casos de não haver outro professor com disponibilidade de horário para assumir o total da carga horária.

Art. 8^a O professor habilitado na área terá preferência em relação ao não habilitado, não devendo lotar o professor em outra disciplina a qual não é habilitado, para complementação de carga horária, quando houver candidato inscrito habilitado.

Art. 9^a Somente será autorizada a atribuição de aulas complementares e convocação a professores não habilitados nas disciplinas disponíveis, nos municípios onde não há profissionais com formação específica na área.

Parágrafo único. Não havendo profissionais habilitados na disciplina disponível, deve-se atribuir as aulas a habilitados em áreas afins.

Art. 10. A convocação ou a atribuição de aulas complementares a gestantes deve obedecer ao § 4^o, do Decreto n. 12.042, de 9 de fevereiro de 2006.

Art. 11. A direção da unidade escolar não poderá autorizar o início das atividades do professor convocado, caso não tenha sido entregue a documentação exigida para contratação.

Art. 12. O processo de convocação deve ser enviado à Coordenadoria de Recursos Humanos imediatamente após a efetivação da contratação do professor, tendo como prazo máximo de recebimento, no setor de Folha de Pagamento, o dia 30 de cada mês para inclusão na folha do mês subsequente.

Art. 13. Não será permitida a entrada de processos de convocação após 30 dias do início de contrato.

§ 1^o Os processos enviados com atraso serão devolvidos e a Direção da unidade escolar deverá se responsabilizar pelas despesas de pagamento de salário do professor.

§ 2^o As despesas de pagamento indevido com o atraso da revogação das aulas serão repassadas mensalmente à unidade escolar, devendo a direção providenciar o ressarcimento ao erário, dentro do prazo de 30 dias.

Art. 14. A revogação das aulas complementares e convocação deverão ser enviadas imediatamente após a saída do professor.

Art. 15. O código do motivo da convocação ou aulas complementares na planilha deve ser de acordo com o motivo de afastamento do professor titular.

Art. 16. São consideradas vagas puras as decorrentes de aposentadoria, exoneração, falecimento e readaptação definitiva, devendo ser usado o código de motivo de convocação ou aulas complementares em vaga pura somente nestas situações.

Art. 17. O período de convocação ou aulas complementares não pode coincidir com o período de férias escolares.

Art. 18. A atribuição de aulas complementares e a convocação de professores devem obedecer ao disposto no inciso XXI, do art. 219, da Lei n. 1.102/90, devendo ser aplicado ao diretor, diretor adjunto e secretário.

Art. 19. A Coordenadoria de Recursos Humanos poderá revogar a convocação do professor, independente de solicitação, nos casos que estejam em desacordo com esta Resolução e com os impedimentos do Edital de Cadastro para Atribuição de Aulas Temporárias.

Parágrafo único. A responsabilidade da contratação irregular recairá sobre a direção da unidade escolar, inclusive com o pagamento do salário no período trabalhado.

Art. 20. As excepcionalidades serão dirimidas pela Secretária de Estado de Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 21. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de janeiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED n. 2.426, de 27 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre a lotação do Profissional da Educação Básica, de que tratam os artigos 37 e 38 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

Art. 1^a A lotação do Profissional da Educação Básica, do Grupo Educação, categoria funcional de Professor, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Capítulo I Da Lotação

Art. 2^a Lotação é a indicação de localidade da escola ou do órgão do sistema estadual de ensino, em que o ocupante de cargo do Grupo Educação, na categoria funcional de Professor, tenha exercício.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO	
Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	23
Boletim de Licitações.....	31
Boletim de Pessoal.....	31
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	49
Poder Legislativo	50
Municipalidades.....	53
Publicações a Pedido.....	56

Parágrafo único. A lotação na unidade escolar levará em conta o seu quadro efetivo e a real necessidade da comunidade escolar.

Capítulo II
Da Lotação do Professor

Art. 3º. A lotação do professor será realizada antes do início do ano letivo, e obedecerá aos seguintes procedimentos:

I – a Direção Escolar expedirá edital, a fim de proceder à atribuição de aulas aos professores da unidade escolar e aos que vierem removidos mediante Concurso de Remoção, obedecendo aos critérios estabelecidos no artigo 5º desta Resolução;

II – estando o professor legalmente impedido de comparecer na unidade escolar por ocasião de lotação, poderá ser representado por outra pessoa, para esse fim indicada;

III – o professor que não comparecer na data indicada no edital, ressalvado o disposto no inciso anterior, perderá o direito à opção, sendo-lhe atribuídas as aulas remanescentes.

Capítulo III
Da Relotação

Art. 4º Sempre que houver alteração na lotação de professor efetivo, na unidade escolar e nos fechamentos de turmas, a Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação deverá ser informada por meio de planilha de lotação, de exclusão e/ou inclusão, a fim de que possa atualizar o banco de dados do sistema operacional para as escolas que não são cadastradas no MID – Módulo Integrado do Docente.

§ 1º O professor que ficar sem lotação por fechamento de turmas deverá buscar, na unidade escolar, lotação em vaga pura na disciplina do concurso, e os não concursados deverão buscar lotação de acordo com sua habilitação; caso não haja vaga, buscará lotação em outra unidade escolar.

§ 2º O professor enquadrado com 40 (quarenta) horas, por força dos artigos n. 93 e 94, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, fará sua lotação conforme as seguintes situações:

I – se concursado, deve(m) ser respeitada(s) a(s) disciplina(s) do concurso(s);

II – se concursado e 661/86, deve ser respeitada a disciplina do concurso e habilitação, respectivamente;

III – se enquadrado (Lei nº 55/80) e 661/86, deve(m) ser respeitada(s) a(s) habilitação(ões);

IV – se enquadrado (Lei n. 55/80) e concursado, deve ser respeitada a habilitação e disciplina do concurso.

Capítulo IV
Dos Critérios para Atribuição de Aulas no Processo de Lotação

Art. 5º O processo de escolha de aulas e a classificação de professores dos quadros permanente e suplementar, respeitada a disciplina do concurso e/ou habilitação para os não concursados, será realizado mediante a seguinte ordem de prioridade:

I – maior tempo de exercício na unidade escolar, sem interrupção;

II – maior tempo de serviço no magistério da rede pública estadual de ensino prestado aos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Caso não haja vaga pura comprovada na disciplina do concurso ou habilitação no município, o professor dos quadros permanente e suplementar deverá ser lotado na habilitação que possuir e, não havendo, em áreas afins.

§ 2º Em casos excepcionais, o professor excedente será lotado temporariamente em vaga de professor titular, legalmente afastado, nos casos previstos em lei; persistindo a exceção, será lotado em unidade escolar do mesmo município.

Art. 6º Ao professor lotado nas escolas em que ocorrer o reordenamento do ensino médio, fica assegurada sua lotação na unidade escolar, respeitada a habilitação.

Art. 7º Caso haja empate na escolha de vaga entre professores da mesma titulação, observar-se-ão os seguintes critérios:

I – maior carga horária em cursos de capacitação na área de atuação e habilitação nos últimos 5 (cinco) anos;

II – maior idade.

Art. 8º O Profissional da Educação Básica, do Grupo Educação, na função de Professor, terá sua lotação assegurada na unidade escolar, quando for afastado de suas funções para:

I – integrar a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica;

II – exercer mandato em entidade de classe;

III – exercer cargo em comissão ou for designado para o exercício de função gratificada nos órgãos integrantes da estrutura da Secretaria de Estado de Educação;

IV – exercer a função de coordenador pedagógico, supervisor de gestão escolar, coordenador regional de educação e coordenador de programas educacionais, quando designado pelo titular da Secretaria de Estado de Educação;

V – gozar de licença para tratamento de saúde na pessoa do servidor ou de membro da família;

VI – gozar de licença-gestante, ou quando de adoção de recém-nascido;

VII – gozar de licença-prêmio por assiduidade.

Art. 9º Obedecerão à regulamentação específica as lotações:

I – dos Especialistas de Educação;

II – do Núcleo de Educação Especial – NUESP;

III – do Núcleo de Altas Habilidade/Superdotação – NAAH/S;

MS;

IV – do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP-DV/

V – do Centro Especial de Arte e Educação – CAE;

VI – do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/MS;

VII – do Núcleo de Tecnologias Educacionais – NTE;

VIII– das unidades do órgão central da Secretaria de Estado de Educação;

IX – dos professores que venham a atuar em projetos ou programas aprovados pelo titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 10. A lotação permanece no mesmo turno do ano anterior, salvo em situações de comum acordo com outro professor.

Art. 11. Fica vedada a lotação de professor em função administrativa, exceto os casos previstos em lei.

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 12. As excepcionalidades serão dirimidas pela Secretária de Estado de Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 13. Fica revogada a Resolução/SED n. 2.063, de 14 de dezembro de 2006, e as demais disposições em contrário.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de janeiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) a tomar conhecimento do(s) novo(s) documento(s) juntado(s) ao processo do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), podendo impugnar o(s) fato(s) novo(s) relativo(s) a esse(s) documento(s), no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste.
Embasamento legal: arts.23, I c/c 24, III e 27, III, “e” da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - FERREIRA & ALMEIDA REST CHOPERIA LTDA IE: 28.337.326-1
AV AVENIDA ANTONIO TRAJANO, 178 - CENTRO - TRES LAGOAS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18918 - E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primaveraíl CEP:79603-011
Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900
Paulo Cezar Rodrigues
Matrícula 3284721
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) a tomar conhecimento do(s) novo(s) documento(s) juntado(s) ao processo do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), podendo impugnar o(s) fato(s) novo(s) relativo(s) a esse(s) documento(s), no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste.
Embasamento legal: arts.23, I c/c 24, III e 27, III, “e” da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – R AGRIPINO DA SILVA IE: 28.323.142-4
RUA JOÃO CARRATO, 186 A - CENTRO - TRES LAGOAS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18724 - E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primaveraíl CEP:79603-011
Três Lagoas MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900
Paulo Cesar Rodrigues
Matrícula 3284721
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. ?
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - DIAPLAC IND E COM MATERIAIS EM EPS LTDA IE: 28.348.342-3
AVE SAO FRANCISCO DE ASSIS, 829 - JRD SAO FRANCISCO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 20747 - E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000
Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 12:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Edson Spinola Barbosa
Matrícula 60860
OPR_07 de Bataguassu

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.311, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.896.970.483,21	2.369.620,46
Pessoal Ativo	2.817.418.486,18	2.108.572,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	79.155.683,69	1,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	396.313,34	261.046,49
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	157.022.429,03	921.485,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.023.760,97	51.106,59
Decorrentes de Decisão Judicial	5.594.440,82	-
Despesas de Exercícios Anteriores	15.680.066,15	870.379,08
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	77.955.366,22	-
Imposto de renda	50.768.794,87	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.739.948.054,18	1.448.134,79
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.741.396.188,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.189.064.586,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.113.438.751,68
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	2.957.766.814,09

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.284.631.609,40	2.108.573,87
Pessoal Ativo	2.283.431.291,93	2.108.572,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.200.317,47	1,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.488.159,43	921.485,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.023.760,97	51.106,59
Decorrentes de Decisão Judicial	5.594.440,82	-
Despesas de Exercícios Anteriores	12.869.957,64	870.379,08
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de renda	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.259.143.449,97	1.187.088,20
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.260.330.538,17	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.189.064.586,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.542.641.647,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	2.415.509.564,84

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.286.695,41	261.046,59
Pessoal Ativo	142.890.382,07	0,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	396.313,34	261.046,49
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.963.928,27	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	156.235,06	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de renda	7.807.693,21	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	135.322.767,14	261.046,59
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	135.583.813,73	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.189.064.586,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 3%	155.671.937,58
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	147.888.340,70

FONTE: Relatório de Gestal Fiscal - RGF do referido Poder.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	368.901.063,02	-
Pessoal Ativo	290.945.696,80	-
Pessoal Inativo e Pensionistas²	77.955.366,22	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	107.287.710,56	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		-
Decorrentes de Decisão Judicial		-
Despesas de Exercícios Anteriores		-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	77.955.366,22	-
Imposto de renda³	29.332.344,34	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	261.613.352,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		261.613.352,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.189.064.586,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	5,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	311.343.875,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	295.776.681,41

FONTE: Relatório de Gestal Fiscal - RGF do referido Poder.

Nota 1: Durante o exercício, somente as desp. liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas emp. mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: A despesa com pessoal inativo e pensionista tem por base os valores informados ao Fundo que administra o RPPS (AGEPREV), por meio da Guia de Arrecadação Previdenciária, referentes aos meses de setembro/2009 a agosto/2010. Nesse período, verificou-se que soma das contribuições vinculadas ao pagamento dos benefícios, resultou em R\$ 78.415.313,41. Essa forma de apresentação tem como fundamento o inciso I, art. 50, da LRF e está de acordo com o Manual de Demonstrativo Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 462, de 05/08/2009.

Nota 3: A inclusão do Imposto de Renda Retido na Fonte como despesa com pessoal não computada está sendo feita por força da ADI nº 3889. Caso o Imposto de Renda não seja deduzido da despesa bruta com pessoal, o percentual será de 5,77%.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.151.115,38	-
Pessoal Ativo	100.151.115,38	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.282.630,77	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.653.873,45	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de renda	13.628.757,32	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	83.868.484,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	83.868.484,61	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.189.064.586,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,62
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	103.781.291,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	98.592.227,14

FONTE: Relatório de Gestal Fiscal - RGF do referido Poder.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.596.219.042,87	6.702.770.823,59	6.792.342.299,09	7.121.635.979,74
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	6.185.411.352,36	6.244.225.822,09	6.334.853.597,78	6.525.139.733,38
Interna	6.109.550.080,92	6.170.354.674,42	6.261.115.871,65	6.367.917.403,98
Externa	75.861.271,44	73.871.147,67	73.737.726,13	157.222.329,40
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	391.641.886,84	442.242.880,17	443.933.552,93	585.421.233,48
Demais Dívidas	19.165.803,67	16.302.121,33	13.555.148,38	11.075.012,88
DEDUÇÕES (II)¹	1.013.723.148,54	922.348.105,71	850.656.302,15	908.467.564,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.223.030.488,34	1.166.073.978,17	1.064.049.994,69	1.158.567.199,49
Demais Haveres Financeiros	15.308.299,23	43.794.930,62	48.477.755,44	6.228.551,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	224.615.639,03	287.520.803,08	261.871.447,98	256.328.186,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.582.495.894,33	5.780.422.717,88	5.941.685.996,94	6.213.168.415,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.886.838.481,02	4.923.034.743,71	5.028.741.398,18	5.189.064.586,13
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	134,98	136,15	135,07	137,24
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	114,24	117,42	118,15	119,74
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	9.773.676.962,04	9.846.069.487,42	10.057.482.796,36	10.378.129.172,26

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	93.985.490,51	81.327.303,39	54.221.427,59	37.871.427,59
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	159.698.101,29	107.593.148,00	82.095.246,29
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V)¹	8.524.824,70	15.304.602,77	14.951.132,94	25.227.188,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.524.824,70	7.919.461,42	6.699.904,55	16.949.596,98
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	8.277.591,94	8.277.591,94	8.277.591,94
(-) Restos a Pagar Processados	-	892.450,59	26.363,55	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(8.524.824,70)	(15.304.602,77)	(14.951.132,94)	(25.227.188,92)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	115,27%
% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	110,56%	108,62%	114,24%	117,42%	118,15%	119,74%						
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integ da Dívida Consolid - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	18.254.147,41	17.464.618,84	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	18.254.147,41	17.464.618,84	-	-
INTERNAS (II)	-	-	17.665.245,92	16.667.810,61
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	17.665.245,92	16.667.810,61
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	18.254.147,41	17.464.618,84	17.665.245,92	16.667.810,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.886.838.481,02	4.923.034.743,71	5.028.741.398,18	5.189.064.586,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,37	0,35	0,35	0,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.075.104.465,82	1.083.067.643,62	1.106.323.107,60	1.141.594.208,95

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	75.861.271,44	73.871.147,67	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	75.861.271,44	73.871.147,67	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	75.861.271,44	73.871.147,67	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	120.873.602,78	124.963.891,78
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	120.873.602,78	124.963.891,78
Interna	32.498.870,78	32.498.870,78
Abertura de Crédito (BNDES ESTADOS)	32.498.870,78	32.498.870,78
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	88.374.732,00	92.465.021,00
Abertura de Crédito (PDE/MS ERB09)	88.374.732,00	92.465.021,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.052.400,00	1.966.194,52
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial (PMAE/BNDES)	1.052.400,00	1.966.194,52
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	5.189.064.586,13	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	124.963.891,78	2,41
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	830.250.333,78	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	363.234.521,03	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	126.930.086,30	2,45

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Notas:

1 < Medidas Corretivas>

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2010

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)	
EXECUTIVO	1.006.585.935,89	990.766.359,31	15.819.576,58	
LEGISLATIVO	61.238.178,03	23.431.809,07	37.806.368,96	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	42.617.721,98	18.181.961,53	24.435.760,47	
TRIBUNAL DE CONTAS	16.181.218,15	5.245.770,15	10.935.448,00	
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO	-	-	-	
FUNDO ESP DE DESENV MODERN E APERF DO TC MS	2.439.237,90	4.077,43	2.435.160,49	
JUDICIÁRIO	66.316.365,43	33.504.319,71	32.812.045,72	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	12.929.207,16	24.671.886,94	(11.742.679,78)	
FUNDO ESP INST DESEN AP ATIV JUI ESP CIV CRIM	53.387.158,27	8.832.432,77	44.554.725,50	
MINISTÉRIO PÚBLICO	7.477.123,16	3.976.315,66	3.500.807,50	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	3.758.830,80	3.652.289,56	106.541,24	
FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENV DO MP	3.718.025,36	324.026,10	3.393.999,26	
FUNDO ESP EXEC DE PROGR COMB AS DROGAS AMB MP	267,00	-	267,00	
TOTAL	1.141.617.602,51	1.051.678.803,75	89.938.798,76	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	16.949.596,98	91.747.019,96	(74.797.422,98)	
AGEPREV	16.949.596,98	91.747.019,96	(74.797.422,98)	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Nota²: A Disponibilidade de Caixa Líquida do Tribunal de Justiça resultou negativa em razão da inscrição de restos a pagar processados relativos à despesa de pessoal do mês de Dezembro/2010. O repasse do Tesouro ocorreu em 03 de janeiro de 2011, no valor de **R\$ 14.000.000,00** para pagamento dessa despesa. Caso esse repasse fosse feito em dezembro/2010, a Disponibilidade de Caixa Líquida seria de **R\$ 2.257.320,22**.

Nota³: Não houve inscrição de restos a pagar, oriundos de recursos vinculados.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2010

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
EXECUTIVO	256.328.186,40	264.373.698,58	82.072.355,00	242.473.627,00	15.819.576,58	
LEGISLATIVO	-	15.366.114,27	-	7.760.774,61	37.806.368,96	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	10.535.554,32	-	7.362.267,05	24.435.760,47	
TRIBUNAL DE CONTAS	-	4.829.324,95	-	395.665,15	10.935.448,00	
FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO	-	-	-	-	-	
FUNDO ESP DE DESENV MODERN E APERF DO TC MS	-	1.235,00	-	2.842,41	2.435.160,49	
JUDICIÁRIO	-	17.107.621,57	-	8.344.007,12	32.812.045,72	-
TRIBUNAL DE JUSTICA	-	16.330.199,26	-	463.658,95	(11.742.679,78)	
FUNDO ESP INST DESEN AP ATIV JUI ESP CIV CRIM	-	777.422,31	-	7.880.348,17	44.554.725,50	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	66.936,54	22.891,29	3.681.049,30	3.500.807,50	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	-	66.810,54	22.891,29	3.357.149,20	106.541,24	
FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENV DO MP	-	126,00	-	323.900,10	3.393.999,26	
FUNDO ESP EXEC DE PROGR COMB AS DROGAS AMB MP	-	-	-	-	267,00	
TOTAL	256.328.186,40	296.914.370,96	82.095.246,29	262.259.458,03	89.938.798,76	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	-	58.598.487,99	-	65.292,37	(74.797.422,98)	-
AGEPREV		58.598.487,99		65.292,37	(74.797.422,98)	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.741.396.188,97	52,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.113.438.751,68	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	2.957.766.814,09	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.213.168.415,15	119,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.378.129.172,26	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	16.667.810,61	0,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.141.594.208,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	124.963.891,78	2,41
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	830.250.333,78	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	262.324.750,40	15.141.375,78

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.312, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao sexto bimestre de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				Até o Bimestre		SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%					
		(a)	(b)	(b/a)		(c)	%	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.389.326.900,00	8.504.257.700,14	1.406.531.481,75	16,54		7.210.494.974,55	84,79		1.293.762.725,59
RECEITAS CORRENTES	7.270.376.500,00	7.358.370.584,64	1.217.534.428,09	16,55		6.688.044.689,26	90,89		670.325.915,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.821.185.300,00	4.821.185.300,00	776.930.053,54	16,11		4.363.880.853,78	90,51		457.304.446,22
Impostos	4.665.222.400,00	4.665.222.400,00	759.361.799,31	16,28		4.239.849.907,82	90,88		425.372.492,18
Taxas	155.962.900,00	155.962.900,00	17.568.254,23	11,26		124.030.945,96	79,53		31.931.954,04
Contribuição de Melhorias	-	-	-	-		-	-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	177.722.500,00	237.067.013,10	53.111.057,74	22,40		237.067.013,10	100,00		-
Contribuições Sociais	177.722.500,00	237.067.013,10	53.111.057,74	22,40		237.067.013,10	100,00		-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-		-	-		-
RECEITA PATRIMONIAL	98.520.400,00	103.518.475,59	15.176.456,24	14,66		79.993.929,64	77,28		23.524.545,95
Receitas Imobiliárias	957.200,00	992.995,09	170.559,28	17,18		992.995,09	100,00		-
Receitas de Valores Mobiliários	91.335.700,00	91.335.700,00	13.249.162,71	14,51		68.481.527,55	74,98		22.854.172,45
Receita de Concessões e Permissões	814.500,00	5.814.500,00	59.133,75	7,26		144.126,50	17,70		670.373,50
Compensações Financeiras	5.351.500,00	10.165.585,73	1.665.959,00	16,39		10.165.585,73	100,00		-
Outras Receitas Patrimoniais	61.500,00	209.694,77	31.641,50	15,09		209.694,77	100,00		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-		-	-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-		-	-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	246.132.000,00	249.094.520,59	39.440.240,78	15,83		249.094.520,59	100,00		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.846.211.600,00	1.846.240.346,84	297.613.300,15	16,12		1.660.512.738,90	89,94		185.727.607,94
Transferências Intergovernamentais	1.493.491.600,00	1.493.491.600,00	256.856.715,27	17,20		1.428.405.881,49	95,64		65.085.718,51
Transferências de Instituições Privadas	178.678.300,00	-	24.356.938,33	13,63		151.218.197,43	84,63		27.460.102,57
Transferências do Exterior	-	-	-	-		-	-		-
Transferências de Pessoas	-	28.746,84	11.292,36	-		28.746,84	-		-
Transferências de Convênios	174.041.700,00	174.041.700,00	16.388.354,19	9,42		80.859.913,14	46,46		93.181.786,86
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-		-	-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.604.700,00	101.264.928,52	35.263.319,64	34,82		97.495.613,25	96,28		3.769.315,27
Multas e Juros de Mora	48.539.600,00	51.750.925,10	10.367.888,06	20,03		51.750.925,10	100,00		-
Indenizações e Restituições	21.239.500,00	21.239.500,00	3.230.701,20	15,21		17.724.677,54	83,45		3.514.822,46
Receita da Dívida Ativa	5.633.500,00	5.633.500,00	1.079.130,54	6,92		5.379.007,19	95,48		254.492,81
Receitas Correntes Diversas	5.192.100,00	22.641.003,42	20.585.599,84	90,92		22.641.003,42	100,00		-
RECEITAS DE CAPITAL	1.118.950.400,00	1.145.887.115,50	188.997.053,66	16,49		522.450.305,29	45,59		623.436.810,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	344.718.400,00	361.465.465,30	118.960.402,78	32,91		126.930.086,30	35,12		234.535.379,00
Operações de Crédito Internas	17.718.000,00	34.465.065,30	33.551.270,78	97,35		34.465.065,30	100,00		-
Operações de Crédito Externas	327.000.400,00	327.000.400,00	85.409.132,00	26,12		92.465.021,00	28,28		234.535.379,00
ALIEIRAÇÃO DE BENS	1.806.200,00	2.214.076,00	29.381,00	1,33		1.822.066,98	82,29		392.009,02
Alienação de Bens Móveis	1.777.000,00	1.777.000,00	(059,00)	(0,05)		1.384.990,98	77,94		392.009,02
Alienação de Bens Imóveis	29.200,00	437.076,00	30.240,00	6,92		437.076,00	100,00		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.634.700,00	1.634.700,00	230.219,91	14,08		1.267.094,52	77,51		367.605,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	770.722.100,00	780.266.358,11	69.777.049,97	8,94		392.124.541,40	50,26		388.141.816,71
Transferências Intergovernamentais	3.269.300,00	3.269.300,00	-	-		-	-		3.269.300,00
Transferências de Instituições Privadas	178.172.700,00	187.716.958,11	31.924.626,89	17,01		187.716.958,11	100,00		-
Transferências do Exterior	-	-	-	-		-	-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-		-	-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-		-	-		-
Transferências de Convênios	589.280.100,00	589.280.100,00	37.852.423,08	6,42		204.407.583,29	34,69		384.872.516,71
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-		-	-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	69.000,00	306.516,09	-	-		306.516,09	100,00		-
Receitas de Capital Diversas	69.000,00	306.516,09	-	-		306.516,09	100,00		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	476.896.500,00	732.784.072,18	138.988.083,98	18,97		732.784.072,18	100,00		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.866.223.400,00	9.237.041.772,32	1.545.519.565,73	16,73		7.943.279.046,73	85,59		1.293.762.725,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-		-	-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.866.223.400,00	9.237.041.772,32	1.545.519.565,73	16,73		7.943.279.046,73	85,59		1.293.762.725,59
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-		351.887.907,68	-		-
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.866.223.400,00	9.237.041.772,32	1.545.519.565,73	16,73		8.295.166.954,41	85,59		1.293.762.725,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-		-	-		-
Superávit Financeiro	-	-	-	-		-	-		-
Reservatório de Créditos Adicionais	-	-	-	-		-	-		-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
R\$ 1,00									
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				Até o Bimestre		SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%					
		(a)	(b)	(b/a)		(c)	%	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-		-	-		-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	345.290.000,00	541.028.280,36	98.896.950,55	18,28		541.028.280,36	100,00		-
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	245.890.000,00	327.028.728,21	65.723.977,79	20,10		327.028.728,21	100,00		-
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	25.900.000,00	60.554.924,51	9.721.805,78	16,05		60.554.924,51	100,00		-
Contribuição Prev para Amortiz do Déficit Atual	73.500.000,00	153.444.627,64	23.451.166,98	15,28		153.444.627,64	100,00		-
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	627.063,90	295.974,00	47,20		627.063,90	100,00		-
Serv. Comerc. de Livr. Period. M. Esc. e Publicidade	-	627.063,90	295.974,00	47,20		627.063,90	100,00		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	131.606.500,00	191.128.727,92	39.795.159,43	20,82		191.128.727,92	100,00		-
Receitas Diversas	131.606.500,00	191.128.727,92	39.795.159,43	20,82		191.128.727,92	100,00		-
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	476.896.500,00	732.784.072,18	138.988.083,98	18,97		732.784.072,18	100,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%		
						No Bimestre	Até o Bimestre				
(d)	(e)	(f)=(d+e)			(g)	(h)	(g/f)	(f-(g+h))			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.352.831.600,00	893.611.846,96	9.246.443.446,96	869.905.538,27	7.532.432.500,64	1.438.802.204,54	7.271.982.338,27	260.450.162,37	78,65	1.714.010.946,32	
DESPESAS CORRENTES	6.154.780.400,00	663.348.806,10	6.818.129.206,10	909.130.291,10	6.075.219.276,42	1.212.776.234,91	6.024.693.223,20	50.526.053,22	88,36	742.909.929,68	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.283.052.600,00	272.567.777,46	2.555.620.377,46	482.176.146,58	2.426.767.318,85	525.198.651,21	2.424.059.743,08	2.707.575,77	94,85	128.851.058,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	215.889.200,00	(34.694.872,00)	181.194.328,00	4.838.576,55	164.461.466,41	28.172.330,83	164.461.466,41	-	90,77	16.732.861,59	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.655.838.600,00	425.475.900,64	4.081.314.500,64	422.115.567,97	3.483.990.491,16	659.405.252,87	3.436.172.013,71	47.818.477,45	84,19	597.324.009,48	
Transferências a Municípios	1.372.617.300,00	(97.734.678,76)	1.274.882.621,24	117.437.737,85	1.258.989.237,85	194.664.054,37	1.258.989.237,85	-	98,75	15.893.383,39	
Demais Despesas Correntes	2.283.221.000,00	523.120.579,40	2.806.431.879,40	304.677.830,12	2.225.001.253,31	464.759.198,50	2.177.182.775,86	47.818.477,45	77,58	581.430.626,09	
DESPESAS DE CAPITAL	2.141.917.900,00	230.263.040,86	2.372.180.940,86	39.224.243,85	2.332.956.741,96	1.216.099.011,30	2.247.289.115,07	209.824.109,15	51,37	974.101.046,98	
INVESTIMENTOS	1.789.009.300,00	189.112.422,86	1.978.121.722,86	102.158.433,51	1.021.153.224,96	159.016.964,57	811.184.135,30	209.669.089,66	41,58	1.065.968.097,09	
INVERSOES FINANCEIRAS	2.609.300,00	14.215.719,00	16.735.019,00	(153.364,46)	10.752.983,50	447.621,60	10.497.964,01	255.019,49	62,73	5.982.035,50	
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	350.298.700,00	83.120.100,00	433.418.800,00	43.097.045,14	425.307.015,76	66.561.383,46	425.307.015,76	-	98,13	8.111.784,24	
RESERVA DE CONTINGENCIA	56.133.300,00	(56.094.201,00)	39.099,00							39.099,00	
RESERVA DO RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	513.391.800,00	282.482.674,43	795.874.474,43	170.375.168,21	762.734.453,77	180.296.806,76	760.859.865,74	1.874.588,03	95,60	33.140.820,66	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.866.223.400,00	1.176.094.521,39	10.042.317.921,39	1.040.280.706,48	8.295.166.954,41	1.619.099.011,30	8.032.842.204,01	262.324.750,40	79,99	1.971.150.966,98	
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.866.223.400,00	1.176.094.521,39	10.042.317.921,39	1.040.280.706,48	8.295.166.954,41	1.619.099.011,30	8.032.842.204,01	262.324.750,40	79,99	1.971.150.966,98	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.866.223.400,00	1.176.094.521,39	10.042.317.921,39	1.040.280.706,48	8.295.166.954,41	1.619.099.011,30	8.032.842.204,01	262.324.750,40	79,99	1.971.150.966,98	

DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR	
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			%
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
	(d)	(e)	(f)=(d+e)			(g)	(h)	(g/f)	(f-g)		
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	513.391.800,00	282.482.674,43	795.874.474,43	170.375.168,21	762.734.453,77	180.296.806,76	760.859.865,74	1.874.588,03	95,60	33.140.020,66	
Pessoal e Encargos Sociais	311.729.000,00	102.414.400,54	414.143.400,54	83.891.419,49	394.973.491,41	88.024.227,18	394.955.373,91	18.117,50	95,37	19.909.109,33	
Outras Despesas Correntes	201.662.800,00	180.068.273,89	381.731.073,89	86.483.748,72	367.760.962,36	92.272.579,58	365.904.491,83	1.856.470,53	95,85	13.970.111,53	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	513.391.800,00	282.482.674,43	795.874.474,43	170.375.168,21	762.734.453,77	180.296.806,76	760.859.865,74	1.874.588,03	95,60	33.140.020,66	

Fonte: SJAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
NOTA: - Deduzidos os valores do FUNDEB - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006855/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

R\$ 1,00											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				%	SALDO A LIQUIDAR	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%			
					No Bimestre	Até o Bimestre		(b)			(c)
(a)										(a-(b+c))	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	8.352.831.600,00	9.246.443.446,96	869.905.538,27	7.532.432.500,64	1.438.802.204,54	7.271.982.338,27	260.450.162,37	90,80507411	81,46	1.714.010.946,32	
LEGISLATIVA	267.549.100,00	270.899.100,00	24.497.110,48	251.323.884,55	45.038.578,47	243.763.109,94	7.760.774,61	3,03	92,85	19.375.215,45	
ACAO LEGISLATIVA	168.610.700,00	171.060.700,00	21.026.407,14	157.514.307,75	25.921.934,17	150.152.040,70	7.362.267,05	1,13	94,26	13.546.392,25	
CONTROLE EXTERNO	98.838.400,00	99.738.400,00	3.470.703,34	94.009.576,80	19.116.644,30	93.611.069,24	398.507,56	1,13	94,26	5.728.823,20	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	
JUDICIARIA	344.904.300,00	384.965.713,00	31.861.312,38	368.436.379,69	67.355.055,23	360.142.429,91	8.293.949,78	4,44	95,71	16.529.333,31	
ACAO JUDICIARIA	344.904.300,00	384.965.713,00	31.861.312,38	368.436.379,69	67.355.055,23	360.142.429,91	8.293.949,78	4,44	95,71	16.529.333,31	
ESSENCIAL A JUSTICA	332.830.000,00	339.425.009,54	66.973.072,46	254.671.413,28	66.861.171,84	250.536.373,08	4.135.040,20	3,07	75,03	84.753.596,26	
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	148.605.000,00	150.537.408,10	40.874.090,88	139.678.074,39	40.063.161,82	136.174.712,59	3.503.361,80	1,68	92,79	10.859.333,71	
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	106.232.000,00	109.369.806,00	10.428.904,12	47.610.127,38	10.661.796,09	47.416.670,62	193.456,76	0,47	43,53	61.759.678,62	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.959.700,00	5.901.400,00	408.938,98	3.691.809,97	850.917,68	3.373.682,27	318.127,70	0,04	62,56	2.209.509,03	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	73.033.300,00	73.616.395,44	15.261.138,46	63.691.401,54	15.285.296,25	63.571.307,60	120.093,94	0,77	86,52	9.924.993,99	
ADMINISTRACAO	531.295.800,00	592.742.575,22	88.115.489,57	490.650.910,54	99.870.280,41	486.341.782,92	4.309.127,62	5,91	82,78	102.091.664,68	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.827.500,00	1.826.500,00	1.826.500,00	1.826.500,00	1.826.500,00	1.826.500,00		0,00	0,37	1.819.763,57	
ADMINISTRACAO GERAL	211.246.200,00	239.376.539,56	46.355.692,44	185.459.156,58	48.955.256,53	181.698.123,25	3.761.033,33	2,24	77,48	53.917.382,98	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	299.025.000,00	329.042.986,66	39.988.357,19	287.853.664,45	43.088.277,75	287.306.380,16	547.284,29	0,19	87,48	41.189.322,21	
CONTROLE INTERNO	4.968.800,00	5.430.080,00	366.446,47	4.232.766,47	683.973,79	4.231.956,47	810,00	0,05	77,95	1.197.313,53	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	14.228.300,00	17.066.469,00	1.405.501,11	13.098.586,61	2.021.500,01	13.098.586,61		0,16	76,65	3.967.882,39	
SEGURANCA PUBLICA	615.735.600,00	699.384.905,96	124.608.261,89	641.021.211,74	143.749.918,16	632.482.714,19	8.538.497,55	7,73	91,65	58.363.694,22	
POLICIAMENTO	574.574.100,00	574.574.100,00	574.574.100,00	574.574.100,00	574.574.100,00	574.574.100,00		0,00	7,43	38.994.241,11	
DEFESA CIVIL	22.860.500,00	28.726.472,00	123.847.795,95	112.840,77	5.016.406,71	9.424.071,26	1.704.769,51	0,13	38,74	17.597.631,23	
INFORMACAO E INTELIGENCIA	18.301.000,00	15.473.500,00	1.873.803,97	13.701.678,12	2.689.817,49	13.302.367,36	371.310,76	0,17	88,55	1.771.821,88	
ASSISTENCIA SOCIAL	158.418.900,00	243.567.700,72	22.092.587,49	199.654.130,65	41.589.490,99	199.239.647,44	414.483,21	2,41	81,97	43.913.570,07	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	411.700,00	1.039.725,81	20.971,37	719.191,11	41.644,45	716.220,38	2.970,73	0,01	69,17	320.534,70	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	158.007.100,00	242.527.874,91	22.071.616,12	198.934.939,54	41.547.846,54	198.523.427,06	411.512,48	2,40	82,03	43.992.935,37	
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	
PREVIDENCIA SOCIAL	659.209.900,00	1.073.384.920,00	230.576.174,73	988.928.440,85	233.026.264,92	988.864.478,48	63.962,37	11,92	92,13	84.456.479,15	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	659.209.900,00	1.073.384.920,00	230.576.174,73	988.928.440,85	233.026.264,92	988.864.478,48	63.962,37	11,92	92,13	84.456.479,15	
SAUDE	846.284.100,00	916.463.207,37	51.854.792,33	739.716.491,88	131.365.440,80	646.351.913,92	93.364.577,96	8,92	80,71	176.746.715,49	
ADMINISTRACAO GERAL	96.287.400,00	85.382.900,00	11.248.230,76	72.459.482,72	16.623.598,51	70.825.724,43	1.633.758,29	0,87	84,86	12.923.417,28	
CONTROLE INTERNO	297.200,00	297.200,00	297.200,00	297.200,00	297.200,00	297.200,00		0,00	36,15	189.761,58	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.098.400,00	4.224.000,00	100.682,09	185.954,12	185.954,12	185.954,12	72.263,56	0,01	22,54	3.271.839,58	
ATENCAO BASICA	81.600.200,00	55.806.900,00	3.999.975,59	36.384.551,53	4.539.002,99	35.284.048,65	1.100.502,88	0,44	65,20	19.422.348,47	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	377.078.600,00	357.376.927,37	13.325.331,64	266.563.967,32	57.930.607,85	251.802.806,48	14.737.164,84	3,21	74,59	90.812.060,05	
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	68.521.400,00	54.703.400,00	1.332.084,11	36.252.319,67	6.963.779,63	35.245.375,25	1.006.944,42	0,44	66,27	18.451.080,33	
VIGILANCIA SANITARIA	84.208.700,00	121.330.500,00	(3.691.261,27)	102.109.006,44	7.398.162,92	28.630.509,50	73.478.496,94	1,23	84,16	19.221.493,56	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	17.511.700,00	14.188.300,00	1.044.270,00	7.881.662,95	2.389.613,65	6.982.455,39	899.207,56	0,10	55,55	6.306.637,05	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00		0,00	40,56	99.263,99	
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	572.400,00	2.221.860,00	186.320,32	1.763.951,63	403.105,56	1.669.539,70	94.411,93	0,02	79,39	457.908,37	
ENSINO SUPERIOR	5.884.100,00	4.394.100,00	1.050.631,68	2.008.758,71	714.553,37	336.078,31		0,01	23,91	3.343.468,32	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	106.057.000,00	216.370.120,00	32.781.763,00	214.123.583,00	34.721.701,04	214.123.583,00		-	2,58	2.246.537,00	
TRABALHO	16.549.800,00	16.529.170,00	8.879.064,80	8.879.064,80	1.677.073,61	8.769.456,37	109.608,43	0,11	53,72	7.650.105,20	
FOMENTO AO TRABALHO	16.549.800,00	16.529.170,00	8.879.064,80	8.879.064,80	1.677.073,61	8.769.456,37	109.608,43	0,11	53,72	7.650.105,20	
EDUCACAO	928.066.000,00	1.086.608.490,13	110.221.036,69	874.026.425,88	174.402.903,93	867.618.769,24	6.407.656,64	10,54	80,44	212.582.064,25	
ADMINISTRACAO GERAL	31.250.000,00	30.224.626,00	1.100.379,23	27.983.371,65	3.300.318,80	27.943.121,95	40.249,70	0,34	92,58	2.241.254,35	
ENSINO FUNDAMENTAL	504.221.600,00	639.185.701,78	86.574.569,53	567.990.594,08	111.718.617,28	561.911.039,17	6.079.554,91	6,85	88,86	71.195.107,70	
ENSINO MEDIO	234.657.700,00	220.676.191,38	36.844.872,88	201.490.595,21	41.995.791,97	201.302.741,42	187.853,79	2,43	91,31	19.185.596,17	
ENSINO PROFISSIONAL	64.909.500,00	93.365.371,97	(22.453.607,47)	1.485.270,45	170.469,87	1.486.665,25	4.605,20	0,02	1,59	91.880.101,52	
ENSINO SUPERIOR	69.850.000,00	70.041.464,00	12.324.728,16	60.543.890,38	14.675.804,71	60.541.953,68	1.936,70	0,73	86,44	9.497.573,62	
EDUCACAO INFANTIL	300.000,00	330.000,00	160.160,94	160.160,94	160.160,94	160.160,94		0,00	48,53	169.839,06	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	7.951.500,00	11.377.758,00	82.111,88	8.230.390,35	1.503.348,83	8.136.934,01	93.456,34	0,10	72,34	3.147.367,65	
EDUCACAO ESPECIAL	438.200,00	1.186.800,00	(115,53)	585.474,44	77.174,37	585.474,44		0,01	49,33	601.325,56	
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	5.309.300,00	4.641.462,00	(139.388,22)	311.125,27	4.759,93	311.125,27		0,00	6,70	4.330.336,73	
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	2.503.700,00	2.277.849,00	(66.551,49)	420.197,33	219.391,79	420.197,33		0,01	18,45	1.857.651,67	
TRANSPORTE ROODVIARIO	-	8.323.000,00	-	-	-	-	-	-	-	8.323.000,00	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	6.673.600,00	4.978.266,00	(1.848.244,22)	4.825.355,78	725.198,18	4.825.355,78		0,06	96,93	152.910,22	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

R\$ 1,00												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				%	%	SALDO A LIQUIDAR	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	((b+c)/total (b+c))				((b+c)/a)
					No Bimestre	Até o Bimestre						
		(a)				(b)						
CULTURA	45.343.000,00	47.000.158,81	717.657,28	13.137.116,87	1.952.261,95	12.726.810,41	410.306,46	0,16	27,95	33.863.041,94		
DIFUSAO CULTURAL	45.343.000,00	47.000.158,81	717.657,28	13.137.116,87	1.952.261,95	12.726.810,41	410.306,46	0,16	27,95	33.863.041,94		
DIREITOS DA CIDADANIA	96.105.400,00	97.047.634,79	7.587.902,73	69.895.833,80	11.501.229,34	69.336.090,73	559.743,07	0,84	76,77	2.151.800,99		
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	6.019.700,00	6.019.700,00	748.925,86	3.548.874,40	782.564,30	3.111.571,72	37.302,68	0,04	58,95	2.470.825,60		
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100,00	100,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00		
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	80.112.800,00	71.760.808,00	6.352.535,37	61.478.476,78	9.198.315,24	61.776.723,58	301.753,20	0,74	85,67	10.285.772,22		
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.972.800,00	13.263.626,79	486.441,50	4.868.482,62	1.520.349,42	4.647.795,43	220.687,19	0,06	36,71	8.395.144,17		
URBANISMO	85.005.400,00	46.509.239,06	(327.578,92)	38.879.329,94	6.677.147,27	21.814.707,89	17.064.622,05	0,47	83,59	7.629.909,12		
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	85.000.000,00	46.503.839,06	(327.578,92)	38.879.329,94	6.677.147,27	21.814.707,89	17.064.622,05	0,47	83,60	7.624.509,12		
SERVICOS URBANOS	5.400,00	5.400,00	-	-	-	-	-	-	-	5.400,00		
HABITACAO	84.551.800,00	88.831.663,77	(3.207.485,54)	16.479.184,37	2.126.417,38	15.948.872,03	530.312,34	0,20	18,55	72.352.479,40		
ADMINISTRACAO GERAL	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	-	-	-	650.000,00		
HABITACAO URBANA	83.901.800,00	88.181.663,77	(3.207.485,54)	16.479.184,37	2.126.417,38	15.948.872,03	530.312,34	0,20	18,69	71.702.479,40		
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SANEAMENTO BASICO URBANO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
GESTAO AMBIENTAL	55.436.000,00	64.226.990,00	3.667.904,44	21.762.487,76	3.809.624,36	20.376.357,87	1.386.129,89	0,26	33,88	42.464.502,24		
ADMINISTRACAO GERAL	11.425.900,00	11.425.900,00	-	-	-	-	-	-	-	11.425.900,00		
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	27.917.000,00	37.890.790,00	3.578.031,41	17.764.762,32	3.476.659,24	16.735.699,71	1.029.062,61	0,21	46,88	20.125.027,68		
CONTROLE AMBIENTAL	15.948.100,00	14.765.300,00	89.873,03	3.997.725,44	332.965,02	3.640.658,16	357.067,28	0,05	27,08	10.767.574,56		
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECURSOS HIDRICOS	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00		
METEOROLOGIA	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-	-	-	-	75.000,00		
Ciencia e tecnologia	35.658.500,00	34.814.184,00	1.185.679,27	9.015.384,05	1.606.805,87	8.860.347,26	165.036,79	0,11	25,90	25.998.799,95		
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	35.530.500,00	34.814.184,00	1.185.679,27	9.015.384,05	1.606.805,87	8.860.347,26	165.036,79	0,11	25,90	25.998.799,95		
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	67.000,00	1.512.426,00	(2.578,07)	3.582,75	3.582,75	-	-	0,00	0,24	1.508.843,25		
MINERACAO	61.000,00	36.000,00	4.392,00	-	4.392,00	-	-	0,00	12,20	31.608,00		
AGRICULTURA	188.881.400,00	198.764.280,96	13.013.068,96	79.654.653,89	16.131.199,56	78.840.087,81	814.566,08	0,96	40,07	119.109.627,07		
ADMINISTRACAO GERAL	21.946.900,00	20.567.584,00	1.429.853,04	12.958.393,60	1.564.243,68	12.894.214,05	64.179,55	0,16	63,00	7.609.160,90		
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	762.000,00	762.000,00	-	265.355,03	-	265.355,03	-	0,00	34,82	496.644,97		
CONTROLE AMBIENTAL	593.000,00	393.000,00	-	-	-	-	-	-	-	393.000,00		
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	2.367.300,00	916.600,00	-	-	-	-	-	-	-	916.600,00		
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	928.000,00	848.000,00	-	-	-	-	-	-	-	848.000,00		
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.616.000,00	1.616.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.616.000,00		
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.817.100,00	1.817.100,00	416.248,78	614.158,08	148.866,89	577.173,08	36.985,00	0,01	26,30	1.238.241,92		
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	1.802.400,00	2.252.400,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	600.000,00	-	0,01	33,02	1.217.100,00		
DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.629.800,00	2.559.100,00	(23.184,83)	446.988,45	363.959,47	446.988,45	-	0,01	99,84	1.805.411,55		
DEFESA SANITARIA ANIMAL	107.718.900,00	101.343.550,96	1.596.872,03	54.346.057,96	12.201.027,76	1.590.250,53	6.621,50	0,02	62,40	96.722.573,97		
EXTENSAO RURAL	45.260.000,00	63.529.696,00	101.343.550,96	54.346.057,96	12.201.027,76	1.590.250,53	6.621,50	0,02	62,40	96.722.573,97		
IRRIGACAO	1.440.000,00	1.440.000,00	(160.911,37)	8.826.828,74	1.283.101,76	8.326.299,88	500.528,86	0,11	13,89	54.702.867,26		
										1.440.000,00		

ORGANIZACAO AGRARIA	953.900,00	1.136.400,00	2.676,30	273.444,24	58.870,91	245.488,75	27.955,49	0,00	24,06	862.955,76
REFORMA AGRARIA	953.900,00	1.136.400,00	2.676,30	273.444,24	58.870,91	245.488,75	27.955,49	0,00	24,06	862.955,76
INDUSTRIA	8.727.700,00	14.807.700,00	(20.743,04)	9.932.315,47	(20.743,29)	9.932.315,47	-	0,12	67,08	4.875.384,53
PROMOCAO INDUSTRIAL	8.029.700,00	14.509.700,00	(20.743,04)	9.932.315,47	(20.744,29)	9.932.315,47	-	0,12	68,45	4.577.384,53
PRODUCAO INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINERACAO	698.000,00	298.000,00	-	-	-	-	-	-	-	298.000,00
COMERCIO E SERVICOS	30.963.000,00	38.838.607,23	2.715.134,68	22.960.040,75	5.063.876,94	21.350.531,48	1.609.509,27	0,28	59,12	15.878.566,48
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOCAO INDUSTRIAL	72.500,00	72.500,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	0,00	34,48	47.500,00
NORMALIZACAO E QUALIDADE	6.689.100,00	9.082.153,23	1.538.810,98	8.456.295,13	1.761.532,26	8.408.357,62	47.937,51	0,10	93,11	625.285,10
COMERCIALIZACAO	4.974.600,00	5.754.600,00	555.078,59	4.453.567,83	939.671,42	4.432.665,17	20.902,66	0,05	77,39	1.301.032,17
TURISMO	19.226.800,00	23.929.354,00	621.245,11	10.025.177,79	2.362.673,26	8.484.508,69	1.540.669,10	0,12	41,89	13.904.176,21
ENERGIA ELETRICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE RODOVIARIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

R\$ 1,00												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				%	SALDO A LIQUIDAR		
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	((b+c)/total (b+c))			((b+c)/a)	(a-(b+c))
					No Bimestre	Até o Bimestre						
(a)							(c)			(a-(b+c))		
COMUNICACAO	26.667.200,00	44.160.558,95	6.010.959,36	40.972.938,67	5.661.760,42	38.416.968,65	2.555.970,02	0,49	92,78	3.187.620,28		
COMUNICACAO SOCIAL	23.324.400,00	40.824.400,00	5.766.492,19	39.735.487,47	5.405.224,60	37.209.436,06	2.526.051,41	0,48	97,33	1.088.912,53		
NORMALIZACAO E QUALIDADE	3.342.800,00	3.336.158,95	244.467,17	1.237.451,20	256.535,82	1.207.532,59	29.918,61	0,01	37,09	2.098.707,75		
ENERGIA	26.007.500,00	25.131.300,00	-	-	-	-	-	-	-	25.131.300,00		
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	30.300,00	35.300,00	-	-	-	-	-	-	-	35.300,00		
PROMOCAO COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ENERGIA ELETRICA	25.977.200,00	25.096.000,00	-	-	-	-	-	-	-	25.096.000,00		
TRANSPORTE	1.064.003.800,00	1.214.071.293,21	(44.413.190,41)	724.232.050,55	118.420.852,19	623.257.512,95	100.974.537,60	8,73	59,65	489.839.242,66		
ADMINISTRACAO GERAL	302.537.100,00	305.738.686,00	10.154.935,99	10.154.282,09	8.615.419,52	10.064.124,20	90.157,89	0,12	3,32	295.584.403,91		
TRANSPORTE AEREO	19.000.000,00	18.260.000,00	(523.059,00)	10.964.467,65	2.005.147,39	8.706.781,84	2.257.685,81	0,13	60,05	7.295.532,35		
TRANSPORTE RODOVIARIO	728.633.700,00	853.446.607,21	(40.168.213,76)	671.794.503,97	105.117.847,48	601.626.121,99	70.168.381,98	8,10	78,72	181.652.103,24		
TRANSPORTE FERROVIARIO	12.833.000,00	35.626.000,00	1.103.018,24	31.318.796,84	2.682.437,80	2.860.484,92	28.458.311,92	0,38	87,91	4.307.203,16		
TRANSPORTE HIDROVIARIO	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00		
DESPORTO E LAZER	12.833.700,00	14.328.236,00	617.128,12	10.794.549,45	916.451,81	9.937.199,56	857.349,89	0,13	75,34	3.533.686,55		
DESPORTO DE RENDIMENTO	9.146.900,00	9.146.570,00	438.679,12	8.054.433,14	660.363,74	7.549.518,58	504.914,56	0,10	88,06	1.092.136,86		
DESPORTO COMUNITARIO	3.686.800,00	5.181.666,00	178.449,00	2.740.116,31	256.088,07	2.387.680,98	352.435,33	0,03	52,88	2.441.549,69		
ENCARGOS ESPECIAIS	1.834.716.500,00	1.698.765.309,24	131.596.538,76	1.656.934.816,97	259.960.202,47	1.656.838.371,92	96.445,05	19,97	97,54	41.830.492,27		
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	434.985.200,00	384.377.308,00	10.169.748,01	362.445.222,99	55.546.809,04	362.445.222,99	-	4,37	94,29	21.932.085,01		
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	26.648.200,00	14.048.200,00	3.384.817,27	13.753.182,77	4.743.765,97	13.753.182,77	-	0,17	97,90	295.017,23		
TRANSFERENCIAS	1.335.635.100,00	1.238.632.621,24	117.937.737,85	1.223.239.237,85	189.146.054,37	1.223.239.237,85	-	14,75	98,76	15.393.383,39		
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.448.000,00	61.707.180,00	104.235,63	57.497.173,36	10.523.573,09	57.400.728,31	96.445,05	0,69	93,18	4.210.006,64		
RESERVA DE CONTINGENCIA	56.133.300,00	39.099,00	-	-	-	-	-	-	-	39.099,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	513.391.800,00	795.874.474,43	170.375.168,21	762.734.453,77	180.296.806,76	760.859.865,74	1.874.588,03	9,19	95,84	33.140.020,66		
TOTAL (III) = (I + II)	8.866.223.400,00	10.042.317.921,39	1.040.280.706,48	8.295.166.954,41	1.619.099.011,30	8.032.842.204,01	262.324.750,40	100,00	82,60	1.747.150.966,98		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006855/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

R\$ 1,00										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR	
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)				(b)				
LEGISLATIVA	24.425.000,00	21.975.000,00	2.064.517,88	18.926.315,03	4.627.293,63	18.926.315,03	-	2,48	86,13	3.048.684,97
ACAO LEGISLATIVA	13.000.000,00	10.550.000,00	2.274.126,44	9.095.923,59	2.274.126,44	9.095.923,59	-	1,19	86,22	1.454.076,41
CONTROLE EXTERNO	11.425.000,00	11.425.000,00	(209.608,56)	9.830.391,44	2.353.167,19	9.830.391,44	-	1,29	86,04	1.594.608,56
JUDICIARIA	46.511.000,00	55.618.000,00	8.555.200,59	55.330.200,59	13.482.282,48	55.280.143,25	50.057,34	7,25	99,48	287.799,41
ACAO JUDICIARIA	46.511.000,00	55.618.000,00	8.555.200,59	55.330.200,59	13.482.282,48	55.280.143,25	50.057,34	7,25	99,48	287.799,41
ESSENCIAL A JUSTICA	44.217.100,00	45.457.198,56	9.564.777,40	41.974.372,87	9.569.342,64	41.974.372,87	-	5,50	92,34	3.482.825,69
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	23.952.000,00	22.248.000,00	5.497.825,23	22.026.785,50	5.499.341,09	22.026.785,50	-	2,89	99,01	221.214,50
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	6.095.100,00	9.622.294,00	1.494.638,27	6.502.152,91	1.496.828,37	6.502.152,91	-	0,85	67,57	3.120.141,09
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.160.000,00	13.576.904,56	2.572.313,90	13.445.434,46	2.573.173,18	13.445.434,46	-	1,76	99,03	131.470,10
ADMINISTRACAO	100.423.000,00	136.612.870,78	23.476.532,28	127.172.645,01	23.647.850,37	127.169.845,01	2.800,00	16,67	93,09	9.440.225,77
ADMINISTRACAO GERAL	5.786.900,00	22.458.459,44	6.856.218,93	22.183.841,39	6.891.670,29	22.183.841,39	-	2,91	98,78	274.618,05
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	91.900.100,00	110.442.321,34	16.069.311,05	101.561.765,32	16.202.623,71	101.558.965,32	2.800,00	13,32	91,96	8.880.556,02
CONTROLE INTERNO	696.000,00	915.470,00	138.499,87	845.099,87	139.078,51	845.099,87	-	0,11	92,31	70.370,13
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.040.000,00	2.796.620,00	412.502,43	2.581.938,43	414.477,86	2.581.938,43	-	0,34	92,32	214.681,57
SEGURANCA PUBLICA	97.137.000,00	175.896.718,04	38.668.489,62	174.340.132,38	40.688.367,51	174.132.445,24	207.687,14	22,86	99,12	1.556.585,66
POLICIAMENTO	97.137.000,00	175.877.718,04	38.668.489,62	174.322.295,38	40.688.367,51	174.130.608,24	191.687,14	22,85	99,12	1.555.422,66
DEFESA CIVIL	-	19.000,00	-	17.837,00	-	1.837,00	16.000,00	0,00	93,88	1.163,00
ASSISTENCIA SOCIAL	3.840.000,00	3.856.103,46	751.551,83	3.331.615,25	757.465,54	3.331.615,25	-	0,44	86,40	524.488,21
ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.840.000,00	3.856.103,46	751.551,83	3.331.615,25	757.465,54	3.331.615,25	-	0,44	86,40	524.488,21
PREVIDENCIA SOCIAL	71.000,00	73.000,00	2.104,07	3.584,07	455,49	1.934,07	1.650,00	0,00	4,91	69.415,93
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	71.000,00	73.000,00	2.104,07	3.584,07	455,49	1.934,07	1.650,00	0,00	4,91	69.415,93
SAUDE	17.992.100,00	27.219.727,63	6.290.730,28	26.860.448,89	6.376.325,49	26.852.446,22	8.003,67	3,52	98,68	359.277,74
ADMINISTRACAO GERAL	7.543.200,00	14.367.700,00	3.405.400,19	14.364.257,09	3.406.029,53	14.364.257,09	-	1,88	99,98	3.442,91
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	219.600,00	206.100,00	-	-	-	-	-	-	-	206.100,00
ATENCAO BASICA	38.500,00	63.000,00	-	32.690,00	7.200,00	25.790,00	6.900,00	0,00	51,89	30.310,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.080.000,00	12.544.727,63	2.885.330,09	12.458.192,80	2.958.385,96	12.457.089,13	1.103,67	1,63	99,31	86.534,83
SUPOORTE PROFILATICA E TERAPEUTICO	-	9.000,00	-	5.310,00	-	5.310,00	-	0,00	59,00	3.690,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	76.800,00	200,00	-	-	-	-	-	-	-	200,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	29.000,00	29.000,00	-	-	-	-	-	-	-	29.000,00
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	744.000,00	764.630,00	155.743,59	661.064,14	155.746,59	661.064,14	-	0,09	86,46	103.565,86
FOMENTO AO TRABALHO	744.000,00	764.630,00	155.743,59	661.064,14	155.746,59	661.064,14	-	0,09	86,46	103.565,86
EDUCACAO	100.889.500,00	213.529.820,87	46.664.738,37	206.230.857,23	47.639.474,23	206.038.606,23	192.251,00	27,04	96,58	7.298.963,64
ENSINO FUNDAMENTAL	64.754.800,00	167.753.077,48	38.496.411,31	164.347.125,72	39.446.125,72	164.347.125,72	116.271,00	3,35	96,58	3.465.519,76
ENSINO MEDIO	60.041.700,00	35.551.200,00	6.111.780,46	30.094.804,31	6.111.782,46	30.094.804,31	-	4,34	93,09	2.456.395,69
ENSINO PROFISSIONAL	1.300.000,00	1.017.821,39	-	-	-	-	-	-	-	1.017.821,39
ENSINO SUPERIOR	8.183.000,00	8.882.200,00	2.116.013,80	8.700.270,20	2.120.779,44	8.700.270,20	-	1,14	97,95	181.929,80
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	610.000,00	111.597,00	-	86.011,00	-	10.031,00	75.980,00	0,01	77,07	25.566,00
EDUCACAO ESPECIAL	-	210.000,00	-	-	-	-	-	-	-	210.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	-	2.355,00	-	695,00	-	695,00	-	0,00	29,51	1.660,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-	1.570,00	-	1.570,00	-	1.570,00	-	0,00	100,00	-
CULTURA	1.186.900,00	1.187.232,00	26.138,86	507.194,50	34.698,32	507.194,50	-	0,07	42,72	680.037,50
DIFUSAO CULTURAL	1.186.900,00	1.187.232,00	26.138,86	507.194,50	34.698,32	507.194,50	-	0,07	42,72	680.037,50
DIREITOS DA CIDADANIA	10.658.800,00	6.125.407,00	615.204,42	5.489.624,45	713.368,22	5.489.624,45	-	0,72	89,62	635.782,55
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	264.800,00	264.800,00	58.466,78	244.476,22	58.467,78	244.476,22	-	0,03	92,32	20.323,78
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	10.104.000,00	5.539.592,00	550.842,64	5.214.893,23	643.110,44	5.214.893,23	-	0,68	94,14	324.698,77
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	290.000,00	321.015,00	5.895,00	30.255,00	11.790,00	30.255,00	-	0,08	94,42	290.760,00
HABITACAO	277.000,00	294.848,23	8.277,61	100.638,52	8.390,07	100.638,52	-	0,01	34,13	194.209,71
HABITACAO URBANA	277.000,00	294.848,23	8.277,61	100.638,52	8.390,07	100.638,52	-	0,01	34,13	194.209,71
GESTAO AMBIENTAL	3.871.700,00	3.983.610,00	322.823,65	1.900.268,76	322.823,68	1.900.268,76	-	0,25	47,70	2.083.341,34
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.331.700,00	1.443.610,00	322.823,65	1.384.027,86	322.823,68	1.384.027,86	-	0,18	95,87	99.582,14
CONTROLE AMBIENTAL	2.540.000,00	2.540.000,00	-	516.240,90	-	516.240,90	-	0,07	20,32	2.023.759,10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO										
R\$ 1,00										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%		%
					No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)				(b)	(c)	((b+c)/total (b+c))	((b+c)/a)	(a-(b+c))
CIENCIA E TECNOLOGIA	-	33.200,00	6.895,67	29.328,49	6.896,67	29.328,49	-	0,00	88,34	3.871,51
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	-	33.200,00	6.895,67	29.328,49	6.896,67	29.328,49	-	0,00	88,34	3.871,51
AGRICULTURA	5.400.200,00	13.993.819,04	2.841.905,21	11.539.985,99	2.850.968,10	11.539.985,99	-	1,51	82,46	2.453.833,05
ADMINISTRACAO GERAL	3.824.900,00	3.980.420,00	147.940,58	1.753.709,39	150.721,67	1.753.709,39	-	0,23	44,06	2.226.710,61
CONTROLE AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
DEFESA SANITARIA VEGETAL	-	6.000,00	-	3.540,00	-	3.540,00	-	0,00	59,00	2.460,00
DEFESA SANITARIA ANIMAL	1.398.300,00	9.830.399,04	2.693.964,63	9.782.736,60	2.700.246,43	9.782.736,60	-	1,28	99,52	47.662,44
INDUSTRIA	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
COMERCIO E SERVICOS	625.100,00	1.069.202,77	196.818,54	961.141,82	196.822,70	961.141,82	-	0,13	89,89	108.060,95
PROMOCAO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
NORMALIZACAO E QUALIDADE	3.000,00	428.102,77	96.548,53	428.024,91	96.548,69	428.024,91	-	0,06	99,98	77,86
COMERCIALIZACAO	473.100,00	461.100,00	100.271,01	450.761,48	100.274,01	450.761,48	-	0,06	97,76	10.338,52
TURISMO	144.000,00	175.000,00	(1,00)	82.355,43	-	82.355,43	-	0,01	47,06	92.644,57
COMUNICACAO	310.700,00	317.341,05	14.648,22	97.157,03	14.650,22	97.157,03	-	0,01	30,62	220.184,02
NORMALIZACAO E QUALIDADE	310.700,00	317.341,05	14.648,22	97.157,03	14.650,22	97.157,03	-	0,01	30,62	220.184,02
TRANSPORTE	8.078.000,00	8.377.115,00	1.658.230,34	8.080.330,05	1.662.534,49	8.080.330,05	-	1,06	96,46	296.784,95
ADMINISTRACAO GERAL	48.000,00	67.140,00	10.763,70	54.001,03	11.767,82	54.001,03	-	0,01	80,43	13.138,97
TRANSPORTE RODOVIARIO	8.030.000,00	8.309.975,00	1.647.466,64	8.026.329,02	1.650.766,67	8.026.329,02	-	1,05	96,59	283.645,98
DESPORTO E LAZER	128.700,00	132.030,00	1.479,33	79.687,02	1.481,33	79.687,02	-	0,01	60,36	52.342,98
DESPORTO DE RENDIMENTO	-	330,00	-	330,00	-	330,00	-	0,00	100,00	-
DESPORTO COMUNITARIO	128.700,00	131.700,00	1.479,33	79.357,02	1.481,33	79.357,02	-	0,01	60,26	52.342,98
ENCARGOS ESPECIAIS	42.600.000,00	79.352.600,00	28.488.360,45	79.117.860,68	27.539.568,99	77.705.721,80	1.412.138,88	10,37	99,70	234.739,32
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.600.000,00	79.352.600,00	28.488.360,45	79.117.860,68	27.539.568,99	77.705.721,80	1.412.138,88	10,37	99,70	234.739,32
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	513.391.800,00	795.874.474,43	170.375.168,21	762.734.453,77	180.296.806,76	760.859.865,74	1.874.588,03	100,00	95,84	33.140.020,66

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010							
R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	janeiro/10	fevereiro/10	março/10	abril/10	maio/10	junho/10	julho/10
RECEITAS CORRENTES (I)	614.409.612,83	593.353.231,30	601.457.609,98	641.004.737,02	597.697.166,09	609.596.344,25	597.873.931,33
Receita Tributária	434.841.121,48	391.157.903,12	411.665.269,66	425.459.250,83	393.767.238,05	409.124.167,26	409.040.864,54
ICMS	300.214.630,45	334.565.780,63	343.305.068,45	379.072.836,78	343.887.416,26	365.478.043,20	364.885.266,86
IPVA	100.414.510,39	21.782.731,31	24.895.611,83	9.258.538,25	6.122.959,99	5.153.369,55	4.973.061,45
ITCD	1.761.680,13	3.370.742,25	4.752.123,01	3.314.294,66	2.984.953,31	5.138.627,20	3.644.098,18
IRRF	20.197.433,76	18.295.523,28	19.245.515,30	20.526.767,09	28.256.869,65	19.981.621,80	22.446.014,96
Outras Receitas Tributárias	12.252.866,75	13.143.125,65	19.466.951,07	13.286.814,05	12.515.038,84	13.372.505,51	13.092.423,09
Receita de Contribuições	18.460.934,02	17.062.127,02	18.509.087,03	17.252.750,40	19.659.657,75	18.528.244,86	19.669.820,52
Receita Patrimonial	6.863.449,45	7.026.311,32	8.278.850,31	4.889.101,82	5.483.967,63	6.940.615,49	5.742.633,11
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	13.106.556,90	17.476.432,88	28.536.482,49	15.648.332,41	24.240.236,98	20.674.459,32	22.833.593,21
Transferências Correntes	136.577.957,36	155.113.363,20	127.976.127,62	170.928.759,56	148.626.712,66	148.681.346,72	131.724.173,00
Cota-Parte do FPE	48.194.458,67	58.841.961,90	52.372.470,47	52.372.470,47	64.481.177,81	55.961.459,68	41.150.615,32
Transferencias da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferencias da LC 61/1989	2.695.362,04	2.622.167,31	2.397.297,64	2.526.598,72	2.489.586,31	2.908.881,61	3.097.057,28
Transferencias do FUNDEB	43.343.363,32	49.368.110,85	47.390.549,59	51.130.498,72	48.617.660,00	47.737.007,46	44.261.390,60
Outras Transferencias Correntes	40.840.043,64	42.776.393,45	32.972.438,37	63.394.461,96	31.533.558,85	40.569.268,28	41.710.380,11
Outras Receitas Correntes	4.559.593,62	5.517.093,76	6.491.792,87	6.826.542,00	5.919.353,02	5.647.510,30	8.862.846,95
DEDUÇÕES (II)	241.749.057,96	181.873.625,20	186.164.169,38	194.284.516,11	180.137.249,41	185.602.059,66	185.749.660,76
Transferências Constitucionais e Legais	157.008.412,47	98.711.999,04	102.808.114,11	106.612.900,58	93.326.804,89	98.252.753,61	100.435.161,75
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	18.417.916,38	16.997.373,47	18.478.988,52	17.182.216,13	19.633.759,04	18.501.483,28	19.635.937,77
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	254.620,30	260.223,71	-	385.953,84	424.966,96	201.021,70	343.402,92
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	66.068.108,81	65.904.028,98	64.877.066,75	70.103.445,56	66.751.718,52	68.646.800,77	65.335.158,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	372.660.554,87	411.479.606,10	415.293.440,60	446.720.220,91	417.559.916,68	423.994.284,89	412.124.270,57

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010							
R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	agosto/10	setembro/10	outubro/10	novembro/10	dezembro/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	627.879.869,16	620.543.046,98	642.765.621,95	656.444.660,11	711.324.037,97	7.514.349.868,97	7.358.370.584,64
Receita Tributária	420.607.708,17	425.193.144,41	431.888.525,77	432.460.802,53	466.161.651,31	5.051.367.647,13	4.821.185.300,00
ICMS	375.530.249,22	381.800.180,70	385.231.419,57	387.197.783,53	392.056.723,29	4.353.225.398,94	3.696.326.236,29
IPVA	4.370.887,91	3.676.736,39	3.159.157,14	2.864.415,52	13.249.460,22	199.921.439,95	179.038.149,97
ITCD	3.736.273,95	3.346.732,44	4.561.785,25	4.610.412,19	6.425.476,60	47.647.199,17	37.942.858,45
IRRF	22.289.636,66	22.989.364,09	21.806.384,62	26.123.786,45	40.122.921,57	282.281.839,23	282.281.839,23
Outras Receitas Tributárias	14.680.660,43	13.380.130,79	17.129.779,19	11.664.404,84	14.307.069,63	168.291.769,84	625.596.216,06
Receita de Contribuições	17.696.855,91	19.340.742,97	17.775.734,88	22.808.467,16	30.302.590,58	237.067.013,10	237.067.013,10
Receita Patrimonial	6.290.485,99	10.012.832,55	3.289.225,73	6.273.252,81	8.903.203,43	79.993.929,64	103.518.475,59
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	21.936.702,11	21.012.845,41	24.188.638,10	19.215.573,56	20.224.667,22	249.094.520,59	249.094.520,59
Transferências Correntes	154.829.400,89	138.543.895,76	160.174.238,65	149.099.792,86	177.055.376,98	1.799.331.145,26	1.846.240.346,84
Cota-Parte do FPE	55.150.041,35	46.037.430,21	49.558.755,87	59.409.276,39	74.882.448,25	649.751.208,25	519.800.966,95
Transferencias da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28	18.0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	182.384.400,00	242.200.736,39	54.083.257,69	242.170.002,97	212.730.326,82		
RECEITAS CORRENTES	182.384.400,00	242.200.736,39	54.083.257,69	242.170.002,97	212.730.326,82		
Recursos de Contribuições dos Segurados	177.391.000,00	236.577.693,74	53.016.493,02	236.577.693,74	207.646.668,00		
Pessoal Civil	160.232.000,00	202.197.195,77	44.672.476,48	202.197.195,77	176.993.606,21		
Ativo	130.800.000,00	167.288.048,43	36.023.226,82	167.288.048,43	145.787.461,56		
Inativo	22.542.000,00	27.338.623,16	6.788.273,05	27.338.623,16	24.569.009,45		
Pensionista	6.890.000,00	7.570.524,18	1.860.976,61	7.570.524,18	6.637.135,20		
Pessoal Militar	17.159.000,00	34.380.497,97	8.344.016,54	34.380.497,97	30.653.061,79		
Ativo	15.300.000,00	30.170.361,74	7.207.654,30	30.170.361,74	28.638.376,71		
Inativo	1.690.000,00	4.017.184,93	1.086.341,59	4.017.184,93	1.863.978,58		
Pensionista	169.000,00	192.951,30	50.020,65	192.951,30	150.706,50		
Outras Receitas de Contribuições	331.500,00	489.319,36	94.564,72	489.319,36	365.092,27		
Recursos Patrimoniais	383.500,00	692.171,75	94.564,50	692.171,75	346.177,05		
Recursos Imobiliários	97.500,00	173.866,72	42.866,68	173.866,72	69.700,02		
Recursos de Valores Mobiliários	286.000,00	518.305,03	52.097,82	518.305,03	276.477,03		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-		
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	4.278.400,00	4.441.551,54	877.235,45	4.410.818,12	4.372.389,50		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.290.000,00	3.413.151,54	789.328,85	3.413.151,54	2.812.020,26		
Demais Receitas Correntes	1.028.400,00	1.028.400,00	87.906,60	997.666,58	1.560.369,24		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	476.896.500,00	732.157.008,28	138.692.109,98	732.157.008,28	638.840.747,60		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	659.280.900,00	974.357.744,67	192.775.367,67	974.327.011,25	851.571.074,42		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2010		Em 2009		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	659.209.900,00	1.073.386.920,00	233.025.854,52	988.497.683,82	63.642,37	865.558.496,36	585.673,88
ADMINISTRAÇÃO	3.993.300,00	4.374.300,00	222.279,36	984.283,20	60.642,37	921.604,71	1.179,44
Despesas Correntes	3.051.300,00	3.432.300,00	222.279,36	983.690,20	60.642,37	920.955,71	1.179,44
Despesas de Capital	942.000,00	942.000,00	-	584,00	-	649,00	-
PREVIDÊNCIA	655.216.600,00	1.069.012.620,00	232.803.575,16	987.513.400,62	3.000,00	864.636.891,65	584.494,44
Pessoal Civil	534.516.100,00	918.235.100,00	200.447.422,92	852.775.632,95	3.000,00	748.089.339,47	577.854,90
Aposentadorias	412.461.500,00	747.865.500,00	162.437.475,86	689.081.588,29	-	604.284.689,61	295.415,01
Pensões	114.419.500,00	159.683.500,00	35.962.812,70	153.658.729,07	-	135.390.800,83	59.996,54
Outros Benefícios Previdenciários	7.635.100,00	10.586.100,00	2.047.134,36	10.035.315,59	3.000,00	8.413.869,03	222.453,35
Pessoal Militar	120.700.500,00	150.527.520,00	32.356.152,24	134.622.926,36	-	116.547.532,18	6.629,54
Reformas	94.393.000,00	123.398.000,00	29.121.167,08	120.683.803,54	-	103.139.394,64	6.531,68
Pensões	26.305.500,00	27.127.500,00	3.234.946,20	13.938.585,76	-	13.407.457,57	97,86
Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00	2.020,00	38,96	539,06	-	679,97	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	250.000,00	-	114.839,31	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	250.000,00	-	114.839,31	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	71.000,00	71.000,00	455,49	1.934,07	1.650,00	4.119,52	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	659.280.900,00	1.073.457.920,00	233.026.310,01	988.499.617,89	65.292,37	865.562.615,88	585.673,88

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	(99.100.175,33)	(40.250.942,34)	(14.237.899,01)	(14.577.215,34)
---	---	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2010		Em 2009		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atual	-	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2010		2009	
CAIXA	-	-	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.190.500,00	15.392.984,68	-	-	2.762.598,67
INVESTIMENTOS	483.272,56	1.556.612,30	-	-	5.762.226,03
OUTROS BENS E DIREITOS	8.277.591,94	8.277.591,91	-	-	8.277.591,94

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	476.896.500,00	732.157.008,28	138.692.109,98	732.157.008,28	638.840.747,60
Recursos de Contribuições	345.290.000,00	541.028.280,36	98.896.950,55	541.028.280,36	471.369.349,67
Patronal	271.790.000,00	387.583.652,72	75.445.783,57	387.583.652,72	345.321.893,65
Pessoal Civil	245.890.000,00	327.028.728,21	65.723.977,79	327.028.728,21	291.428.950,17
Ativo	245.890.000,00	327.028.728,21	65.723.977,79	327.028.728,21	291.428.950,17
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	25.900.000,00	60.554.924,51	9.721.805,78	60.554.924,51	53.892.943,48
Ativo	25.900.000,00	60.554.924,51	9.721.805,78	60.554.924,51	53.892.943,48
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atual	73.500.000,00	153.444.627,64	23.451.166,98	153.444.627,64	126.047.456,02
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Recursos Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	131.606.500,00	191.128.727,92	39.795.159,43	191.128.727,92	167.471.397,93
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	476.896.500,00	732.157.008,28	138.692.109,98	732.157.008,28	638.840.747,60

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2010		Em 2009		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	71.000,00	71.000,00	455,49	1.934,07	1.650,00	4.119,52	-
Despesas Correntes	71.000,00	71.000,00	455,49	1.934,07	1.650,00	4.119,52	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	71.000,00	71.000,00	455,49	1.934,07	1.650,00	4.119,52	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.883.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Conele-MS 006650-D-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 31/Out/2010 (b)	Em 31/Dez/2010 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.596.219.042,87	6.853.577.145,82	7.121.635.979,74	
DEDUÇÕES (II)	1.013.723.148,54	979.595.712,97	908.467.564,59	
Disponibilidade	1.223.030.488,34	1.189.822.961,27	1.158.567.199,49	
Haveres Financeiros	15.308.299,23	49.730.483,18	6.228.551,50	
(-) Restos a Pagar Processados	224.615.639,03	259.957.731,48	256.328.186,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.582.495.894,33	5.873.981.432,85	6.213.168.415,15	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	19.165.803,67	12.330.662,75	11.075.012,88	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.563.330.090,66	5.861.650.770,10	6.202.093.402,27	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)		
VALOR		340.442.632,17	638.763.311,61	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			426.638.342,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 31/Out/2010 (b)	Em 31/Dez/2010 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)				
DEDUÇÕES (VIII)	8.524.824,70	62.636.461,00	25.227.188,92	
Disponibilidade	8.524.824,70	54.358.869,06	16.949.596,98	
Investimentos		8.277.591,94	8.277.591,94	
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(8.524.824,70)	(62.636.461,00)	(25.227.188,92)	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(8.524.824,70)	(62.636.461,00)	(25.227.188,92)	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.999.818.956,82	1.343.273.349,36	7.352.347.213,89	6.776.578.404,35		
Receitas Tributárias	4.821.185.300,00	776.930.053,54	4.363.880.853,78	3.991.130.440,86		
ICMS	4.091.923.400,00	661.569.007,58	3.696.326.236,29	3.381.263.601,16		
IPVA	180.116.800,00	14.351.470,21	179.038.149,97	167.857.204,07		
ITCD	38.640.000,00	8.791.393,26	37.942.858,45	31.901.807,41		
IRRF	280.300.000,00	66.246.708,02	282.281.839,23	247.732.391,25		
Outras Receitas Tributárias	230.205.100,00	25.971.474,47	168.291.769,84	162.375.436,97		
Receitas de Contribuições	237.067.013,10	53.111.057,74	237.067.013,10	208.011.760,27		
Receitas Previdenciárias	177.391.000,00	53.016.493,02	236.577.693,74	207.646.668,00		
Outras Receitas de Contribuições	59.676.013,10	94.564,72	489.319,36	365.092,27		
Receita Patrimonial Líquida	12.182.775,59	1.927.293,53	11.512.402,09	9.321.269,95		
Receita Patrimonial	103.518.475,59	15.176.456,24	79.993.929,64	91.363.344,25		
(-) Aplicações Financeiras	91.335.700,00	13.249.162,71	68.481.527,55	82.042.074,30		
Transferências Correntes	1.846.240.346,84	297.613.300,15	1.660.512.738,90	1.612.481.101,48		
FPE	690.800.000,00	107.433.379,78	519.800.966,95	482.269.399,85		
Convênios	174.041.700,00	16.388.354,19	80.859.913,14	163.725.670,83		
Outras Transferências Correntes	981.398.646,84	173.791.566,18	1.059.851.858,81	966.486.030,80		
Demais Receitas Correntes	1.083.143.521,29	213.691.644,40	1.079.374.206,02	955.633.831,79		
Dívida Ativa	5.633.500,00	1.079.130,54	5.379.007,19	15.068.611,38		
Diversas Receitas Correntes	1.077.510.021,29	212.612.513,86	1.073.995.198,83	940.565.220,41		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.145.887.115,50	188.997.053,66	522.450.305,29	249.215.759,92		
Operações de Crédito (III)	361.465.465,30	118.960.402,78	126.930.086,30	32.370.996,75		
Amortização de Empréstimos (IV)	1.634.700,00	230.219,91	1.267.094,52	1.306.495,76		
Alienação de Bens (V)	2.214.076,00	29.381,00	1.822.066,98	1.514.180,16		
Transferências de Capital	780.266.358,11	69.777.049,97	392.124.541,40	209.090.405,10		
Convênios	589.280.100,00	37.852.423,08	204.407.583,29	43.879.775,19		
Outras Transferências de Capital	190.986.258,11	31.924.626,89	187.716.958,11	165.210.629,91		
Outras Receitas de Capital	306.516,09	-	306.516,09	4.933.682,15		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	780.572.874,20	69.777.049,97	392.431.057,49	214.024.087,25		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.780.391.831,02	1.413.050.399,33	7.744.778.271,38	6.990.602.491,60		
DESPESAS PRIMÁRIAS		DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2010		Em 2009		
DOTAÇÃO ATUALIZADA		LIQUIDADAS		LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.614.003.680,53	1.393.073.041,67	6.785.553.088,94	52.400.641,25	6.097.883.427,53	59.028.620,12
Pessoal e Encargos Sociais	2.969.763.778,00	613.222.878,39	2.819.015.116,99	2.725.693,27	2.444.043.384,12	753.468,39
Juros e Encargos da Dívida (IX)	181.194.328,00	28.172.330,83	164.461.466,41	-	182.669.320,83	-
Outras Despesas Correntes	4.463.045.574,53	751.677.832,45	3.802.076.505,54	49.674.947,98	3.471.170.722,58	58.275.151,73
Transferências a Municípios	1.274.882.621,24	194.646.054,37	1.258.989.237,85	-	1.121.920.812,57	-
Demais Despesas Correntes	3.188.162.953,29	557.031.778,08	2.543.087.267,69	49.674.947,98	2.349.249.910,01	58.275.151,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.432.809.352,53	1.364.900.710,84	6.621.091.622,53	52.400.641,25	5.915.214.106,70	59.028.620,12
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.428.275.141,86	226.025.969,63	1.247.289.115,07	209.924.109,15	899.459.998,83	97.309.061,48
Investimentos	1.978.121.322,86	159.016.964,57	811.484.135,30	209.669.089,66	429.837.299,94	97.252.492,63
Inversões Financeiras	16.735.019,00	447.621,60	10.497.964,01	255.019,49	31.786.498,31	56.568,85
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	16.735.019,00	447.621,60	10.497.964,01	255.019,49	31.786.498,31	56.568,85
Amortização da Dívida (XIV)	433.418.800,00	66.561.383,46	425.307.015,76	-	437.836.200,58	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.994.856.341,86	159.464.586,17	821.982.099,31	209.924.109,15	461.623.798,25	97.309.061,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	39.099,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.427.704.793,39	1.524.365.297,01	7.443.073.721,84	262.324.750,40	6.376.837.904,95	156.337.681,60
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(647.312.962,37)	(111.314.897,68)		39.379.799,14		457.426.905,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			694.549.376,00			
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes						

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	211.304.445,05	233.877.272,55	11.374.144,84	190.640.356,68	243.167.216,08
EXECUTIVO	211.304.445,05	214.018.387,99	11.374.144,84	170.781.472,12	243.167.216,08
LEGISLATIVO	-	7.981.793,68	-	7.981.793,68	-
Assembleia Legislativa	-	4.286.189,33	-	4.286.189,33	-
Tribunal de Contas do Estado	-	3.695.604,35	-	3.695.604,35	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	11.867.371,26	-	11.867.371,26	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	11.836.619,91	-	11.836.619,91	-
FUNJECC	-	30.751,35	-	30.751,35	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	9.719,62	-	9.719,62	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	9.719,62	-	9.719,62	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	13.311.193,98	36.049.225,90	29.393,87	36.170.055,69	13.160.970,32
EXECUTIVO	13.311.193,98	31.505.028,45	15.771,39	31.639.480,72	13.160.970,32
LEGISLATIVO	-	1.339.406,31	13.622,48	1.325.783,83	-
Assembleia Legislativa	-	643.619,14	13.622,48	629.996,66	-
Tribunal de Contas do Estado	-	695.787,17	-	695.787,17	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	3.204.791,14	-	3.204.791,14	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	3.204.791,14	-	3.204.791,14	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	224.615.639,03	269.926.498,45	11.403.538,71	226.810.412,37	256.328.186,40

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	94.544.321,35	155.834.607,15	21.104.601,87	147.179.080,34	82.095.246,29
EXECUTIVO	94.538.183,22	127.529.646,21	19.018.510,64	120.976.963,79	82.072.355,00
LEGISLATIVO	-	764.839,94	2.731,82	762.108,12	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	764.839,94	2.731,82	762.108,12	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	9.060.201,91	1.643.765,63	7.416.436,28	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	476.729,97	-	476.729,97	-
FUNJECC	-	8.583.471,94	1.643.765,63	6.939.706,31	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	18.479.919,09	439.593,78	18.023.572,15	22.891,29
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	18.222.671,09	249.593,78	17.956.324,15	22.891,29
FEADMP-MS	-	257.248,00	190.000,00	67.248,00	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	503.074,45	42.476,60	460.597,85	-
EXECUTIVO	-	47.097,10	42.476,60	4.620,50	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	455.977,35	-	455.977,35	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	455.977,35	-	455.977,35	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	94.544.321,35	156.337.681,60	21.147.078,47	147.639.678,19	82.095.246,29

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.460.054.392,69	5.468.329.512,08	888.066.456,26	4.963.225.017,59	90,76	
1.1- Receita Result do Imp sobre a Circulação de Mercad e Serv de Transp Interest e Intermunicip e de Comunic – ICMS	4.925.576.700,00	4.927.255.908,49	792.973.215,20	4.423.588.574,88	89,78	
1.1.1- ICMS	4.850.673.600,00	4.850.673.600,00	779.254.506,82	4.353.225.398,94	89,74	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	24.800.000,00	24.800.000,00	4.600.890,57	21.562.243,57	86,94	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	2.860.900,00	4.540.108,49	714.597,57	4.540.108,49	100,00	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	47.242.200,00	47.242.200,00	8.403.220,24	44.260.823,88	93,69	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	48.300.000,00	49.174.504,48	11.222.477,70	48.521.703,65	98,67	
1.2.1- ITCD	48.300.000,00	48.300.000,00	11.035.888,79	47.647.199,17	98,65	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	874.504,48	186.588,91	874.504,48	100,00	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	205.877.692,69	209.617.259,88	17.624.055,34	208.832.899,83	99,63	
1.3.1- IPVA	200.705.800,00	200.705.800,00	16.113.875,74	199.921.439,95	99,61	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	5.164.300,00	8.889.753,75	1.506.603,89	8.889.753,75	100,00	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	7.592,69	21.706,13	3.575,71	21.706,13	100,00	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	280.300.000,00	282.281.839,23	66.246.708,02	282.281.839,23	100,00	
1.4.1- IRRF	280.300.000,00	282.281.839,23	66.246.708,02	282.281.839,23	100,00	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	737.300.000,00	743.945.427,36	144.512.070,77	702.853.391,89	94,48	
2.1- Cota-Parte FPE	690.800.000,00	690.800.000,00	134.291.724,64	649.751.208,25	94,06	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	18.056.756,28	99,76	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	28.400.000,00	35.045.427,36	7.210.886,75	35.045.427,36	100,00	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.197.354.392,69	6.212.274.939,44	1.032.578.527,03	5.666.078.409,48	91,21	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.219.583.625,00	1.220.003.427,12	196.142.498,74	1.094.831.937,75	89,74	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	102.938.846,35	104.808.629,94	8.812.027,67	104.416.449,92	99,63	
6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.100.000,00	8.761.356,84	1.802.721,69	8.761.356,84	100,00	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.329.622.471,35	1.333.573.413,90	206.757.248,10	1.208.009.744,51	90,58	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	4.867.731.921,35	4.878.701.525,54	825.821.278,93	4.458.068.664,98	91,38	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
9- RECEITA DA APLIC FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	60.174.500,00	64.568.771,45	9.404.107,28	62.538.095,34	96,86	
10.1- Transferências do Salário-Educação	23.674.500,00	27.553.661,84	5.428.768,95	27.553.661,84	100,00	
10.2- Outras Transferências do FNDE	36.500.000,00	36.500.000,00	3.874.642,28	34.469.323,89	94,44	
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	515.109,61	100.696,05	515.109,61	100,00	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.602.700,00	11.602.700,00	188.833,37	944.800,07	8,14	
11.1- Transferências de Convênios	11.602.700,00	11.602.700,00	188.833,37	944.800,07	8,14	
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-	
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	71.777.200,00	76.171.471,45	9.592.940,65	63.482.895,41	83,34	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	917.486.384,27	918.901.495,82	151.914.914,18	835.157.365,15	90,89	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	741.198.615,00	741.198.615,00	119.366.143,29	665.751.327,43	89,82	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	9.660.000,00	9.704.340,73	2.244.495,54	9.704.340,73	100,00	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	20.587.769,27	20.961.725,99	1.762.405,53	20.883.289,98	99,63	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	138.160.000,00	138.160.000,00	26.858.344,93	129.950.241,65	94,06	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	601.891,88	3.611.351,26	99,76	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	4.260.000,00	5.256.814,10	1.081.633,01	5.256.814,10	100,00	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	619.980.000,00	621.002.747,01	108.460.108,64	588.448.902,09	94,76	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	619.980.000,00	619.980.000,00	108.328.891,91	587.426.155,08	94,75	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	1.022.747,01	131.216,73	1.022.747,01	100,00	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(297.506.384,27)	(298.921.495,82)	(43.586.022,27)	(247.731.210,07)	82,88	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LÍQUIDAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (f)	% (g)=[(e+f)/d]x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	620.000.000,00	620.000.000,00	84.806.784,11	588.210.432,02	95.905,47	94,89
18.1- Com Ensino Fundamental	388.358.400,00	438.738.400,00	60.540.906,48	414.281.208,00	95.905,47	94,45
18.2- Com Ensino Médio	231.641.600,00	181.261.600,00	24.265.877,63	173.929.224,02	-	95,95
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	620.000.000,00	620.000.000,00	84.806.784,11	588.210.432,02	95.905,47	94,89
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 – 23) / (16) x 100) %						99,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR		
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				-		
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009²				-		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)³	1.216.932.980,34	1.219.675.381,38	206.455.319,73	1.114.517.166,24	91,38	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)		R\$ 1,00					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				%
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	g=((e+f)/d)x 100	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	280.000,00	10.938,20	160.160,94			57,20
29- ENSINO FUNDAMENTAL	525.965.600,00	744.614.066,00	143.002.417,64	676.687.642,76	4.678.327,06		91,51
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	388.338.400,00	438.738.400,00	60.540.906,48	414.281.208,00	95.905,47		94,45
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	137.627.200,00	305.875.666,00	82.461.511,16	262.406.434,76	4.582.421,59		87,29
30- ENSINO MÉDIO	250.240.900,00	234.845.800,00	46.496.658,51	221.602.547,52	49.504,11		94,38
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	231.641.600,00	181.261.600,00	24.265.877,63	173.929.224,02	-		95,95
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.599.300,00	53.584.200,00	22.230.780,88	47.673.323,50	49.504,11		89,06
31- ENSINO SUPERIOR	77.913.900,00	78.280.383,00	16.735.107,54	68.995.133,18	1.936,70		88,14
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.512.500,00	7.107.113,00	157.463,82	496.065,71			6,98
33- OUTRAS	81.557.000,00	236.971.801,75	38.708.806,10	231.946.500,77	40.249,70		97,90
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	937.439.900,00	1.302.099.163,75	245.111.391,81	1.199.888.050,88	4.770.017,57		92,52
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR		
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(247.731.210,07)		
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					1.022.747,01		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-		
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*					-		
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					-		
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(246.708.463,06)		
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					1.446.596.513,94		
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %					32,45		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				%
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	g=((e+f)/d)x 100	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			
45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	-	-	-	-			-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	23.674.500,00	32.325.500,00	4.598.547,66	29.432.869,54	325.267,06		92,06
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-			-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	108.512.100,00	181.329.596,00	7.866.789,08	59.952.403,80	1.504.623,01		33,89
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	132.186.600,00	213.655.096,00	12.465.336,74	89.385.273,34	1.829.890,07		42,69
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)	1.069.626.500,00	1.515.754.259,75	257.576.728,55	1.289.273.324,22	6.599.907,64		85,49
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)			
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		10.744.577,91		-			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS							
			VALOR				
			FUNDEF (h)		FUNDEF		
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009					25.766.910,28 -		
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					587.426.155,08 -		
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					553.512.603,25 -		
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.022.747,01 -		
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					60.703.209,12 -		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	361.465.465,30	126.930.086,30	234.535.379,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO NÃO EXECUTADO
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d - (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	2.428.275.141,86	1.247.289.115,07	209.924.109,15	971.061.917,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				-

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d) (2.066.809.676,56)	(b) - (e + f) (1.330.283.137,92)	(c - g) (736.526.538,64)
---	-------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

FONTE:

Notas:

¹ < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2009	871.975.695,11	868.938.776,19	3.036.918,92	16.802.416,64
2010	759.881.233,54	894.787.543,00	(134.906.309,46)	(118.103.892,82)
2011	795.204.768,17	1.117.634.553,55	(322.429.785,38)	(440.533.678,20)
2012	800.657.836,95	1.135.107.764,40	(334.449.927,45)	(774.983.605,65)
2013	807.188.841,81	1.160.495.846,28	(353.307.004,47)	(1.128.290.610,12)
2014	814.083.461,03	1.189.259.283,72	(375.175.822,69)	(1.503.466.432,81)
2015	820.024.523,49	1.212.144.748,93	(392.120.225,44)	(1.895.586.658,25)
2016	826.102.578,28	1.237.368.124,97	(411.265.546,69)	(2.306.852.204,94)
2017	831.641.622,10	1.260.186.340,02	(428.544.717,92)	(2.735.396.922,86)
2018	838.072.968,98	1.289.175.261,44	(451.102.292,46)	(3.186.499.215,32)
2019	843.089.343,72	1.308.672.100,66	(465.582.756,94)	(3.652.081.972,26)
2020	851.464.089,27	1.349.958.400,04	(498.494.310,77)	(4.150.576.283,03)
2021	857.510.294,94	1.378.393.616,67	(520.883.321,73)	(4.671.459.604,76)
2022	863.750.826,50	1.407.479.994,30	(543.729.167,80)	(5.215.188.772,56)
2023	871.699.478,99	1.447.266.841,19	(575.567.362,20)	(5.790.756.134,76)
2024	877.988.826,76	1.477.229.429,30	(599.240.602,54)	(6.389.996.737,30)
2025	882.134.328,00	1.495.279.894,98	(613.145.566,98)	(7.003.142.304,28)
2026	888.626.603,57	1.527.407.104,54	(638.780.500,97)	(7.641.922.805,25)
2027	892.185.304,53	1.541.659.224,73	(649.473.920,20)	(8.291.396.725,45)
2028	895.518.715,03	1.554.834.602,14	(659.315.887,11)	(8.950.712.612,56)
2029	897.666.651,05	1.559.896.152,45	(662.229.501,40)	(9.612.942.113,96)
2030	899.802.234,56	1.563.896.511,53	(664.094.276,97)	(10.277.036.390,93)
2031	906.812.636,72	1.591.904.823,44	(685.092.186,72)	(10.962.128.577,65)
2032	908.370.681,39	1.601.776.050,88	(693.405.369,49)	(11.655.533.947,14)
2033	909.813.369,70	1.606.303.539,55	(696.490.169,85)	(12.352.024.116,99)
2034	911.891.385,71	1.613.194.231,39	(701.302.845,68)	(13.053.326.962,67)
2035	914.252.129,00	1.621.735.164,36	(707.483.035,36)	(13.760.809.998,03)
2036	916.304.224,76	1.629.829.622,89	(713.525.398,13)	(14.474.335.396,16)
2037	917.656.268,38	1.636.494.144,19	(718.837.875,81)	(15.193.173.271,97)
2038	919.309.880,51	1.645.075.507,16	(725.765.626,65)	(15.918.938.898,62)
2039	920.099.498,55	1.647.474.910,25	(727.375.411,70)	(16.646.314.310,32)
2040	922.998.400,87	1.657.696.257,34	(734.697.856,47)	(17.381.012.166,79)
2041	922.117.543,90	1.655.969.015,59	(733.851.471,69)	(18.114.863.638,48)
2042	923.754.882,40	1.662.526.616,56	(738.771.734,16)	(18.853.635.372,64)
2043	923.467.590,27	1.662.819.061,72	(739.351.471,45)	(19.592.986.844,09)
2044	923.680.388,57	1.663.621.532,63	(739.941.144,06)	(20.332.927.988,15)
2045	921.416.319,15	1.654.335.374,25	(732.919.055,10)	(21.065.847.043,25)
2046	921.677.499,87	1.653.568.120,34	(731.890.620,47)	(21.797.737.663,72)
2047	918.581.937,93	1.641.006.000,16	(722.424.062,23)	(22.520.161.725,95)
2048	916.874.598,98	1.631.056.857,22	(714.182.258,24)	(23.234.343.984,19)
2049	912.653.396,58	1.611.584.078,81	(698.930.682,23)	(23.933.274.666,42)
2050	910.187.892,34	1.596.717.529,88	(686.529.637,54)	(24.619.804.303,96)
2051	905.560.288,26	1.575.297.722,38	(669.737.434,12)	(25.289.541.738,08)
2052	902.492.589,59	1.557.820.673,09	(655.328.083,50)	(25.944.869.821,58)
2053	896.894.888,44	1.536.799.259,53	(639.904.371,09)	(26.584.774.192,67)
2054	893.257.971,88	1.518.243.606,55	(624.985.634,67)	(27.209.759.827,34)
2055	887.627.171,53	1.493.901.027,73	(606.273.856,20)	(27.816.033.683,54)
2056	883.613.121,39	1.473.329.335,56	(589.716.214,17)	(28.405.749.897,71)
2057	878.464.047,87	1.449.333.689,38	(570.869.641,51)	(28.976.619.539,22)
2058	875.177.264,80	1.432.123.964,78	(556.946.699,98)	(29.533.566.239,20)
2059	869.786.429,40	1.409.115.558,20	(539.329.128,80)	(30.072.895.368,00)
2060	866.189.958,88	1.391.451.709,58	(525.261.750,70)	(30.598.157.118,70)
2061	860.312.978,61	1.368.468.480,74	(508.155.502,13)	(31.106.312.620,83)
2062	856.329.226,31	1.351.379.359,48	(495.050.133,17)	(31.601.362.754,00)
2063	850.636.477,65	1.330.644.637,59	(480.008.159,94)	(32.081.370.913,94)
2064	846.584.371,15	1.312.815.841,77	(466.231.470,62)	(32.547.602.384,56)
2065	840.899.586,96	1.291.998.591,65	(451.099.004,69)	(32.998.701.389,25)
2066	836.685.813,71	1.274.073.124,73	(437.387.311,02)	(33.436.088.700,27)
2067	831.454.641,87	1.252.796.792,70	(421.342.150,83)	(33.857.430.851,10)
2068	827.193.578,23	1.235.258.442,17	(408.064.863,94)	(34.265.495.715,04)
2069	820.781.114,03	1.208.710.436,21	(387.929.322,18)	(34.653.425.037,22)
2070	816.817.153,15	1.189.338.519,55	(372.521.366,40)	(35.025.946.403,62)
2071	811.091.481,39	1.166.625.642,10	(355.534.160,71)	(35.381.480.564,33)
2072	807.703.696,18	1.148.891.787,46	(341.188.091,28)	(35.722.668.655,61)
2073	802.387.731,09	1.126.405.886,31	(324.018.155,22)	(36.046.686.810,83)
2074	797.755.013,66	1.107.243.828,78	(309.488.815,12)	(36.356.175.625,95)
2075	792.869.902,18	1.085.713.127,39	(292.843.225,21)	(36.649.018.851,16)
2076	788.951.942,25	1.065.379.818,57	(276.427.876,32)	(36.925.446.727,48)
2077	783.772.010,05	1.044.289.270,40	(260.517.260,35)	(37.185.963.987,83)
2078	780.152.988,14	1.025.529.574,37	(245.376.586,23)	(37.431.340.574,06)
2079	775.886.802,13	1.005.467.009,87	(229.580.207,74)	(37.660.920.781,80)
2080	772.023.210,09	986.871.090,20	(214.847.880,11)	(37.875.768.661,91)
2081	767.910.353,67	968.163.171,80	(200.252.818,13)	(38.076.021.480,04)
2082	764.713.887,88	951.084.878,23	(186.370.990,35)	(38.262.392.470,39)
2083	760.672.487,07	934.512.700,15	(173.840.213,08)	(38.436.232.683,47)

FONTES: Brasília Consultoria Atuarial LTDA

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.822.066,98	1.822.066,98	-
Alienação de Bens Móveis	1.384.990,98	1.384.990,98	-
Alienação de Bens Imóveis	437.076,00	437.076,00	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.029.200,00	30.240,00	-	998.960,00
Despesas de Capital				-
Investimentos	969.000,00	-	-	969.000,00
Inversões Financeiras				-
Amortização da Dívida				-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				-
Regime Geral da Previdência Social				-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	60.200,00	30.240,00	-	29.960,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2009 (h)	2010 (i) = (Ib - (IIe + II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	4.348.897,91	1.791.826,98	6.140.724,89

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.867.738.000,00	4.870.781.516,42	4.458.068.664,97	91,53
Impostos	5.427.221.600,00	5.427.221.600,00	4.927.336.701,17	90,79
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	32.844.800,00	35.888.316,42	35.888.316,42	100,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	737.300.000,00	737.300.000,00	702.853.991,89	95,33
(-) Transferências Constitucionais	1.329.628.400,00	1.329.628.400,00	1.208.009.744,51	90,85
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	287.651.200,00	287.651.200,00	207.159.460,07	72,02
Da União para o Estado	224.948.300,00	224.948.300,00	166.715.113,06	74,11
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	62.702.900,00	62.702.900,00	40.444.347,01	64,50
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	3.289.245.000,00	3.289.245.000,00	2.896.346.376,89	88,06
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	908.039.200,00	908.039.200,00	826.305.199,71	91,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-	-	-	-
TOTAL	7.536.595.000,00	7.539.638.516,42	6.735.269.302,22	89,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre (d)		%
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS CORRENTES	615.043.000,00	692.196.171,17	557.192.611,58	18.160.041,23	83,12
Pessoal e Encargos Sociais	191.591.500,00	212.735.554,10	199.586.821,16	134.588,19	93,88
Juros e Encargos da Dívida	6.133.500,00	11.446.520,00	11.268.523,70	-	98,44
Outras Despesas Correntes	417.318.000,00	468.014.097,07	346.337.266,72	18.025.453,04	77,85
DESPESAS DE CAPITAL	308.492.700,00	395.831.331,47	260.229.884,81	75.212.540,40	84,74
Investimentos	208.609.500,00	190.923.031,47	57.387.253,43	75.212.540,40	69,45
Inversões Financeiras	2.300,00	27.300,00	17.671,65	-	64,73
Amortização da Dívida	99.880.900,00	204.881.000,00	202.824.959,73	-	99,00
TOTAL (IV)	923.535.700,00	1.088.027.502,64	817.422.496,39	93.372.581,63	83,71

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre (d)		%
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	923.535.700,00	1.088.027.502,64	817.422.496,39	93.372.581,63	83,71
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	287.652.700,00	315.636.600,00	150.880.940,41	82.335.736,46	73,89
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	228.552.800,00	256.536.700,00	124.861.615,43	80.404.978,58	80,01
Recursos de Operações de Crédito	59.099.900,00	-	-	-	-
Outros Recursos	59.099.900,00	59.099.900,00	26.019.324,98	1.930.757,88	47,29
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	635.883.000,00	772.390.902,64	666.541.555,98	11.036.845,17	87,72

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	60.432.435,19	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <= % >¹ ((VI - VII f) / I)

15,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre (d)		%
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Atenção Básica	81.638.700,00	55.869.900,00	35.309.838,65	1.107.402,88	65,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	387.158.600,00	369.921.655,00	264.283.891,61	14.738.268,51	75,43
Suporte Profilático e Terapêutico	68.321.400,00	54.712.400,00	35.250.685,25	1.006.944,42	66,27
Vigilância Sanitária	84.208.700,00	121.330.500,00	28.630.509,50	73.478.496,94	84,16
Vigilância Epidemiológica	17.588.500,00	14.188.500,00	6.982.455,39	899.207,56	55,55
Alimentação e Nutrição	196.000,00	196.000,00	66.095,59	1.640,51	34,56
Outras Subfunções	284.223.800,00	471.808.547,64	446.899.020,40	2.140.620,81	95,17
TOTAL	923.535.700,00	1.088.027.502,64	817.422.496,39	93.372.581,63	83,71

FONTE:
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS		-	-		
Previsão Inicial		-	8.866.223.400,00		
Previsão Atualizada		-	9.237.041.772,32		
Receitas Realizadas		1.545.519.565,73	7.943.279.046,73		
Déficit Orçamentário		-	351.887.907,68		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-		
DESPESAS		-	-		
Dotação Inicial		-	8.866.223.400,00		
Créditos Adicionais		-	1.176.094.521,39		
Dotação Atualizada		-	10.042.317.921,39		
Despesas Empenhadas		1.040.280.706,48	8.295.166.954,41		
Despesas Liquidadas		1.619.099.011,30	8.032.842.204,01		
Superávit Orçamentário		-	-		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.040.280.706,48	8.295.166.954,41		
Despesas Liquidadas		1.619.099.011,30	8.032.842.204,01		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		5.189.064.586,13			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social		-	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		192.775.367,67	974.327.011,25		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		233.026.310,01	988.499.617,89		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(40.250.942,34)	(14.237.899,01)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		426.638.342,00	638.763.311,61	149,72	
Resultado Primário		694.549.376,00	39.379.799,14	5,67	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		494.542.137,48	11.403.538,71	226.810.412,37	256.328.186,40
Poder Executivo		470.139.055,47	11.389.916,23	202.420.952,84	256.328.186,40
Poder Legislativo		9.321.199,99	13.622,48	9.307.577,51	-
Poder Judiciário		15.072.162,40	-	15.072.162,40	-
Ministério Público		9.719,62	-	9.719,62	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		250.882.002,95	21.147.078,47	147.639.678,19	82.095.246,29
Poder Executivo		222.114.926,53	19.060.987,24	120.981.584,29	82.072.355,00
Poder Legislativo		764.839,94	2.731,82	762.108,12	-
Poder Judiciário		9.060.201,91	1.643.765,63	7.416.436,28	-
Ministério Público		18.942.034,57	439.593,78	18.479.549,50	22.891,29
TOTAL		745.424.140,43	32.550.617,18	374.450.090,56	338.423.432,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.199.888.050,88	<18% / 25%>	32,45	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		588.210.432,02	60%	99,96	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	R\$4.500.000,00	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		126.930.086,30		234.535.379,00	
Despesa de Capital Líquida		1.457.213.224,22		971.061.917,64	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		759.881.233,54	843.089.343,72	897.666.651,05	923.680.388,57
Despesas Previdenciárias (V)		894.787.543,00	1.308.672.100,66	1.559.896.152,45	1.663.621.532,63
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(134.906.309,46)	(465.582.756,94)	(662.229.501,40)	(739.941.144,06)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		1.822.066,98		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		30.240,00		998.960,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		677.578.401,15	12	15,20	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZA AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001272/2010 NE: 4840 Data: 31DEZ2010
FAVORECIDO: ALEXANDRE DE LIMA-ME
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030
PI: VIGISANIT VALOR: 99,00 OBJ: Anulação de Saldo da NE 1566/10

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/003417/2010 NE: 4841 Data: 31DEZ2010
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 319016
PI: AMBULATI VALOR: 25.382,40 OBJ: Anulação Parcial de Saldo da NE 3830/10

CAMPO GRANDE- MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

Extrato do Termo de Rerratificação ao Termo de Contratualização n. 16.701/2010
Processo n.º: 27/1922/2010
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Juti - CNPJ 24.644.296/0001-41
Objeto: O presente termo tem por objeto retificar a Clausula Sexta, inciso II, §1º, item b.2, do Termo de Contratualização n. 16.701/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS
FINANCEIROS ESTADUAIS
.....
II
§ 1º
.....
b.2) cumprimento abaixo de 90% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse do percentual produzido até o limite de 50% do teto mensal previsto;
....."
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização n. 16.701/2010 não alteradas pelo presente termo.
Data ass. 03/01/2011
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n.º 200.639.381-20
Ricardo Justino Lopes - CPF nº 483.782.916-34
Edilson Dias – CPF nº 485.154.696-34

Extrato do Termo de Rerratificação ao Termo de Contratualização n. 16.671/2010
Processo n.º: 27/1884/2010
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Paranhos - CNPJ 01.998.335/0001-03
Objeto: O presente termo tem por objeto retificar a Clausula Sexta, inciso II, §1º, item b.2, do Termo de Contratualização n. 16.671/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS
FINANCEIROS ESTADUAIS
.....
II
§ 1º
.....
b.2) cumprimento abaixo de 90% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse do percentual produzido até o limite de 50% do teto mensal previsto;
....."
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização n. 16.671/2010 não alteradas pelo presente termo.
Data ass. 03/01/2011
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n.º 200.639.381-20
Dirceu Bettoni - CPF nº 437.593.271-68
Paulo Sérgio Catto – CPF nº 830.816.589-34

Extrato do Termo de Rerratificação ao Termo de Contratualização n. 16.666/2010
Processo n.º: 27/1878/2010
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Bodoquena - CNPJ 15.465.016/0001-47
Objeto: O presente termo tem por objeto retificar a Clausula Sexta, inciso II, §1º, item b.2, do Termo de Contratualização n. 16.666/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS
FINANCEIROS ESTADUAIS
.....
II
§ 1º
.....
b.2) cumprimento abaixo de 90% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse do percentual produzido até o limite de 50% do teto mensal previsto;
....."
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização n. 16.666/2010 não alteradas pelo presente termo.
Data ass. 03/01/2011
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF n.º 200.639.381-20
Jun Iti Hada - CPF nº 073.584.151-91
Renata Niehues – CPF nº 006.924.961-06

Republica-se por conter incorreções no original publicado no D.O.E n. 7.877 de 28/01/2011, pg.: 06.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 15.960/2010 - 001/2010
Processo n.º: 27/00203/2010
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77
Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento - Unepe - CNPJ n.º 16.416.539/0001-66

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer recursos e prorrogar a vigência do Convênio n.º 15.960/2010 - 001/2010, por 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2011.
Recursos Financeiros - Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor de R\$ 60.000,00 que serão aplicados em custeio. Sendo que as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n.º 2011NE00232, emitida em 21/01/2011, no valor de R\$ 60.000,00.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 15.960/2010 - 001/2010, não alterados pelo presente termo.
Data ass.: 27.02.2011
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Naelson da Silva Ferreira – CPF/MF n.º 042.471.538-46

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 001/2008

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo – SEPROTUR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.926.712/0001-61, o Centro de Organização e Apoio aos Assentados de Mato Grosso do Sul – COAAMS, inscrita no CNPJ sob o n. 37.186.418/0001-45 e a Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Mato Grosso do Sul – AMTR, inscrita no CNPJ sob o n. 05.355.927/0001-68.
OBJETO: Prorrogar a vigência previsto na Cláusula Sexta, de 30 de janeiro de 2011 com término em 29 de janeiro de 2012 e acrescentar as alíneas “p” e “q” no item *I – São Obrigações da PERMISSONÁRIA /COAAMS* e das alíneas “q” e “r” no item *II – São Obrigações da ADERENTE PERMISSONÁRIA / AMTR-MS*, da Clausula Terceira do Termo de Permissão de Uso n. 001/2008.
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2011
ASSINAM:
Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF n. 209.694.306-04
Pelo COAAMS: José Marques de Brito CPF n. 560.336.481-53
Pela ASSOCIAÇÃO: Augusta Vareiro Cabrera CPF. n. 572.376.111-00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RE - RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.
DIÁRIO OFICIAL 7.862 DE 07/01/2011 PAG. 2.
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 17409/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001149/2010.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28; a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de Taquarussú/MS, CNPJ 03.923.703/0001-80, com intervenção da Secretaria Municipal de Assistência Social de Taquarussú/MS, para fins que especifica.
ONDE SE LÊ
VIGÊNCIA: 21/12/2010 a 19/12/2012.

LEIA-SE
VIGÊNCIA: 22/12/2010 a 21/12/2012.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011-PGE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2008-PGE [Registro do Convênio nº 011907]
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Procuradoria Geral do Estado - CNPJ nº 02.941.240/0001-16 e Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG – CNPJ nº 15.528.821/0001-72.
Processo administrativo Nº: 15/000051/2008-PGE
Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do convênio e reajuste por força do salário mínimo, conf. Plano de Trabalho.
Fundamentação e autorização: Medida Provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010; Lei 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 11.261, de 16 de junho de 2003; Decisão PGE/GAB/N.º 037/2011, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, que aprovou a Manifestação PGE/COPGE N. 007/2011.
Dotação Orçamentária: PT- 15101 03 092 00 2423410000 – ND 335043 – Fonte 0100; Empenho estimativo nº 2011NE00039, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Prazo de vigência: 28 de março de 2012, conf. inc. II do art. 8.º do Decreto n.º 11.261/2003.
Assinam: Daniela Corrêa Basmage, CPF nº 518.688.301-87, pela concedente e DENISE MANDARANO CASTRO, CPF/MF nº 794.279.107-63 pela conveniente, ambos domiciliados nesta Capital.
Data da assinatura: 20/01/2011.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA						
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 6.907, de 21/07/2009, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.						
EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220						
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO						
Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Quant. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Kátia Regina Facina/ Diretora Adm e Finanças	861480-1/ 48062260178	01/02/11 02/02/11	1,5	267,03	Dourados/ Maracaju	Veículo Oficial
Sergio Maia Miranda/ Diretor Presidente	861774-1/ 23758422191	01/02/11 02/02/11	1,5	332,99	Dourados/ Maracaju	Veículo Oficial

Tenison Flores Rodrigues/ DGA 4	957968-3/32529384134	01/02/11 02/02/11	1,5	264,07	Dourados/ Maracaju	Veículo Oficial
---------------------------------	----------------------	----------------------	-----	--------	--------------------	-----------------

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2008 Nº Cadastral 0005/2008-AGEPEN
Processo nº 31/600.924/2007
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e LUCÉLIA NUNES BORGES ASTI.

Objeto:

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação da locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Isaías Cândido Barbosa, 1162, Bairro Pernambuco, em Cassilândia/MS, para a continuidade do funcionamento do Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto e Assistência aos Albergados e Patronato de Cassilândia/MS conforme Contrato n. 001/2008 - Processo n. 31/600.924/2007, e promovendo o reajustamento do valor do aluguel conforme disposto no Laudo de Avaliação n. 164/2010 - JAE/SEOP, alterando a Cláusula Segunda e Quarta do Contrato originário.
Do Prazo: 2/1/2011 a 1/1/2012
Data de Assinatura: 1/1/2011
Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e LUCÉLIA NUNES BORGES ASTI.

Extrato do Contrato Nº 009/2010 Nº Cadastral 0002/2011-AGEPEN
Processo nº 31/600.018/2010
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e ÁGUAS GUARIROBA S/A.

Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de abastecimento de água potável, de coleta e de tratamento de esgoto sanitário para atender as Unidades Penais do Complexo Penitenciário de Campo Grande, situado no Jardim Noroeste, o Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semi-Aberto bem como o Complexo Penitenciário denominado Gameleira todos nesta cidade de Campo Grande/MS
Ordenador de Despesas: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14.421.0029.2742.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.
Valor: R\$ 7.800.000,00 (Sete milhões, oitocentos mil reais)
Data de Assinatura: 1/12/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ JOÃO DE JESUS DA FONSECA e JOSÉLIO ALVES RAYMUNDO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 002/2010
PROCESSO – Nº 31/600.018/2010
PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA ÁGUAS GUARIROBA
OBJETO – Constitui objeto do presente termo a manutenção elétrica e mecânica, preventiva e corretiva, nas bombas de água bem como na operacionalização na manutenção preventiva e corretiva do equipamentos elétricos e mecânicos instalados nos poços da AGEPEN/MS.
VIGÊNCIA- 12(Doze) meses a partir da assinatura
AMPARO LEGAL – Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e no Decreto Estadual n. 11.261/2003 que estabelece normas para a celebração do presente instrumento.
FORO – Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.
ASSINATURA – 01 de dezembro de 2010
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, CPF 390.304.151-34 - Diretor-Presidente da AGEPEN/MS, JOSÉ JOÃO DE JESUS DA FONSECA, CPF 630.135.686-15 Diretor Executivo da Empresa Águas Guariroba S/A e JOSÉLIO ALVES RAYMUNDO, CPF 068.437.817-56- Procurador da Empresa Águas Guariroba S/A.

Campo Grande – MS, 01 de Dezembro de 2010

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor – Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 081/2005-ASGAB Nº Cadastral 0008/2011-AGESUL
Processo nº 19/102.239/2004
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CPR CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA.

Objeto:

Fica rescindido, de forma amigável, o contrato CPSD n.81/2005 ASGAB, nos termos da justificativa exarada no processo supracitado, não havendo créditos em favor da contratada.
Data de Assinatura: 20/1/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e FLAVIO MIYAHIRA.

Extrato do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato Nº 231/2010 Nº Cadastral 0400/2010-AGESUL
Processo nº 19/100.243/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CPR CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA.

Objeto:

Fica retificada a descrição do objeto do referido contrato, onde constou "supervisão das obras de pavimentação das rodovias que integram o Programa de Transporte e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul-PDE/MS" passe a constar "supervisão de obras de reabilitação de rodovias pavimentadas que integram o Programa de

Data de Assinatura: Transporte e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul- PDE/MS"
Assinam: 19/1/2011
WILSON CABRAL TAVARES e FLAVIO MIYAHIRA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 020/2011 Nº Cadastral 0009/2011-AGESUL
Processo nº 19/102.273/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e VM&F SOLUÇÕES HIDROELÉTRICAS LTDA.

Objeto:

Perfuração de poços tubulares profundos e teste de vazão de poço artesiano existente no Parque Estadual do Rio Ivinhema, no município de Jateí/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18.541.0038.2523.0000 - Fonte de Recursos 0281110003 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 66.956,00 (Sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

Data de Assinatura: 26/1/2011
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e VIRGÍLIO OTÁVIO BARCELOS MANNA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO EXTRATO DO CONTRATO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7876, DIA 27 DE JANEIRO DE 2011, PÁG. 15.

Extrato do Contrato de Adesão Nº 002/2011 ao Contrato Corporativo Nº 001/2011 Nº Cadastral 0001/2011-AGRAER
Processo nº 21/501.397/2010
Partes: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S. H. INFORMÁTICA LTDA.

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 20.122.0027.2454.0000 e 20.606.0027.2452.0000 - Fontes de Recursos 0240000000 e 0100000000 - Naturezas de Despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.30.

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços e fornecimentos decorrentes da execução do objeto do Contrato Corporativo correrão à conta do Programa de Trabalho, Natureza e Item de Despesa, Fontes de Recursos e Valores, detalhados abaixo:

Histórico	Natureza e de Item Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor estimado (R\$ 1,00)	
				Mensal	Total
Combustível	33903001	20606002724520000	0281230006	10.586,81	254.083,44
			0281230005	15.442,00	370.608,00
			0281170080	5.682,04	136.368,96
			0281991006	5.833,33	139.999,92
			0281991012	37.500,00	900.000,00
			0281991013	2.847,50	68.340,00
			0281770018	368,00	8.832,00
			0100000000	38.000,00	912.000,00
			0240000000	25.000,00	600.000,00
			Ó i e o Lubrificante		
			0240000000	3.000,00	72.000,00
Filtros	33903039		0100000000	2.000,00	48.000,00
			0240000000	2.000,00	48.000,00
Serviços de lavagem e borra- charia	33903919		0100000000	5.000,00	120.000,00
			0240000000	5.000,00	120.000,00
Manutenção dos cartões de abastecimento	33903957		0240000000	6.800,00	163.200,00
Total				168.059,68	4.033.432,32

6.2. A Administração se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.
6.3.As despesas efetuadas nos exercícios seguintes correrão por conta do respectivo orçamento, dentro da mesma programação financeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2010 Nº Cadastral 0025/2010-IGRO
Processo nº 21/201.486/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e BANCO DO BRASIL S/A.

O presente instrumento tem por objetivo alteração da Cláusula Primeira do contrato original que passa a vigorar com a redação abaixo e a inclusão do Anexo I – Condições para recebimento de Depósito Identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
Objeto: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente CONTRATO é a pres-

Data de Assinatura:
Assinam:

CETTRAN/MS 25 DE JANEIRO DE 2011

“Credencia as Juntas Administrativa de Recursos de Infrações – JARI dos municípios”.

Art. 1º - Homologa o credenciamento das JARI;
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Sala das Sessões do CETRAN, 25 de janeiro de 2011.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

CONSEILIER
THAÏS DE

RENAN DA
Conselheiro

Bonito	Presidente: Claudionor Goulart Bentos Membros: Antonio Sebastião da Silva Honorato Jacques da Cruz Suplentes: Sonia Maria Teixeira da Cruz José Aúreo Mendonça Alcino de Souza Cheres	Dezembro/2011
Caarapó	Presidente: Ariane Candado Barradas Membros: Francisco Andrade Neto Waldir Zamuner Suplentes: Jean Patrick Bortoloti Claudia Lopes da Silva Bortolotte Marcos Antonio da Silva	Maio/11
Campo Grande – AGETRAN	Presidente: Valdecir Balbino da Silva Membros: Cesar Augusto Miayasato José Basílio de Oliveira Suplentes: Wânia Canuto Lopes Armando Pereira Junior Keila Christina Martins de Souza	Junho/2011
Campo Grande – DETRAN	Presidente: Erica Cássia Bittencourt Membros: Dovair Boaventura de Oliveira Evandro Mombrun de Carvalho Suplentes: João Paulo Pinheiro Bueno Dorival de Oliveira	Junho/2012
Campo Grande - AGESUL	Presidente: Maria Inês Pereira de Freitas Membros: Nerio ferreira de Carvalho Marta Mendes dos Santos de Oliveira	Junho/2011
Chapadão do Sul	Presidente: José Mauricio Camilo Membros: Jovanes Milton Machado Ivonei Gonçalves Azevedo Suplentes: Alexandre Henrique Motta Delpino Sebastião Teixeira Agnes Marli Maier Cheer Mille	Novembro/2012
Costa Rica	Presidente: Rubens Pereira de Lima Membros: Laerika Viera Rodrigues Julio Cesar de Moraes Suplentes: Osmar Marques Pinheiro Joan Andréia Leal Picolo	Novembro/2012
Dourados	Presidente: Carla Andréia Bortolozo Sitolino Membros: Gilmar Fernandes Mariana de Souza Neto Suplentes: Marcos Camargo Vitor Fernando Roberto Santos Julio Elis Seiferte Silveira	Jan/2012
Guia Lopes da Laguna	Presidente: Roberta Alyce Katayana dos Santos Membros: Clarindo da Silva Pires Paulo Augusto de Oliveira	Abril/2011
Inocência	Presidente: Jesus Teodoro de Freitas Membros: José Carlos Pereira Rocha José Recaldes Suplentes: José Wilson Bruno de Almeida Heron dos Santos Filho Adão Geraldo Gruberte	Abril/2012
Itaquirai	Presidente: Dirceu Fernandes de Oliveira Membros: José Gregório Sobrinho Donato Pereira Fernandes	Julho/2011
Jardim	Presidente: José Gregório de Barros Membros: Hélio Lira Gildevan do Prado	Março/2011
Ladário	Presidente: Reginaldo Lemos Gonçalves Membros: Joaquim Duarte Padilha Fraci Laura Moraes Suplentes: André Luiz Alves Barbosa Alexandre Ramos Ohara José Luiz Soares Braga	Julho/2012
Maracaju	Presidente: Gisleny Aparecida de Mattos Pereira Membros: Ramão Oliveira Balta Luciano Fernandes França Suplentes: Jaime Barbosa Talaveira Ailton Rodrigues Ribeiro Flavia Karine de Souza	Maio/2011
Nioaque	Presidente: Karila Escudeiro Artigas Lopes Membros: Murilo José Rossetto José Soares da Costa Suplentes: Gilberto Rosa Gonçalves Paulo Cesar Ferreira	Junho/2011

Nova Alvorada do Sul	Presidente: Sebastião Ferreira Membros: João Valdez Jailton Nascimento Tenório Suplentes: Nilo Souza Nogueira Antonio Barbosa Neto Abinel do Nascimento	Abril/2011
Nova Andradina	Presidente: Márcio Pereira Costa Filho Membros: Lucia Helena Pirez de Araujo Edson Arys Távora Suplentes: Antonio Braz Zanata Junior José Gonçalves Dias Neto Luiz Roberto Guarda	Dez/2012
Paranaíba	Presidente: Carlos Augusto Oliveira Diniz Membros: Wagner Rodrigues da Silva Evair Gonçalves de Moraes	Outubro/2012
Ponta Porã	Presidente: Adenalcides Azevedo Silva Membros: Eliseu A. Barbosa Altair C. Freitas Roberto Carlos Ferreira	Janeiro/2011
Sonora	Presidente: Calinca Lazzaroto Membros: Ronaldo Julio Pereira de Souza Ana Carolina Teodoro de Oliveira Suplentes: Dalmi Alves	Novembro/2012
Três Lagoas	Presidente: Hamilton Garcia Membros: Antonia Aparecida de Souza Marco Aurélio Ribeiro Caselato Suplentes: Eurides Silveira de Freitas Flávio Milanez Thomé Creuza Ramos Monteiro Ferreira	Abril/2011

DELIBERAÇÃO Nº0166/2011

"Credencia Junta Especial de Saúde".

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, usando das competências previstas no art. 14, V, b, e XI, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução 267/08, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar JUNTA ESPECIAL DE SAÚDE, composta pelo seguinte psicólogo especialista, com sede no Município de Campo Grande/MS:

MÉDICO (a):	ESPECIALIDADE (S):	CRP Nº:
MARELIJA ZANFORLIN MAGDALENA	PSICOLOGA	14/04602-6

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

AYLTON BATISTA RIBEIRO
Conselheiro

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS
Conselheira

OSLON CARLOS E. P. DE BARROS
Conselheiro

ROBERSON CARLOS T. RONCATTI
Conselheiro

SANTO ROSSETTO
Conselheiro

RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR
Conselheiro

INÊS PEREIRA ESTEVES
Conselheira
MILTON BRÁS. P. NAVEIRA
Conselheiro
PAULO ROGÉRIO DE C. SILVA
Conselheiro
WESLEY X. A. RENOVATO
Conselheiro
THAÍS DE MATTOS B. TOLENTINO
Conselheira

DELIBERAÇÃO Nº 0167/2010 CETRAN/MS DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

**"Designa o Conselheiro do CETRAN-MS,
para o fim que especifica"**

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CETRAN-MS, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503/97 (CTB),

DELIBERA:

Indicar o Conselheiro ROBERSON CARLOS TEIXEIRA RONCATTI do CETRAN-MS, para compor no dia 02 de fevereiro de 2011, no município de Campo Grande, como representante do CETRAN-MS, a comissão especial para julgamento das provas práticas de direção veicular a que devem submeter-se os candidatos, portadores de deficiência física, à habilitação para conduzir veículos automotores, de conformidade com o que estabelecem o inciso VI do Art. 14 do CTB.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Sala das Sessões do CETRAN, 25 de janeiro de 2011.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

AYLTON BATISTA RIBEIRO
Conselheiro

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS
Conselheira

OSLON CARLOS E. P. DE BARROS
Conselheiro

ROBERSON CARLOS T. RONCATTI
Conselheiro

SANTO ROSSETTO
Conselheiro

RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR
Conselheiro

INÊS PEREIRA ESTEVES
Conselheira
MILTON BRÁS. P. NAVEIRA
Conselheiro
PAULO ROGÉRIO DE C. SILVA
Conselheiro
WESLEY X. A. RENOVATO
Conselheiro
THAÍS DE MATTOS B. TOLENTINO
Conselheira

EDITAL N. 005 - DETRAN-MS

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-MS no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 23, XII e Art. 74 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público o Concurso DETRAN-MS – Desenvolvendo a Cidadania entre Pais e Filhos – Educação de Trânsito: Lição de todo dia, destinado a selecionar trabalhos dentro da temática do contexto trânsito, mediante condições estabelecidas neste Edital, bem como a abertura das inscrições no período de 03/03/2011 a 30/04/2011.

1 - DO OBJETO DO CONCURSO

Produzir um folder contendo ilustrações e mensagens voltadas à segurança no trânsito direcionadas aos pais, no intuito de orientar sobre os comportamentos de riscos, visando coibir as infrações mais cometidas pelos pais de estudantes que participaram da pesquisa "Talão Mirim de Trânsito/2010", abaixo relacionadas:

Art. 252, inciso VI – “Dirigir o veículo: Utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular”.

Art. 208 – Avançar sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória.

Art.168 – Transportar crianças em veículo automotor sem observância das normas de segurança especiais estabelecidas neste Código e Resolução/CONTRAN n. 277/08.

Art. 244 – Condutor de motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem usar capacete de segurança com viseira e transportando passageiro sem o capacete de segurança.

Art.167 – Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança.

Art.183 – Parar sobre a faixa de pedestre na mudança de sinal luminoso.

Inciso V do Art. 254 – Atravessar fora da faixa a ele destinada.

Inciso XI do Art.181 – Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

Poderão participar do concurso estudantes regularmente matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), os quais deverão produzir um folder voltado à Educação de Trânsito.

- 2.1 – Elaboração do folder – O folder deverá ser produzido pelo estudante com a colaboração dos pais e orientação do professor, devendo constar na ficha de inscrição o nome da cidade, da escola, do pai e/ou mãe, do professor e do estudante.
- 2.2 – É obrigatório que o trabalho seja de autoria do estudante.
- 2.3 - Na elaboração do folder, deverão ser utilizados desenhos e produção textual inéditos, podendo para isso, utilizar-se de qualquer meio de produção.

3 - DAS CATEGORIAS

3.1 O Concurso DETRAN-MS - Desenvolvendo a Cidadania entre Pais e Filhos – Educação de Trânsito: Lição de todo dia, terá uma única categoria: Estudante, dividida em 5 subcategorias;

Trabalho do 1º ano
Trabalho do 2º ano
Trabalho do 3º ano
Trabalho do 4º ano
Trabalho do 5º ano

4 - DOS PRAZOS

A escola deverá fazer uma seleção prévia dos trabalhos e enviar 01 folder de cada subcategoria à Divisão de Educação – DETRAN/MS até o dia 17 de junho de 2011 através do endereço: Rodovia MS 080, Km 10 Bl 17 – Saída para Rochedo – CEP 79114-901. A escola que descumprir este critério estará automaticamente eliminada do concurso.

5 - DA COMISSÃO JULGADORA

O julgamento dos trabalhos ocorrerá em duas etapas:

5.1 Fase classificatória:
Dos trabalhos enviados, os técnicos da Divisão de Educação do DETRAN/MS selecionarão os melhores 6 (seis) trabalhos de cada subcategoria, os quais participarão da etapa final.

5.2 Final: A comissão julgadora composta por: 01 técnico da SEMED, 01 técnico da UNDIME, 01 técnico da SED, 01 técnico do SINEPE, 01 técnico do CETRAN/MS, 01 técnico do DETRAN/MS. selecionará os 05 (cinco) trabalhos finalistas e o vencedor do concurso.

Parágrafo único: A participação na Comissão Julgadora é de caráter honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração. É vedada a participação de qualquer dos membros, ou parentes até o terceiro grau, como concorrentes do concurso. A Comissão Julgadora é soberana para toda e qualquer decisão.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 O julgamento do Concurso DETRAN-MS - Desenvolvendo a Cidadania entre Pais e Filhos - Educação de Trânsito: Lição de todo dia terá como parâmetro os seguintes critérios:

Adequação ao tema e ao CTB;
Criatividade;
Ortografia e concordância;
Organização visual;
Adequação da linguagem ao público;
Finalidade.

6.2 Da premiação destinada à categoria pais e filhos, conforme quadro abaixo:

Subcategorias	Classificação	Aluno/ Filho	Professor/ Orientador	Pai
1º ano	1º lugar	01 bicicleta	1 câmera digital	1 câmera digital

2º ano	1º lugar	01 bicicleta	1 câmera digital	1 câmera digital
3º ano	1º lugar	01 bicicleta	1 câmera digital	1 câmera digital
4º ano	1º lugar	01 bicicleta	1 câmera digital	1 câmera digital
5º ano	1º lugar	01 bicicleta	1 câmera digital	1 câmera digital

6.3 Dentre os cinco classificados na categoria pais e filhos, será selecionado o folder vencedor do concurso, que receberá a seguinte premiação:

Categoria	Classificação	Aluno/Filho	Professor/Orientador	Pai
Pais e filhos	1º lugar geral	Vídeo game	01 notebook	01 notebook

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os trabalhos encaminhados não serão devolvidos, passando a pertencer ao acervo do DETRAN-MS.

7.2 Os resultados do Concurso DETRAN-MS - Desenvolvendo a Cidadania entre Pais e Filhos – Educação de Trânsito: Lição de todo dia serão divulgados nos âmbitos MUNICIPAL e ESTADUAL e por meio do sites www.detran.ms.gov.br e www.sed.ms.gov.br

7.3 A divulgação do concurso, sua realização, bem como a solenidade de entrega dos prêmios nas instâncias, serão coordenadas pelos técnicos da Divisão de Educação de Trânsito DETRAN-MS, SED/MS, UNDIME/MS, SINEPE/MS.

7.4 Os vencedores serão informados dos resultados por meio de ofícios e divulgação nos sites mencionados.

7.5 O simples envio dos trabalhos representará o reconhecimento e a aceitação das normas deste regulamento, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pelo DETRAN-MS, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.

7.6 Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e eventos do interesse do DETRAN-MS, sob qualquer forma, por meio de comunicação do Estado de MS, respeitando o conteúdo essencial do trabalho e a identificação do autor.

7.7 Casos omissos serão analisados pelo DETRAN-MS e Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente
DETRAN-MS

ANEXO I
CONCURSO DETRAN-MS - DESENVOLVENDO A CIDADANIA ENTRE PAIS E FILHOS – EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: LIÇÃO DE TODO DIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Aluno(a): _____
Série/Ano _____
Endereço: _____
Bairro _____ Cidade: _____
CEP: _____ Telefone: _____
Nome da Escola _____
Nome do Professor Regente: _____

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “N” FUNSAU nº 016 de 28 de Janeiro de 2011.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual “P” nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve: Publicar

CONVOCAR O CANDIDATO SUPLENTE para o preenchimento da vaga decorrente da desistência dos candidatos abaixo:
Prazo para efetuar a matrícula até 31/01/2011, o não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Local da Matrícula: Centro de Estudos/COREME/HRMS
Horário: 07:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h

Programa de Residência Médica Cirurgia Geral			
Suplente	Classif.	Em Substituição de:	Classificação
Mayra Buainain de Castro Maymone	9ª	Oswaldo Pio Andrichetto Neto	8ª
Oswaldo Gomes Junior	10ª	Danielle Cristine Belisário Scarpin	7ª

Programa de Residência Médica Ginecologia Obstetrícia			
Giorgia Niwa Pecci	6ª	Débora Franchini de Almeida	1ª

Programa de Residência Médica Anestesiologia			
Patrícia Sanae Ito	6ª	Tassiana Espósito Simão	2ª

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente / FUNSAU

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200135/2010 NE: 0062 DATA: 20/01/2011
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 18.144,00 (DEZOITO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/102094/2006 NE: 0113 DATA: 03/01/2011
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 31.675,65 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICO

MAURO ROBERTO G. MARCUSO
ORDENADOR DE DESPESAS EM EXERCÍCIO
FUNSAU/HRMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200047/2011 NE: 0126 DATA: 25/01/2011
FAVORECIDO: DIMENSAO COMERCIO DE ART. MEDICOS HOSP. LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 90,00 (NOVENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200047/2011 NE: 0127 DATA: 25/01/2011
FAVORECIDO: BUTERI COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 16.860,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200048/2011 NE: 0128 DATA: 25/01/2011
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 5.736,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200048/2011 NE: 0129 DATA: 25/01/2011
FAVORECIDO: PROD-DIET FARMACEUTICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 861,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200048/2011 NE: 0130 DATA: 25/01/2011
FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 15.986. (QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200048/2011 NE: 0131 DATA: 25/01/2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 11.434,20 (ONZE MIL, QUATROCIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200048/2011 NE: 0132 DATA: 25/01/2011
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.388,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200034/2011 NE: 0134 DATA: 26/01/2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 10.333,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS)
OBJETO: PAGAMENTO DE COFFE BREAK

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200084/2010 NE: 0135 DATA: 26/01/2011
FAVORECIDO: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 48.216,60 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIRCUITO DE ANESTESIA

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200588/2008 NE: 0137 DATA: 26/01/2011
FAVORECIDO: MED CARE EQUIP. HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339092 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO DE RESPIRADORES

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200905/2009 NE: 0136 DATA: 26/01/2011
FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A- TELEMS BRASIL TELECOM
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339092 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 17.289.58 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA COM BRASIL TELECOM

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200015/2011 NE: 0138 DATA: 26/01/2011
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.672,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200015/2011 NE: 0139 DATA: 26/01/2011
FAVORECIDO: CENTRO AMERICA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.840,50 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200015/2011 NE: 0140 DATA: 26/01/2011
FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 5.215,60 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA

RONALDO PERCHES QUEIROZ
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 001/2011

Processo nº 23/110.097/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS **e MINERAÇÃO ORO-YTÊ LTDA - CNPJ nº 01.576.503/0001-72,** Fazenda Oro-Ytê – Zona rural – Caixa Postal 111 – Bela Vista – MS - CEP: 79260-000.
OBJETO: Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Extração e Beneficiamento de calcário, empreendida pela MINERAÇÃO ORO-YTÊ LTDA, no município de Bela Vista - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o Licenciamento Ambiental de que trata o Processo de LO nº 23/104.769/2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Dec. 13.006 de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC/nº10, de 16 de julho de 2010 e Resolução SEMAC/nº 026, de 27 de outubro de 2010.
VALOR REFERENCIAL: R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões quinhentos mil reais).
GRAU DE IMPACTO: 0,482% (zero vírgula quatrocentos e oitenta e dois por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento/atividade.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 21.690,00 (Vinte e um mil seiscentos e noventa reais) que equivale a 1.449,86 UFERMS (R\$ 14,96 – dez/2010).
META: Gestão Ambiental.
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 06.01.2011.
Pelo **IMASUL:**

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor Presidente
CPF. 413.650.977-49
Pela MINERAÇÃO ORO-YTÊ LTDA:
CARLOS ALBERTO SENAREZI
Sócio Proprietário
CPF. 289.322.006-10

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 010/2011

Processo nº 23/100.601/2011

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS **e LDC BIOENERGIA S/A – UNIDADE RIO BRILHANTE - CNPJ nº 15.527.906/0035-85,** RODOVIA BR 163, KM 329 – S/Nº - FAZENDA SANTA MARIA – Zona Rural – Rio Brilhante – MS - CEP: 79130-000.
OBJETO: Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Ampliação da Usina de Alcool e Açúcar – 5 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra, no município de Rio Brilhante - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o Licenciamento Ambiental de que trata o Processo de LI nº 23/109.140/2010.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Dec. 13.006 de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC/nº10, de 16 de julho de 2010 e Resolução SEMAC/nº 026, de 27 de outubro de 2010.
VALOR REFERENCIAL: R\$ 2.475.357,35 (Dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
GRAU DE IMPACTO: 0,608% (zero vírgula seiscentos e oito por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento/atividade.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 15.050,17 (Quinze mil cinquenta reais e dezessete centavos) que equivale a 980,47 UFERMS (R\$ 15,35 – jan/fev/2011).
META: Gestão Ambiental.
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 25.01.2011.
Pelo **IMASUL:**

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor Presidente
CPF. 413.650.977-49
Pela LDC BIOENERGIA S/A:
MAURO SERGIO GINES MARTINS
Representante Legal
CPF. 020.417.898-32

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC e Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 221, III e artigo 231, I, II e III da Lei Federal n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, os infratores abaixo relacionados, sobre o proferimento de decisão administrativa e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas nos processos administrativos abaixo indicados.

Da decisão administrativa cabe recurso ao Conselho Estadual de Controle Ambiental –

CECA, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta notificação.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, poderá acarretar no envio do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e conseqüente formalização do processo de Execução pela Procuradoria Geral do Estado.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelos telefones (67) 3318 6005, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, ou no IMASUL, sito na rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Setor 3, Quadra 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS – CEP 79.031-902, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Os autuados que já efetuaram o pagamento, deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço acima mencionado, ou via fax pelo telefone (67) 3318 6060 – a/c Coordenadoria Jurídica.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande (MS), 21 de Janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	VALOR	C.P.F./C.N.P.J.
ADEMIR GOMES DOS SANTOS	23/100.331/2009	05108	R\$ 920,00	000.229.511-30
ADIL BARBOSA DE OLIVEIRA	23/103.615/2009	01330	100 UFERMS	595.335.601-34
ALCEU DE OLIVEIRA LOPES	23/100.862/2009	01255	R\$ 6.500,00	079.033.941-34
ALDINEI DA SILVA PACHECO	23/101.300/2008	3044	R\$ 520,00	907.643.821-87
ANIBAL JAQUES RICARDO	23/101.907/2010	02995	101 UFERMS	446.547.581-00
ARLETE TEREZINHA STEFANELLO	23/103.920/2009	07109	R\$ 500,00	164.936.801-15
BREIVANILDO DE ALBUQUERQUE	23/108.510/2009	06003	R\$ 1.240,00	293.838.381-91
CARLOS ALBERTO VILALBA	23/103.333/2009	05631	R\$ 1.000,00	084.308.198-18
CARLOS DONIZETH GOMES DOS SANTOS	23/103.915/2009	00486	R\$ 5.000,00	037.458.169-00
CARLOS LEONIR MIRANDA	23/101.358/2009	03108	R\$ 600,00	477.164.369-53
CELESTINO MARIANO DE MELO	23/103.901/2008	02660	R\$ 200,00	045.398.418-44
CELSO AGUIAR	23/108.487/2009	03533	R\$ 1.000,00	804.352.381-91
CICERO JAIME GARCIA	23/104.401/2010	05263	R\$ 1.360,00	617.069.069-00
CIRLEIA ORTIZ NIMER-ME / LATICÍNIO MIMOSO	23/102.944/2009	06834	10 UFERMS	07.323.624/0001-99
CLAUDIO CESAR GOMES	23/103.200/2009	01437	R\$ 1.500,00	035.361.127-14
CLAUDIO MANTOVANINI-ME	23/101.545/2009	0311	R\$ 4.500,00	78.466.406/0001-51
CLAUDIO MARCELO DEL COLLE	23/104.116/2009	05368	R\$ 2.640,00	511.582.641-00
CLAUDIO SALVIM DE AMORIM	23/103.141/2009	05405	R\$ 1.500,00	021.579.071-57
CLEYTON LIMA DE BARROS	23/100.968/2010	05840	R\$ 1.000,00	970.208.421-00
CREDI PAIVA-ME	23/100.883/2009	01154	R\$ 600,00	03.647.898/0001-82
CREUZA DE JESUS PEREIRA	23/105.580/2008	01314	R\$ 5.000,00	038.522.876-77
CRISTOVAO ALBERTO GIMENEZ	23/103.014/2009	01436	R\$ 500,00	816.633.151-91
DARCI RODRIGUES	23/105.264/2008	00791	R\$ 500,00	446.065.241-20
DAVI RODRIGI LOURENÇO BASSO	23/102.403/2009	02645	R\$ 700,00	707.614.931-15
DILMA VIEIRA ADORNO	23/100.876/2009	03055	R\$ 760,00	638.593.351-20
DIRCEU DO CARMO BAPTISTELLA	23/102.172/2009	00837	R\$ 210.000,00	528.035.547-04
DOMINGOS PEREIRA DA COSTA	23/102.123/2009	05126	R\$ 300,00	322.309.741-49
E.S. ALVES IMPORAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME	23/100.211/2008	2474	R\$ 4.500,00	02.191.029/0001-23

EBER LAURENTINO DE SOUZA	23/104.340/2008	00564	R\$ 2.100,00	012.916.421-61
EDER RODRIGUES PIRES	23/101.197/2008	00153	R\$ 720,00	037.965.761-92
EDIVALDO DA SOLEDADE ALVES	23/105.716/2008	02699	R\$ 3.000,00	558.520.336-34
EDIVALDO LEITE DE ANDRADE	23/104.012/2008	01864	50 UFERMS	356.372.501-20
EDNEY DE JESUS MARIANO	23/102.340/2008	2895	R\$ 700,00	191.738.638-90
EDSON GHIRALDI DA SILVA	23/104.882/2008	00538	R\$ 9.870,00	488.892.881-91
EDSON PEREIRA	23/100.449/2009	01143	R\$ 3.000,00	028.929.158-56
ELCIO APARECIDO VICENTE	23/106.444/2008	01216	R\$ 6.300,00	184.748.538-34
ELDER MARTINS DOS SANTOS	23/101.977/2008	00391	R\$ 700,00	039.146.001-36
EXPEDITO DA SILVA RODRIGUES	23/103.363/2008	02204	300 UFERMS	412.267.479-49
F.A. PIMENTA DA CUNHA	23/103.602/2009	02951	R\$ 1.000,00	08.191.633/0002-17
FABIO DA SILVA MARIANO	23/103.020/2009	05148	R\$ 5.000,00	253.500.618-95
FELIPE VALENTINE	23/100.234/2009	02518	10 UFERMS	138.154.079-15
FERNANDO DOS SANTOS FILHO	23/103.752/2009	05903	R\$ 15.000,00	044.675.378-56
FRANCISCO FELIX VITO	23/100.205/2009	01241	R\$ 5.000,00	115.185.698-38
GILMAR ALVES PEREIRA	23/107.281/2008	01180	R\$ 13.000,00	500.959.271-15
GILMAR ANTONIO GAZOLA	23/107.205/2008	01404	R\$ 8.000,00	492.839.019-91
HL CONSTRUTORA LTDA	23/101.391/2009	03521	R\$ 10.000,00	00.593.989/0001-94
ILTON FERREIRA SANTOS	23/104.063/2008	00918	R\$ 5.000,00	337.915.031-20
ILUSKA GOMES	23/105.251/2008	00799	R\$ 1.000,00	487.446.971-04
ILUSKA GOMES	23/100.452/2009	03256	R\$ 12.000,00	487.446.971-04
INACIO XIMENES	23/101.883/2008	00208	R\$ 1.015,00	032.563.351-79
INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO BRAZ LTDA-EPP	23/101.494/2009	03824	50 UFERMS	37.557.642/0001-04
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ARAPIRES LTDA-ME	23/101.388/2009	05110	R\$ 11.700,00	05.745.926/0001-20
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ARARIPES LTDA-ME	23/104.069/2008	00238	R\$ 7.500,00	05.745.926/0001-20
INFINITY AGRÍCOLA S/A	23/104.804/2008	02506	R\$ 300,00	08.080.068/0002-10
ISMAEL ANTONIO DA ROCHA	23/106.054/2008	0519	R\$ 196.000,00	002.602.807-86
IVAN ALVES NOGUEIRA	23/103.611/2009	01329	R\$ 3.000,00	141.394.131-15
IVAN AMISSI DA ROSA	23/101.708/2009	0121	R\$ 1.100,00	029.418.609-32
IVO CARNEIRO BARBOSA	23/103.386/2008	0968	R\$ 5.000,00	802.653.086-15
IZAQUEU FILISMINO ALVES	23/102.481/2009	05623	R\$ 850,00	RG 1470759 SSP/MS
JERONYMO DIOGO DE FARIAS JUNIOR	23/102.561/2008	00606	R\$ 700,00	862.693.721-00
JOÃO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	23/105.588/2008	02906	100 UFERMS	001.096.961-66
JOÃO BATISTA TOLA	23/100.065/2009	00954	R\$ 700,00	480.067.778-53
JOÃO CARLOS RAMALHO RODRIGUES	23/101.538/2009	05228	R\$ 720,00	013.208.471-61
JOAO GONÇALVES DA ROCHA	23/107.282/2008	01221	R\$ 9.600,00	437.490.891-91
JOEL RODRIGUES DO AMARAL	23/104.692/2008	00628	R\$ 5.000,00	103.623.538-67

JOHNNY KRUGMANN	23/103.778/2008	01033	R\$ 21.000,00	967.488.931-00
JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	23/108.384/2009	05874	R\$ 6.000,00	969.362.741-53
JOMAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	23/100.396/2008	6966	R\$ 2.100,00	08.783.171/0001-46
JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO	23/104.880/2008	01049	R\$ 1.000,00	312.117.711-72
JOSE CARLOS SOUZA OLIVEIRA	23/102.168/2008	00058	100 UFERMS	338.483.191-87
JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	23/102.468/2008	00854	R\$ 1.120,00	807.476.631-49
JOSE MANOEL GUAST	23/103.805/2008	01015	R\$ 1.500,00	502.157.951-72
JOSE ROBERTO FERREIRA DA LUZ	23/101.917/2008	00528	R\$ 650,00	661.332.971-15
KEMERSON TOSTA GONÇALVES	23/103.197/2009	03131	R\$ 710,00	015.847.301-96
LAERCIO ALVES NOGUEIRA	23/102.154/2009	05621	R\$ 850,00	698.797.961-87
LAUDSON NUNES GALVÃO DA CUNHA	23/103.201/2009	05274	R\$ 57.000,00	313.306.028-70
LEANDRO PEREIRA BRAZ	23/105.755/2008	00193	R\$ 800,00	
LEONILDO GAMA SILVA	23/100.231/2009	02509	10 UFERMS	404.574.511-49
LEONTINO GARCIA SANTANA	23/105.194/2008	02871	R\$ 6.000,00	489.632.911-20
LICIO APARECIDO CHUERIY	23/104.171/2008	02720	R\$ 2.400,00	542.951.221-49
LIDIA IBARROLA DE ALMEIDA	23/102.479/2009	05620	R\$ 850,00	000.165.101-35
LIDUCENA APARECIDA DE SOUZA	23/106.195/2008	01317	R\$ 2.000,00	038.156.401-05
LILIAN MARCIA MUSSKOPF	23/105.578/2008	02754	R\$ 10.500,00	966.080.801-15
LILIAN MARCIA MUSSKOPF	23/105.579/2008	02753	R\$ 9.000,00	966.080.801-15
LOURIVAL DA SILVA MIRANDA	23/103.016/2009	03189	R\$ 10.312,00	004.180.381-71
LUCIANA DE OLIVEIRA CABRAL RIBEIRO	23/100.325/2009	01063	R\$ 1.000,00	033.929.391-88
LUIS TALIARI FILHO	23/102.394/2008	00604	R\$ 700,00	000.697.268-33
LUIZ AMERICO LIMA PARADISO	23/104.198/2008	02665	R\$ 39.000,00	173.690.881-20
LUIZ EUGENIO DE ARRUDA	23/102.783/2009	03274	51 UFERMS	544.185.501-00
LUIZ FERNANDO BARROS FONTOLAN	23/102.551/2008	00865	R\$ 25.000,00	085.646.798-76
LUIZ FERNANDO BARROS FONTOLAN	23/102.560/2008	00855	R\$ 10.000,00	085.646.798-76
LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	23/103.990/2008	01426	R\$ 500,00	637.239.051-53
LUIZ HENRIQUE SILVA GALLETTI	23/106.284/2007	1643 E	R\$ 4.000,00	367.111.441-04
LUIZ TAVEIRA WIELGANCZUK	23/103.378/2008	00555	R\$ 12.000,00	843.236.7478-91
MARCIO APARECIDO DE SOUZA	23/104.091/2008	00240	R\$ 1.500,00	012.139.651-79
MARCIO BISPO DE ARAUJO	23/101.386/2009	02808	R\$ 1.500,00	879.122.011-49
MARCIO MENDONÇA VAGULA	23/100.595/2009	00599	R\$ 860,00	856.070.881-20
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	23/106.323/2007	10165	R\$ 700,00	456.881.411-15
MARIA APARECIDA MORTINHO	23/106.301/2008	01107	R\$ 5.500,00	064.321.988/95
MARIA ISABEL MORAES DE CASTRO	23/102.505/2009	05361	R\$ 130.000,00	072.171.288-62
MARIA LUIZA DE FREITAS	23/100.210/2008	3443	R\$ 2.000,00	333.490.021-53
MARIA ROSA NOGUEIRA RODRIGUES	23/105.260/2008	03571	10 UFERMS	876.914.261-00

MARINALVA DIAS SOARES	23/103.366/2008	00336	R\$ 500,00	801.177.321-68
MARIO ROBERTO FERNANDES AVELAR	23/102.483/2009	03081	R\$ 800,00	506.552.481-53
MARTA CARLA DA SILVA	23/104.767/2008	02735	R\$ 1.000,00	982.866.251-53
MAURO ROCHA DE ARAUJO	23/100.590/2009	03304	R\$ 7.500,00	030.321.978-56
MIRANDA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	23/103.145/2007	01361	100 UFERMS	01.829.315/0002-90
MITSUO WAKI	23/104.136/2007	2111	R\$ 2.600,00	511.726.901-20
NAPOLEÃO DIAS	23/104.590/2008	01303	R\$ 3.000,00	002.548.271-87
NEURI ROMEIRO RODRIGUES	23/100.863/2009	02804	R\$ 820,00	856.154.981-53
NILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	23/102.583/208	00324	R\$ 1.000,00	501.258.421-04
PAULO DA SILVEIRA MELLO NETTO	23/107.298/2008	01222	R\$ 1.500,00	161.893.908-46
PAULO GARCIA DA SILVA	23/106.317/2007	3440	R\$ 7.500,00	489.284.961-87
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS	23/105.753/2008	00189	R\$ 300,00	018.116.409-40
RAMÃO GOMES MATOSO	23/103.375/2008	01006	R\$ 1.800,00	249.277.911-49
RAULINO ROGERIO SENS	23/100.186/2009	01228	R\$ 3.020,00	230.850.881-72
RAUSTHER ROBER PESSOA DA SILVA-ME	23/105.764/2008	03819	500 UFERMS	09.607.619/0001-33
REIDINALDO DA SILVA SANTIAGO	23/104.395/2008	00407	R\$ 1.500,00	036.724.651-19
RENATO VIOTT	23/102.152/2008	00295	R\$ 22.770,00	145.205.169-00
RICARDO DE SOUZA COSTA	23/106.319/2008	02874	R\$ 3.000,00	613.980.631-34
RICARDO EVANI RODRIGUES DE VASCONCELOS	23/106.787/2008	01321	R\$ 30.000,00	039.096.106-09
RICARDO LOPES	23/102.295/2008	00858	R\$ 1.210,00	819.371.481-49
RICHARDSON MAGNO BRAGA	23/100.702/2008	3090	R\$ 700,00	993.169.861-68
ROBERO MAURO FRANCA	23/105.122/2008	00692	R\$ 1.200,00	162.432.691-91
ROBERTO BARTOLOMEU ALVES	23/104.687/2008	00624	R\$ 3.000,00	357.503.241-68
ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23/106.850/2008	01231	R\$ 187.960,00	933.727.528-72
ROBSON LARA DA SILVA	23/100.648/2009	03061	R\$ 900,00	506.600.711-34
ROBSON QUINTANA	23/103.329/2009	05718	R\$ 5.000,00	175.392.771-49
ROBSON RIBEIRO MOTTA	23/101.393/2009	02617	R\$ 700,00	844.416.401-10
ROMULO ALVES DE MESQUITA ARGUELHO	23/102.971/2008	00651	R\$ 2.500,00	040.529.861-72
RONIR APARECIDA FERREIRA	23/102.155/2008	00430	R\$ 5.000,00	595.448.481-34
ROSIVELTE DIAS DOS SANTOS	23/102.329/2008	3933	R\$ 1.100,00	206.360.318-96
RUBEN RIEGER	23/103.226/2009	05828	R\$ 3.500,00	084.081.149-72
RYNALDO REIS GIORDANO-ME	23/104.078/2008	00681	R\$ 3.000,00	03.745.810/0001-65
SERGIO MIRANDA PASCOAL	23/100.225/2008	2197	R\$ 1.100,00	527.968.501-10

USINA ELDORADO LTDA – UNIDADE RIO BRILHANTE	23/100.615/2009	02343	R\$ 5.000,00	05.620.523/0002-35
VALDECI BONFA DE SOUZA	23/101.603/2008	4589	R\$ 1.000,00	608.414.941-34
VALDECIR DOS REIS CAVALCANTI	23/101.903/2008	00157	R\$ 2.100,00	782.184.389-04
VALDEMAR DE ARAUJO	23/105.572/2008	00517	R\$ 10.000,00	219.815.402-10
VALDEMIR DIAS SERRAT	23/102.292/2008	00376	R\$ 700,00	662.635.301-20
VALDEMIR SAMPAIO FARIAS	23/101.365/2009	03111	R\$ 1.000,00	867.359.001-97
VALDERI VALENTINI	23/100.240/2009	02523	10 UFERMS	312.407.121-20
VALDIR ANTONIO CE	23/100.237/2009	02522	10 UFERMS	325.548.500-20
VALDIR DE OLIVEIRA	23/103.989/2008	00205	R\$ 1.000,00	475.715.001-68
VALDIR FIORAVANTE SCOTTON	23/100.236/2009	02521	10 UFERMS	067.792.809-25
VALDIR GOMES DE AS	23/104.083/2008	00795	R\$ 800,00	899.347.921-68
VALDOMIRO CANUTO DA SILVEIRA JUNIOR	23/100.468/2008	4742	R\$ 10.000,00	099.856.218-16
VALTER CARDOSO FILHO	23/100.295/2008	2194	R\$ 5.300,00	518.720.801-20
VANILDO DE ALMEIDA	23/101.992/2009	05504	R\$ 1.000,00	790.639.531-20
VIA CAMPUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	23/103.276/2008	01872	401 UFERMS	02.801.420/0002-83
VICENTE MERCADO	23/102.569/2008	00275	R\$ 200,00	201.344.011-15
VILMA CARVALHO DE ALMEIDA	23/100.035/2008	3584	R\$ 1.000,00	583.364.001-68
VITOR GIMENEZ JUNIOR	23/102.737/2009	02849	R\$ 750,00	RG 1205147 SSP/MS
WAGNER CASSIANO SILVA	23/102.343/2008	6997	R\$ 10.000,00	899.957.831-34
WAGNER PESSATO	23/100.241/2009	02524	10 UFERMS	912.949.831-72
WANDERLEY BARROS DOS SANTOS	23/101.993/2009	05505	R\$ 1.000,00	000.627.141-39
WILMAR SARAIVA VELASCO	23/104.394/2008	00408	R\$ 1.500,00	722.421.404-34
WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/105.246/2008	00784	R\$ 2.000,00	839.245.901-68
WILSON SANCHES GALLO	23/103.354/2008	02215	500 UFERMS	042.910.938-53

NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS DE MÚLTIPLOS PROCESSOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do Art. 122 do Decreto 6.514/2008, **notifica** os infra nominados para apresentarem **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data:

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande (MS), 27 de Janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	VALOR	C.P.F./C.N.P.J
Jacione Viana da Silva	23/104208/2009	00847	R\$ 4.000,00	347.754.528-19
Joaquim Ferreira de Souza	23/108720/2009	03360	R\$ 800,00	017.675.328-14
Sebastião Pedro da Silva	23/105830/2009	03136	R\$ 1.800,00	677.270.839-04

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 013/2011.
PROCESSO No. 13/000.186/2010.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **Correlatos Hospitalares II** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda
Cirumed Comércio Ltda
Comercial Isototal Ltda
Cremer S/A
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda
Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda
Mega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos
Saldanha Rodrigues Ltda
Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 33/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, MS 27 de Janeiro de 2011

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 014/2011.
PROCESSO No. 13/001.083/2010.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **Dietas Enterais Formulas Infantis (Ação judicial)** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
AMPLA IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA
DIACOM COMERCIAL LTDA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 102/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, MS 27 de Janeiro de 2011

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:
Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do “Caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.
OBJETO: Despesas estimativas, com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, destinadas ao atendimento da Polícia Militar/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.008/2011	Sanesul- Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	600.000,00

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2011.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas - SEJUSP/MS

R A T I F I C A .

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Republica-se por ter constado incorreções no original, publicado no D.O. nº 7.877 de 28/01/2011, página 18.
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Onde consta:
OBJETO - Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável, de Coleta e de Tratamento de Esgoto Sanitário para atender as Unidades Penais do Complexo Penitenciário de Campo Grande/MS sob égide da AGEPEN/MS
Passe a constar:
OBJETO - Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável, de Coleta e de Tratamento de Esgoto Sanitário para atender as Unidades Penais do Complexo Penitenciário de Campo Grande/MS, situado no Jardim Noroeste, o Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semi-aberto, bem como o Complexo Penitenciário denominado Gameleira todos nesta cidade de Campo Grande/MS sob égide da AGEPEN/MS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação do Remanescente da Obra de Reforma do Prédio e da Quadra de Esportes da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá – 2ª Etapa, no Município de Miranda/MS.
PROCESSO: 19/102.461/2010
CONTRATADA: Lanel Construções Ltda.
VALOR: R\$ 89.491,08 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos).
PRAZO EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta dias)
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XI, da Lei Federal n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2011.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Caput do Artigo 25º da Lei 8.666/93 e suas alterações
Processo: 09/700.005/2011
Favorecido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.
Objeto: Despesa com pagamento de seguro obrigatório do veículo oficial placa HSH 1381 – Peugeot, pertencente a esta Fundação de Desporto e Lazer de MS, referente ao ano de 2011.
Valor: R\$100,78(cem reais e setenta e oito centavos).
Data do Despacho: 27.01.11.
Julio César Komiyama
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 459, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VALQUÍRIA BALBUENO TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 460, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDGARD MONTEIRO SALGADO JUNIOR para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 482, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PRICILLA DA COSTA OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 483, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR THIARA TAKAZONO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 484, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

Nome	Cargo	Símbolo
Kátia Regina Lima de Rezende	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Lucia Helena Martins Marton	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Iraci Neves de Jesus	Gestão e Assistência	DGA-5
Marco Aurélio Guimarães	Gestão e Assistência	DGA-5
Janaina Gaspar Rodrigues de Araújo Guimarães	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Luiz Claudio Pereira Mendonça	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ivaneide Gomes Sandin Coelho	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Lilian Macedo de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 485, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

Nome	Cargo	Símbolo
Marionilde Vicência da Silva Duran Sebalô	Gestão e Assistência	DGA-5
Gricineide Maia Araújo	Gestão e Assistência	DGA-5
Rejeane Marlise Kehl	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 510, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ESTERLITA MAZUY MAIDANA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 511, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCO ANTÔNIO PAULINO MAIA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 512, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 4.449, de 30 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.858, de 3 de janeiro de 2011, página 23.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 513, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

Nome	Cargo	Símbolo
Carla Alves de Abreu Anache	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Carlos Prado de Abreu	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 518, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora JACQUELINE REGIS SOARES, prontuário n. 8834091, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/040738/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 519, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 19/100328/2009):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
30516411	Heitor Rocha da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
36021251	Maria Tereza Rojas Soto Palermo	Gestor de Obras Públicas	AGESUL

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 520, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000180/2008):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
6699381	Ana Beatriz Monteiro Perdoma	Professor	SED
35142341	Margaret de Jesus Souza Lima	Técnico de Serviço de Engenharia	AGESUL
35240511	Paulo César Limão Montilha	Gestor de Obras Públicas	AGESUL
15137371	Tânia Rosa Navarro de Menezes	Técnico de Serviço de Engenharia	AGESUL

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 521, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000180/2008):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
35072384	Alirio Leitum Filho	Gestor de Obras Públicas	AGESUL
35398813	Celina Corvalan	Assistente de Serviços Organizacionais	AGESUL
35336544	Gisela Luiza Fernandes	Gestor de Obras Públicas	AGESUL
35240351	Márcia Regina B. de F. Barros	Gestor de Obras Públicas	AGESUL

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 522, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/042040/2005):

Prontuário n.	Nome	Cargo
6563991	Cleuza Alves Queiroz Paim	Professor
4791521	Eliane de Fátima Savati	Professor
657061	Elizabeth Nantes Pereira	Assistente de Atividades Educacionais

Prontuário n.	Nome	Cargo
7452191	Márcio da Silva Marqueti	Professor
3178961	Rosemary Carreri Pedroso	Professor
7292801	Vanessa Rosa Prado	Professor
815371	Vânia Lucia Lissaraça Nantes	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 523, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO, prontuário n. 7576081, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/042040/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 524, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor KENNEDI MITRIONI FORGIARINI, prontuário n. 36547291, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com ônus para a origem, com base no Termo de Cooperação Técnica n. 11129/2007, de 20 de novembro de 2007, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 29/042040/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 525, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora KÁTIA LUZIA DIAS DA SILVA, prontuário n. 5467201, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 4 de outubro a 31 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional, ficando revogado o Decreto “P” n. 2.216, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.742, de 8 de julho de 2010 (Processo n. 13/000189/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 526, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000189/2008).

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
8788041	Antonio Pereira da Silva	Agente de Ações Sociais	SETAS
8559361	Marco Aurélio Alves Queiroz	Analista Fazendário	SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 527, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN do cargo de Secretário de Estado de Habitação e das Cidades, a contar de 31 de janeiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 528, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 (Processo n. 13/000189/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO ao DECRETO “P” n. 528, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
8498041	Ana Gonçalves Lima do Prado	Analista Fazendário	SEFAZ
8788041	Antonio Pereira da Silva	Agente de Ações Sociais	SETAS
15731441	Caroline Freire Gonçalves	Profissional de Serviços Hospitalares	FUNSAU
8018871	Cássia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	AGIOSUL
2910561	Catarina Ramires Meza de Carvalho	Técnico de Atividades Desportivas	FUNDESPORTE
8646681	Claudia Lie Joboji	Analista Fazendário	SEFAZ
34012001	Cleuza Guimarães da Costa	Auxiliar de Serviços Gráficos	AGIOSUL
34020531	Edicleia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	AGIOSUL
34011201	Edilene Estácio da Cruz	Agente de Serviços Gráficos	AGIOSUL
7940151	Gabriela Rodrigues	Analista de Planejamento e Orçamento	SEFAZ
15005891	Giane Kátia Wolfart	Técnico de Serviços Organizacionais	AGEHAB
3278831	Gilberto Uechi	Agente Tributário Estadual	SEFAZ
8486111	Gilliany Cola Ribeiro	Analista Fazendário	SEFAZ
4805251	Giselle dos Santos Ottoni	Especialista em Educação	SED
8028591	Gizelda Giffoni Dias	Gestor de Ações do Trabalho	FUNTRAB
8337381	Hélio Pereira de Carvalho	Auditor de Serviços de Saúde	SES
4488501	José Dilberto Soares	Agente de Atividades Educacionais	SED
8557231	Julio Cesar Barboza de Araújo	Analista Fazendário	SEFAZ
8052891	Jussara da Silva Pacheco Araújo	Agente de Ações Sociais	SETAS
5467201	Kátia Luzia Dias da Silva	Especialista em Educação	SED
15631061	Katiuscia Mendez Moraes	Técnico de Artes Gráficas	AGIOSUL
8696511	Leila Pereira Sant Ana Buss	Analista Fazendário	SEFAZ
8548241	Leônidas dos Santos Rocha	Técnico Penitenciário	AGEPEN
9042441	Lilian Denadai Fonseca	Profissional de Serviços Hospitalares	FUNSAU
9058361	Luciana Delgado Dias	Profissional de Serviços Hospitalares	FUNSAU
15146521	Luis Carlos Galeano Adorno	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ
4148751	Magda de Oliveira Nantes Afonso	Assistente de Atividades Educacionais	SED
8531351	Maiza Maekawa Kanashiro	Analista Fazendário	SEFAZ
15263591	Malucelli Bitencourt Machado	Assistente de Serviços de Saúde I	FUNSAU
8559361	Marco Aurélio Alves Queiroz	Analista Fazendário	SEFAZ
8015341	Marcus Vinicius Freitas Moraes	Analista de Planejamento e Orçamento	SEFAZ
8946051	Maria Aparecida Costa Siqueira	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8337201	Maria Madalena Xavier de Almeida	Auditor de Serviços de Saúde	SES
34003871	Maria Marlene de Tillio Figueiró	Agente de Serviços Gráficos	AGIOSUL
5285011	Maria Salva de Carvalho Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	SED
8559281	Neusa Miyuki Deai Shiota	Analista Fazendário	SEFAZ
1887271	Neusa Lima Dutra	Assistente de Atividades Educacionais	SED
1974161	Orias de Souza Vasconcelos	Professor	SED
7693391	Priscila Sousa Nunes Teruya	Assistente de Ações Sociais	SETAS
8572461	Robson Lopes Mendes	Agente de Ações Sociais	SETAS
7845081	Roney Abadio Cândido Dias	Auditor do Estado	SEFAZ
15624791	Rosana Souza da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	FUNSAU
15010031	Rui Augusto Tetê Antonio	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ
8696601	Sebastião Alves Bandeira	Analista Fazendário	SEFAZ
8512991	Sebastião Neto de Souza	Analista de Planejamento e Orçamento	SEFAZ
8959701	Sylbene de Souza Barreto	Assistente de Ações Sociais	SETAS
6647231	Valdenir dos Santos	Professor	SED
34018201	Wanessa da Silva Santana das Neves	Técnico de Artes Gráficas	AGIOSUL
2409901	Wilson Vieira	Auxiliar Fazendário	SEFAZ
8483521	Zoleide Dotti Gomes da Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	SEFAZ

DECRETO “P” n. 531, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Governadoria do Estado, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
610001	Eduardo Cação	Perito Oficial Forense	SEJUSP
5065831	Jorge Contos	Advogado	SETAS

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 532, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRNA ESTELA ARCE TORRES, Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, como Secretária de Estado de Habitação e das Cidades, e como Ordenadora de Despesas da SEHAC, acumulando suas funções, a partir de 31 de janeiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 533, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 155 da Lei n. 2.315, de 25 de outubro de 2001, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Tribunal Administrativo Tributário, conforme especificação constante no quadro, para o mandato de 4(quatro) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2011:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL 1 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ Titulares: Lygia Maria Ferreira de Brito Ana Lúcia Hargreaves Calábria Josafá José Ferreira do Carmo Júlio César Borges Gerson Mardine Fraulob Suplentes: 1º Mário Roberto Ferreira da Silva 2º Eliana Boura Rodrigues Barbosa 3º Gigliola Lílian Decarli 4º Neuza Maria Mecatti
--

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE INTERESSE DOS CONTRIBUINTES 1 – Federação das Associações Comerciais de Mato Grosso do Sul – FAEMS Titular: Flávio Nogueira Cavalcante Suplente: José Alexandre Luna 2 – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso do Sul – OAB/MS Titular: Daniel Castro Gomes da Costa Suplente: Manoel Augusto Martins de Almeida 3 – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS Titular: João Campos Corrêa Suplente: Célia Kikume Hirokawa Higa 4 – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – FAMASUL Titular: Marilda Rodrigues dos Santos Suplente: Ana Cecília de Freitas Pires Pereira
--

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 534, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCELO RICARDO MIRANDA ESPÍNDOLA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente da Gerência de Rádio, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de janeiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 535, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, TATIANA MOREIRA SORTICA DOS SANTOS BARROCAS do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 17 de janeiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 536, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VIVIEN ELENE INÁCIO DE CONTI para exercer cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 17 de janeiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 015 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora CRISTIANE GONÇALVES CORREA, prontuário n. 8289391, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Pleno, código 20080, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de março de 2011 a 16 de maio de 2011, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855 de 30 de março de 2010. Processo n. 11/053058/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de janeiro de 2011.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 2/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com respectivo tempo de serviço para efeito de promoção funcional, computado até 2 de março de 2010, para efeito de promoção funcional conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 1o da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, combinado com o Decreto n. 11.792, de 2 de fevereiro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade Gestora de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/054615/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 2/2011

Cargo/Função: Agente Tributário Estadual					
Prontuário n.	Servidor	Clas/Ref	Código	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
4853901	Adair Hardmann	D 445	3252	30/11/2008	730
3274921	Adalberto Henrique de Araujo	E 448	3256	30/11/2008	730
4612291	Adao Goncalves Santana	E 447	3255	4/12/2008	730
3275061	Ademar Goncalves Machado	E 448	3256	30/11/2008	730
5021461	Ademar Lazaro de Freitas	D 445	3252	30/11/2008	730
4555981	Ademilson Colomaco	E 447	3255	3/12/2008	730
4648801	Ademir de Oliveira Previato	E 447	3255	30/11/2008	730
4958401	Ademir Ignacio Gregorio	D 445	3252	30/11/2008	730
3275141	Ademir Luiz Ransolin	E 448	3256	30/11/2008	730
3275221	Ademir Mendes Martin	E 448	3256	30/11/2008	730
3275301	Ademir Pardo	E 448	3256	30/11/2008	730
3867311	Adenice Domingos dos Santos Taveira de Souza	E 447	3255	30/11/2008	730
4648991	Adermival Felix de Melo	E 447	3255	30/11/2008	730
4612371	Adiel do Lago Pessoa	E 447	3255	30/11/2008	730
3867401	Adyr de Azevedo Maciel	E 447	3255	2/12/2008	730
3275651	Agnaldo Jose Vieira Martins	E 448	3256	30/11/2008	730
4663441	Aguinaldo Pires Barbosa	E 447	3255	30/11/2008	730
4612451	Ailete Fiori Adelaido Goncalves	E 447	3255	30/11/2008	730
4799181	Akira Ono	E 447	3255	30/11/2008	730
3250581	Alberto Martyres de Paiva	E 448	3256	30/11/2008	730
3299081	Alexandre Henrique Teixeira Gomes	E 448	3256	30/11/2008	730
4663521	Alexandre Silveira Leite	E 447	3255	30/11/2008	730
3867581	Alfredo Gon Junior	E 447	3255	30/11/2008	730
4612611	Alice Etsuko Ashidate	E 447	3255	30/11/2008	730
3251121	Andre Guenzo Nagima	E 448	3256	30/11/2008	730
4612881	Andre Luis Fontoura Ocampos	E 447	3255	30/11/2008	730
4663601	Andre Luiz de Souza	E 447	3255	30/11/2008	730
4910981	Anelise Candido de Lima Martins	D 445	3252	30/11/2008	730
4663791	Anezio Petelin	E 447	3255	30/11/2008	730
3275811	Angela Manzano	E 448	3256	30/11/2008	730
4854201	Angela Maria Pereira dos Santos	D 445	3252	30/11/2008	730
2894001	Antonino Ribeiro Ayres	E 447	3255	30/11/2008	730
3867741	Antonio Augusto de Assis Berriel Júnior	E 447	3255	30/11/2008	730
4555801	Antonio Augusto Espindola	E 447	3255	30/11/2008	730
3251201	Antonio Carlos da Silva	E 448	3256	30/11/2008	730
3937381	Antonio Carlos de Souza	E 447	3255	30/11/2008	730
3275901	Antonio Carlos de Souza Belchior	E 448	3256	30/11/2008	730
3276031	Antonio de Padua Dutra de Souza	E 448	3256	30/11/2008	730
4555471	Antonio Gomes	E 447	3255	30/11/2008	730
5058541	Antonio Independente de Oliveira	D 444	3251	30/11/2008	730
4664091	Antonio Luiz de Mello Filho	E 447	3255	30/11/2008	730
3276111	Antonio Olimpio da Silva	E 448	3256	30/11/2008	730

5058621	Antonio Tadashi Takemoto	D 444	3251	30/11/2008	730
4664251	Aquelinio Guimaraes Nanni	E 447	3255	30/11/2008	730
4038571	Arlindo Pereira de Souza	E 447	3255	30/11/2008	730
3867901	Arnaldo Cavalcante de Matos	E 447	3255	30/11/2008	730
3868041	Artur Sother Júnior	E 447	3255	30/11/2008	730
4664331	Balthazar Edison Nogueira	E 447	3255	30/11/2008	730
3307951	Barcelos Silveira Filho	E 448	3256	30/11/2008	730
4613001	Carlos Antonio da Silva	E 447	3255	30/11/2008	730
4854461	Carlos Gomes da Rocha Vieira	D 445	3252	30/11/2008	730
3276701	Carlos Hideo Watanabe	E 448	3256	30/11/2008	730
350171	Carlos Lopes dos Santos	E 447	3255	30/11/2008	730
3868391	Carlos Orue	E 447	3255	30/11/2008	730
3868471	Carlos Renato de Souza	E 447	3255	30/11/2008	730
4911361	Carlos Roberto Antunes	D 445	3252	30/11/2008	730
4854891	Carlos Roberto Tognon	D 445	3252	30/11/2008	730
3276891	Carmen Lucia de Campos Martins Agostinho	E 448	3256	30/11/2008	730
4613181	Celia Aparecida Bartles Carvalho	E 447	3255	30/11/2008	730
3868551	Celina Yonamine	E 447	3255	30/11/2008	730
3868711	Cesar Augusto de Oliveira Avila	E 447	3255	30/11/2008	730
5058891	Cesar Eliseu Pascoaloto	D 444	3251	2/12/2008	730
3308171	Cicero de Araujo Cruz	E 448	3256	30/11/2008	730
4799501	Cicero Rubens Batista	E 447	3255	30/11/2008	730
412201	Ciro de Melo Neto	D 445	3252	30/11/2008	730
2853821	Cleber Cordoba	E 447	3255	30/11/2008	730
4664681	Clenir Afonso Farkas	E 447	3255	30/11/2008	730
4748941	Clovis Ribeiro Martins	E 447	3255	30/11/2008	730
3277191	Consuelo Maria Gomes	E 448	3256	30/11/2008	730
3868981	Cristina Tiemi Maehara Kai	E 447	3255	30/11/2008	730
3252521	Cristino Hiroshi Abe	E 448	3256	30/11/2008	730
512091	Denise Goossens Nunes	E 447	3255	30/11/2008	730
3869101	Denivaldo Antonio de Oliveira	E 447	3255	30/11/2008	730
3277431	Derivaldo Alves de Menezes	E 448	3256	30/11/2008	730
525741	Dilson Castro Rosa	E 447	3255	30/11/2008	730
4799771	Domenico Minna	E 447	3255	30/11/2008	730
3869361	Domingos Anatolio dos Reis	E 447	3255	30/11/2008	730
4855001	Domingos Aparecido do Nascimento	D 445	3252	30/11/2008	730
4256721	Douglas de Souza Pinto	E 447	3255	30/11/2008	730
3253091	Duacir Bergamo	E 448	3256	30/11/2008	730
5059001	Edes Valdecir Faccin	D 444	3251	30/11/2008	730
9234001	Edna Alves Mota Coelho Barbosa	A 432	3247	20/12/2008	730
3869601	Edson Garcia de Oliveira	E 447	3255	30/11/2008	730
3304931	Edson Hirochi Kanda	E 448	3256	2/12/2008	730
3986831	Eduardo Augusto de Bastos Sobrinho	E 447	3255	30/11/2008	730
4664841	Eduardo Katsuky Takahachi	E 447	3255	30/11/2008	730
3253251	Eduardo Rodrigues de Carvalho	E 448	3256	30/11/2008	730
3277601	Elaine Maria Gobbi Campos Mello	E 448	3256	30/11/2008	730
3277781	Elbio dos Santos Mendonca	E 448	3256	30/11/2008	730
3277861	Eliana Boura Rodrigues Barbosa	E 448	3256	30/11/2008	730
3277941	Elida Sarita Macedo Ramires	E 448	3256	30/11/2008	730
639911	Elisa Aratani Fujinaka	C 441	3273	30/11/2008	730
4664921	Eliseu Palma de Farias	E 447	3255	30/11/2008	730
3278081	Eliza Shizue Fukui	E 448	3256	30/11/2008	730
4855271	Elizabeth Liuti da Silva	D 445	3252	30/11/2008	730
4748861	Elyzabeth Soares Marinho	E 447	3255	30/11/2008	730
8151521	Elza de Santana de Barros	A 432	3247	19/10/2005	730
4613261	Eurico Antonio Batistao	E 447	3255	30/11/2008	730
4665301	Evandro Luiz Pereira	D 444	3251	30/11/2008	730
3278321	Fabio de Souza Araújo	E 448	3256	30/11/2008	730
3254301	Fatima Doracy Ferreira Prado	E 448	3256	30/11/2008	730
3450911	Flavio Antonio Goncalves	D 444	3251	30/11/2008	730
3308251	Francisco Carlos Azambuja Molina	E 448	3256	30/11/2008	730
3254491	Francisco Carlos de Assis	E 448	3256	30/11/2008	730
3937541	Geraldo Aparecido Galindo Passos	E 447	3255	30/11/2008	730
3870021	Gilberto Pereira da Cruz	E 447	3255	30/11/2008	730
3291341	Gilberto Salermo	E 448	3256	30/11/2008	730
3278831	Gilberto Uechi	E 448	3256	30/11/2008	730
4855511	Gildson de Souza Monteiro	D 445	3252	30/11/2008	730
3937621	Gilmar Afonso da Silva	E 447	3255	30/11/2008	730
5059351	Gilmar Pires de Faria	D 444	3251	30/11/2008	730
3870101	Gilvanni Machareth	E 447	3255	30/11/2008	730
867111	Guaraci Luiz Fontana	E 447	3255	30/11/2008	730
5021891	Guilherme Alves Garcia	D 445	3252	30/11/2008	730
3870371	Helcio Macedo Glagau	E 447	3255	30/11/2008	730
3870451	Helena Satiko Ussui	E 447	3255	30/11/2008	730
4911601	Helio Pereira Quirino	D 445	3252	30/11/2008	730
3308331	Helio Shiguero Yabunaka	E 448	3256	30/11/2008	730
3305071	Helio Vasconcelo da Silva	E 448	3256	30/11/2008	730
5022001	Herany Lobo Dias Neres de Lima	D 445	3252	30/11/2008	730
4649371	Hermogenio Escobar	E 447	3255	30/11/2008	730
4649451	Hesio Jose da Silva	E 447	3255	30/11/2008	730
5059431	Hugo Jose Fonseca de Sa	D 444	3251	30/11/2008	730
3870961	Ilario Hissashi Suematsu	E 447	3255	30/11/2008	730
4665901	Isaac Manoel	E 447	3255	30/11/2008	730
3871181	Isaque Marinho da Silva	E 447	3255	30/11/2008	730
3871261	Ivan Lopes Magalhaes	E 447	3255	30/11/2008	730
999881	Ivan Pereira de Oliveira	E 447	3255	30/11/2008	730
3871341	Jaime Clementino de Aguiar	E 447	3255	30/11/2008	730
3255701	Jair Matias da Silva	E 448	3256	30/11/2008	730
3279301	Jakson Franco Martins	E 448	3256	30/11/2008	730
3871421	Jamil Petinari dos Reis	E 447	3255	30/11/2008	730
5065751	Jandir Monteiro	D 444	3251	30/11/2008	730
1067391	Jesus Faustino Rodrigues	D 445	3252	30/11/2008	730
3871771	João Carlos Teles dos Santos	E 447	3255	30/11/2008	730
3871851	João Carlos Valverde	E 447	3255	30/11/2008	730

3872071	João Flores Lopes	E 447	3255	30/11/2008	730
4801341	João Henrique Rodrigues Andreus	E 447	3255	30/11/2008	730
4666461	João Herrero Navarro	E 447	3255	30/11/2008	730
2703421	João Maria Garcia Filho	E 447	3255	30/11/2008	730
3651811	João Mesquita e Silva	E 447	3255	30/11/2008	730
3872151	João Pedro Matias Rodrigues	E 447	3255	30/11/2008	730
4855781	João Riciéri Segatelli	D 445	3252	30/11/2008	730
3279641	Joaquim Carlos Pelho	E 448	3256	30/11/2008	730
4801421	Joaquim Manuel Goncalves Cardoso	E 447	3255	30/11/2008	730
4801691	Joel Rodrigues da Rosa	E 447	3255	30/11/2008	730
3872231	Jolia Correa da Costa Felix	E 447	3255	30/11/2008	730
3256351	Jones Yamada	E 448	3256	30/11/2008	730
3279721	Jori Ilque Braga	E 448	3256	30/11/2008	730
3975981	Josceli Roberto Gomes Pereira	E 447	3255	30/11/2008	730
1144991	José Ayres Cafure	E 447	3255	30/11/2008	730
5059601	José Carlos Borges Lourenco	D 444	3251	30/11/2008	730
4834271	José Carlos De Souza	E 447	3255	30/11/2008	730
3872401	José Carlos Paz	E 447	3255	30/11/2008	730
3872581	José Carlos Ussui	E 447	3255	30/11/2008	730
3280491	José Cerveira Filho	E 448	3256	30/11/2008	730
3257081	José de Alencar Santelli	E 448	3256	30/11/2008	730
3257161	José Felisberto dos Reis Filho	E 448	3256	30/11/2008	730
2857651	José Henrique Paes de Barros	D 445	3252	30/11/2008	730
4015521	José Mauro Oliveira Freitas	E 447	3255	30/11/2008	730
4666891	José Nivaldo Ferreira	E 447	3255	30/11/2008	730
3280571	José Pereira Filho	E 448	3256	30/11/2008	730
3280651	José Roberto Andrade Soares	E 448	3256	30/11/2008	730
3299591	José Roberto de Souza	E 448	3256	30/11/2008	730
3257401	José Segawa	E 448	3256	30/11/2008	730
3872741	José Silva de Assis	E 447	3255	30/11/2008	730
3280811	Jose Teruo Mizuno	E 448	3256	30/11/2008	730
5022351	Josemar dos Santos Holsbach	D 445	3252	30/11/2008	730
4666971	Joubert Antonio Souza	E 447	3255	30/11/2008	730
3873041	Juarez Carneiro Goncalves	E 447	3255	30/11/2008	730
3280901	Julio Cesar Garcia	E 448	3256	30/11/2008	730
3281031	Julio Setsuo Moriya	E 448	3256	30/11/2008	730
3281201	Karenyne Tatiana Branquinho Costa Godoi	E 448	3256	30/11/2008	730
4667001	Kenji Nakata	E 447	3255	2/12/2008	730
4802401	Leiva Rodrigues do Prado Vendruscolo	E 447	3255	30/11/2008	730
3281381	Leodir Antonio da Cunha	E 448	3256	30/11/2008	730
3281461	Leodomiro Lopes Flores	E 448	3256	30/11/2008	730
3281621	Leovy Felix	E 448	3256	30/11/2008	730
3257911	Libania Maria Norte Valerio Verbisck	E 448	3256	30/11/2008	730
4667351	Linley Boracini Kawahara	E 447	3255	30/11/2008	730
4802661	Luciene Siles Fernandes	D 445	3252	30/11/2008	730
3873201	Lucy Mairy Rodrigues	E 447	3255	30/11/2008	730
4015441	Luiz Antonio Ruiz Filipe	E 447	3255	30/11/2008	730
4856161	Luiz Augusto Buzzo	D 445	3252	30/11/2008	730
4613771	Luiz Augusto Guirao	E 447	3255	30/11/2008	730
3023761	Luiz Carlos Pereira da Costa	D 445	3252	30/11/2008	730
3258481	Luiz Carlos Pinto de Arruda	E 448	3256	30/11/2008	730
4613851	Luiz de Matos Carvalho da Cunha	E 447	3255	30/11/2008	730
3258561	Luiz Mario Estacio	E 448	3256	30/11/2008	730
3670951	Luiz Pericles Ocariz de Moraes	E 447	3255	30/11/2008	730
3873391	Manoel Benedito Gomes	E 447	3255	30/11/2008	730
3258641	Mara Janete da Silva	E 448	3256	30/11/2008	730
1418361	Marcia Araújo de Carvalho	E 447	3255	30/11/2008	730
3282601	Marcia Celeste de Souza Cruz	E 448	3256	30/11/2008	730
3873471	Marcia Ribeiro	E 447	3255	30/11/2008	730
4850981	Marcia Shinohara	E 447	3255	30/11/2008	730
5066051	Marco Aurelio Cavalheiro Garcia	D 444	3251	30/11/2008	730
3035261	Marconiedson de Oliveira Cunha	E 447	3255	30/11/2008	730
4555551	Marcos Alberto Conforte	E 447	3255	30/11/2008	730
3873551	Marcos Antonio Dualibi	E 447	3255	30/11/2008	730
5022431	Marcos Cesar Garcia	D 445	3252	30/11/2008	730
3929601	Marcos Zaia	D 445	3252	30/11/2008	730
3651901	Margarete Iara Franco Nogueira	E 447	3255	30/11/2008	730
3282861	Maria Aparecida de Sales	E 448	3256	30/11/2008	730
4803041	Maria Auxiliadora Meira Guerra	E 447	3255	30/11/2008	730
3299671	Maria Auxiliadora Pires de Almeida	E 448	3256	30/11/2008	730
3283081	Maria Carmem Torega	E 448	3256	30/11/2008	730
3308411	Maria Elza Garcete Goncalves	E 448	3256	30/11/2008	730
3259291	Maria Esther Cestari	E 447	3255	30/11/2008	730
3283241	Maria Ines Nascimento	E 448	3256	30/11/2008	730
4650461	Maria Luiza Lordello de Moraes	E 447	3255	30/11/2008	730
3873711	Maria Regina Guimarães dos Santos	E 447	3255	30/11/2008	730
4667601	Maria Sueli dos Santos Gonsales	E 447	3255	30/11/2008	730
3938001	Maria Teresa Lemos	E 447	3255	30/11/2008	730
3283321	Marilija Rocha	E 448	3256	30/11/2008	730
3998411	Marina Businaro Del Barco	E 447	3255	30/11/2008	730
4650541	Mario Augusto Leite Goncalves	E 447	3255	30/11/2008	730
3283401	Mario São Paulo Ribeiro	E 448	3256	30/11/2008	730
4667781	Mario Xavier Martins	E 447	3255	30/11/2008	730
3266151	Marivalde dos Santos	E 447	3255	30/11/2008	730
4650621	Marivaldo Costa Ribeiro	E 447	3255	30/11/2008	730
4803551	Marlene de Almeida	E 447	3255	30/11/2008	730
3873981	Marlene de Marco Pessoa do Egito	E 447	3255	30/11/2008	730
3283591	Mary Rodrigues de Oliveira Rios	E 448	3256	30/11/2008	730
3874011	Mateus Romero Barbosa	E 447	3255	30/11/2008	730
3874101	Mauro Nunes de Souza	E 447	3255	30/11/2008	730
3283671	Mauro Zaia	E 448	3256	30/11/2008	730
3283831	Merite Yoko Higa	E 448	3256	30/11/2008	730

4912091	Mikio Nikuma	D 445	3252	30/11/2008	730
1796631	Milton Ferro	E 448	3256	30/11/2008	730
4803711	Milton Figueiredo	E 447	3255	30/11/2008	730
4803801	Milton Gonçalves Pessoa	E 447	3255	30/11/2008	730
3874281	Milton Luiz Rodrigues Massruha	E 447	3255	30/11/2008	730
3874361	Monica Eloisa Areias Bravo Estacio	E 447	3255	30/11/2008	730
1836951	Narciso Afonso Vieira	E 447	3255	30/11/2008	730
4667861	Nawalle Spinola Coury	E 447	3255	30/11/2008	730
3284131	Neide Leite da Silva	E 448	3256	30/11/2008	730
3192361	Neldo Reiss	E 447	3255	30/11/2008	730
3305741	Nelson Mitio Nakamura	E 448	3256	30/11/2008	730
3260111	Nelson Teruya	E 448	3256	30/11/2008	730
3305821	Nilson Ramiro Pires	E 448	3256	30/11/2008	730
4804101	Odair José Altrao	E 447	3255	30/11/2008	730
4650701	Odenir Lopes Flores	E 447	3255	30/11/2008	730
4650891	Olivar José Peres	E 447	3255	30/11/2008	730
3305901	Orides Jeanete Kades de Oliveira	E 448	3256	30/11/2008	730
3874791	Orlando Guassu	E 447	3255	30/11/2008	730
4614151	Osorio Modesto Medeiros Filho	E 447	3255	3/12/2008	730
3260701	Osvaldo Jose de Oliveira	E 448	3256	30/11/2008	730
3306041	Osvaldo Minolu Takigame	E 448	3256	30/11/2008	730
3284641	Otavio Goncalves da Silva	E 448	3256	30/11/2008	730
5059781	Paulo Cesar da Cruz Viana	D 444	3251	30/11/2008	730
3938191	Paulo Cesar de Cristo	E 447	3255	30/11/2008	730
3284721	Paulo Cezar Rodrigues	E 448	3256	30/11/2008	730
4651191	Paulo Hissao Shiota	E 447	3255	30/11/2008	730
4806301	Paulo Naves de Mendonca	E 447	3255	30/11/2008	730
4806491	Paulo Queiroz	D 445	3252	30/11/2008	730
3285101	Paulo Roberto de Lucas	E 448	3256	30/11/2008	730
3285291	Paulo Roberto Franchini	E 448	3256	30/11/2008	730
4670061	Paulo Sergio Monteiro Ferreira	E 447	3255	30/11/2008	730
3874951	Paulo Yuji Takarada	E 447	3255	30/11/2008	730
3285451	Pedro Silvio Caravina	E 448	3256	30/11/2008	730
2036101	Plinio Gastao Teixeira	D 445	3252	3/4/2008	730
3938271	Ramao Torres Martins	E 447	3255	30/11/2008	730
4670141	Regia Ambiancy Santos e Silva Spengler	E 447	3255	30/11/2008	730
3299831	Regina Celi Volpato	E 448	3256	30/11/2008	730
3261271	Regina Maura Resstel	E 448	3256	30/11/2008	730
3299911	Reginaldo Costa de Albuquerque	E 448	3256	30/11/2008	730
4651271	Renato de Souza Coelho	E 447	3255	30/11/2008	730
3285611	Renato Ferreira da Silva	E 448	3256	30/11/2008	730
3261601	Ricardo Teixeira Lima	E 448	3256	30/11/2008	730
3285701	Roberto Lino de Paula	E 448	3256	30/11/2008	730
4670301	Roberto Massakatsu Nishikawa	E 447	3255	30/11/2008	730
4030671	Roberval Edson dos Santos	E 447	3255	30/11/2008	730
3875171	Ronaldo Farias de Mendonca	E 447	3255	2/12/2008	730
4670731	Ronaldo Flores	E 447	3255	30/11/2008	730
3261861	Roney Ferreira da Silva	E 448	3256	30/11/2008	730
3300001	Rosana Daraia Moses	E 448	3256	30/11/2008	730
5063541	Rosangela de Fatima Goncalves Ransolin	D 444	3251	30/11/2008	730
4614401	Roseli Tomigawa Aguni	E 447	3255	30/11/2008	730
3286181	Rosidelma Auxiliadora Ferreira Grisoste Panassiol	E 448	3256	30/11/2008	730
4670901	Rosiley Tomigawa Okama	E 447	3255	30/11/2008	730
3875331	Rosimara Justino Rodrigues Oliveira	E 447	3255	30/11/2008	730
2140271	Ruildo José Boldi	D 444	3251	30/11/2008	730
3286341	Sales de Arruda Braga	E 448	3256	30/11/2008	730
4671111	Santiago Hilario Castilho	E 447	3255	30/11/2008	730
3286421	Satihe Imada Felix	E 448	3256	30/11/2008	730
3875501	Sebastiao Fausto da Silva	E 447	3255	30/11/2008	730
5022861	Sebastiao Frota da Rocha	D 445	3252	30/11/2008	730
3286771	Sebastiao Umberto de Queiroz	E 448	3256	30/11/2008	730
3734601	Seiho Ikeda	D 445	3252	30/11/2008	730
3591061	Sergio Contar	E 447	3255	30/11/2008	730
3300191	Sergio Roberto Teixeira	E 448	3256	30/11/2008	730
3875681	Sergio Ronaldo Alves de Sousa	E 447	3255	30/11/2008	730
3287071	Sergio Ronaldo de Carvalho Barbosa	E 448	3256	30/11/2008	730
3300271	Severa de Lourdes Libet	E 448	3256	30/11/2008	730
3262751	Sidnei Westphal	E 448	3256	30/11/2008	730
3126651	Silneia Magali Martinez	E 447	3255	30/11/2008	730
3875841	Silvana de Fatima Gouveia Arteman	E 447	3255	30/11/2008	730
3262911	Silvia Alves Carvalho	E 448	3256	30/11/2008	730
3287311	Silvia Maehara Abe	E 448	3256	30/11/2008	730
3263051	Silvio Antonio de Freitas	E 448	3256	30/11/2008	730
3263131	Silvio Caetano Ortiz Zotareli	E 448	3256	30/11/2008	730
3875921	Soeli Eberhart da Silva	E 447	3255	30/11/2008	730
4912251	Solange Aparecida de Almeida Fattori	D 445	3252	30/11/2008	730
5022941	Sonia Maria de Oliveira	D 445	3252	30/11/2008	730
5023081	Sonia Regina Kakazu	D 444	3251	30/11/2008	730
3263561	Suely Maria Erani Gonino Buzzo	E 448	3256	30/11/2008	730
3263721	Tamara de Mattos Takayassu	E 448	3256	30/11/2008	730
5023161	Tamas Peter Battonyai	D 445	3252	30/11/2008	730
2261901	Tania Marcia Nahabedian Ramos Santana Silva	D 445	3252	30/11/2008	730
4671541	Tania Vieira de Araujo Palamin	E 447	3255	30/11/2008	730
3306551	Unilson Pereira de Mendonca	E 448	3256	30/11/2008	730
4654961	Vagner Ribeiro	E 447	3255	30/11/2008	730
3876301	Vailson Vargas de Freitas	E 447	3255	30/11/2008	730
4671701	Valderice Volpato Porto	E 447	3255	30/11/2008	730
3287901	Valdir Antonio Garcia	E 448	3256	30/11/2008	730
3287661	Valdir Monteiro	E 448	3256	30/11/2008	730
3264291	Vandir Alves da Costa	E 448	3256	30/11/2008	730
4809911	Vanelurdes Alves de Araujo	E 447	3255	30/11/2008	730
3264371	Vera Lucia Marcondes	E 448	3256	30/11/2008	730

3989771	Vicente Hiroyuki Yasunaka	E 447	3255	30/11/2008	730
4810331	Viviane Tacca de Oliveira	E 447	3255	30/11/2008	730
3264611	Wagner Valerio	E 448	3256	30/11/2008	730
4555711	Waldir Bortollato Bianchi	E 447	3255	30/11/2008	730
3876571	Walter Hercules Florido	E 447	3255	30/11/2008	730
4555631	Wanderlei Domingos dos Santos	E 447	3255	30/11/2008	730
3288201	Washington Ferreira de Moraes	E 448	3256	30/11/2008	730
3300431	Washington Luiz Mendes Martin	E 448	3256	30/11/2008	730
3989851	Wesley Lemes de Melo	E 447	3255	30/11/2008	730
4810411	Wilmar Carrilho da Silva	E 447	3255	30/11/2008	730
4856911	Wilson Renato Coelho Cocato	D 445	3252	30/11/2008	730
3938431	Yassue Hara	E 447	3255	30/11/2008	730
4655341	Yolando Fujii	E 447	3255	30/11/2008	730

Cargo/Função: Fiscal de Rendas

Prontuário n.	Servidor	Clas/Ref	Código	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
6504391	Adalto José Manzano	C 541	3233	30/11/2008	730
6504471	Adao Pereira dos Reis	C 541	3233	30/11/2008	730
4798611	Ademar Tochilo Inouye	C 541	3233	30/11/2008	730
32391	Ademir Pereira Borges	C 541	3233	30/11/2008	730
6504551	Adileu Pimenta Júnior	C 541	3233	30/11/2008	730
4649021	Adilson Carlos Batista	E 547	3237	30/11/2008	730
6383151	Alberto Saburo Kanayama	D 543	3234	30/11/2008	730
2816621	Altair Betoni	D 544	3235	30/11/2008	730
3251041	Ana Lucia Hargreaves Calabria	E 548	3238	30/11/2008	730
6514601	Antonio Firmo Sales Cavalcante	C 541	3233	30/11/2008	730
3251631	Antonio Souza Ribas	E 548	3238	30/11/2008	730
2776491	Antonio Urban Filho	C 541	3233	30/11/2008	730
3251801	Arlv de Fatima Alves da Cunha Dauzacker	C 541	3233	30/11/2008	730
3251981	Auro Cavalheiro Barbosa	D 543	3234	30/11/2008	730
4854381	Carlos Alberto Bernardon	D 543	3234	30/11/2008	730
346731	Carlos Eduardo Martins de Araujo	D 543	3234	30/11/2008	730
4854621	Charles Muller	D 545	3236	30/11/2008	730
6515401	Claudio Haruo Okuyama	C 541	3233	30/11/2008	730
6516211	Cleverton Messias Miotto Corazza	C 541	3233	30/11/2008	730
6515591	Cristina Pereira Shimizu	C 541	3233	30/11/2008	730
3252791	Dilson Estevao Bogarim Insfran	D 543	3234	30/11/2008	730
3252951	Dorival Antunes de Souza	E 547	3237	30/11/2008	730
3274251	Edna Maria Ferreira de Vasconcellos	D 543	3234	30/11/2008	730
6391681	Edson Silva	D 543	3234	30/11/2008	730
608521	Edson Soares da Silva	D 543	3234	30/11/2008	730
5059271	Eliana Corvalan Barauna	D 543	3234	30/11/2008	730
3253761	Elias Zuanazzi	D 543	3234	30/11/2008	730
6505791	Elson Quinteiro de Almeida	C 541	3233	30/11/2008	730
4649291	Enio Luiz Brandalise	E 547	3237	30/11/2008	730
6388381	Etsuo Hirakava	D 543	3234	30/11/2008	730
3254221	Euripedes Ferreira Falcão	E 548	3238	30/11/2008	730
6502261	Evandro da Silva Moreira	D 543	3234	30/11/2008	730
3278401	Francisco Clementino José de Paula	C 541	3233	30/11/2008	730
3869951	Gerson Luiz dos Santos	C 540	3232	4/4/2008	730
3278751	Gilberto Gloor	C 541	3233	30/11/2008	730
861181	Gladiston Riekstins de Amorim	B 535	3216	28/12/2007	730
3279481	Jaime Luiz Albino	E 548	3238	30/11/2008	730
2766501	Jesiel Pereira	D 543	3234	30/11/2008	730
3871691	João Carlos Aguiar	D 545	3236	30/11/2008	730
5664111	João Carlos Brum Farias	D 543	3234	30/11/2008	730
3255971	João Carlos Gonsales	D 543	3234	30/11/2008	730
3256001	João Carlos Torraca Gordin	E 548	3238	30/11/2008	730
6506331	João Lemes Pereira	C 541	3233	30/11/2008	730
3256191	João Marcos Lacoski	E 548	3238	30/11/2008	730
3256271	Jonas Rama Flor	E 548	3238	30/11/2008	730
6433941	Jorge Favaro	D 543	3234	30/11/2008	730
3280061	José Auto Júnior	C 541	3233	30/11/2008	730
3256941	José Carlos Gomes	C 541	3233	30/11/2008	730
3257321	José Ramos Ferreira	E 548	3238	30/11/2008	730
3872901	José Tiradentes de Lima Neto	C 541	3233	30/11/2008	730
6514941	Julio Cesar Borges	C 539	3231	19/12/2004	730
6516301	Julio Murilo de Matos	C 541	3233	30/11/2008	730
3258131	Lidia Ribeiro Souto Pfeifer	E 548	3238	30/11/2008	730
3258211	Lourenco Barbosa do Prado	E 548	3238	30/11/2008	730
3291771	Luciana Botelho de Medeiros	E 547	3237	30/11/2008	730
3282001	Luis Eduardo Pereira	C 541	3233	30/11/2008	730
6506841	Luis Toshiaki Shimizu	C 541	3233	30/11/2008	730
4856321	Luiz Carlos Silveira	D 545	3236	30/11/2008	730
4667191	Lygia Maria Ferreira de Brito	D 543	3234	30/11/2008	730
6434241	Manoel Candido Azevedo Abreu	D 543	3234	30/11/2008	730
6506921	Mario Marcio Ferreira da Silva	C 541	3233	30/11/2008	730
6507061	Mario Roberto Ferreira da Silva	C 541	3233	30/11/2008	730
6507141	Miguel Antonio Marcon	C 541	3233	30/11/2008	730
6507221	Miguel Antonio Petrallas	C 541	3233	30/11/2008	730
6515831	Milton Roberto Becker	C 541	3233	30/11/2008	730
6434401	Nasri Muhamad Ibrahim	D 543	3234	30/11/2008	730
3284211	Neuza Maria Mecatti	D 543	3234	30/11/2008	730
6507491	Osni Duarte Costa	C 541	3233	30/11/2008	730
6388971	Paulo Estevao de Oliveira Barros	D 543	3234	30/11/2008	730
3260891	Paulo Olivetti de Carvalho Pereira	E 548	3238	30/11/2008	730
5536111	Paulo Roberto Ferreira Bonfim	C 541	3233	30/11/2008	730
6507731	Ricardo Piera Coll	C 541	3233	30/11/2008	730
6507811	Rita de Cassia Lube Melo	C 541	3233	30/11/2008	730
6507901	Roberto Vicente Pestana	C 541	3233	30/11/2008	730
6508031	Ronaldo da Silva Jorge	C 541	3233	30/11/2008	730
4657631	Samuel Teodoro de Souza	D 543	3234	30/11/2008	730
3306391	Sergio Braga	C 541	3233	30/11/2008	730

Prontuário n.	Servidor	Clas/Ref	Código	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
6389431	Silvio Stoduti	D 543	3234	30/11/2008	730
3263481	Solange Murad Gomes	D 543	3234	30/11/2008	730
3938351	Valdemar Rodrigues Pereira	D 543	3234	30/11/2008	730
6496861	Valdir José Dall Angol Zanin	D 543	3234	30/11/2008	730
6515911	Valdir Osvaldo Júnior	C 541	3233	30/11/2008	730
2325481	Valter Rodrigues Mariano	D 543	3234	30/11/2008	730
3876491	Vera Lucia Albina de Freitas	C 541	3233	30/11/2008	730
3287741	Viveca Octavia Loinaz Silverio	D 543	3234	30/11/2008	730
6508541	Wanderley Ben Hur da Silva	C 541	3233	30/11/2008	730
3876651	Warley Braga Hildebrand	C 541	3233	30/11/2008	730
3264961	Wilson Taira	D 543	3234	30/11/2008	730
3292231	Zenildo Pereira Dantas	E 548	3238	30/11/2008	730

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento retroativo de promoção funcional.
Lotação: AGESUL
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/ DGRH/SAD	Processo n.
36000501	Alda Helena Azevedo B. da Silva Franco	Fiscal de Obras Públicas	74/11	19/101444/10
36019601	César Pereira Fraga	Fiscal de Obras Públicas	71/11	19/101445/10
36010481	Luiz Mário Anache	Fiscal de Obras Públicas	73/11	19/101468/10
36012181	Maria de Lurdes N. de Araújo	Fiscal de Obras Públicas	72/11	19/101446/10
35443201	Pedro Celso de O. Fernandes	Fiscal de Obras Públicas	4.869/10	19/101490/10

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Lotação: SEJUSP-PM
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/ DGRH/SAD	Processo n.
20818221	Ana Flávia Lima Ferreira	Soldado	4.857/10	31/304465/10
21006811	Adeilton Alves da Silva	Soldado	81/11	31/304379/10
21007031	Fabiano Cabral de Souza	Soldado	82/11	31/304376/10
21007111	José Dilson Pereira de Andrade	Soldado	80/11	31/304375/10
21011571	Marco Antonio Pereira Martins	Soldado	85/11	31/304377/10

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de promoção funcional.
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
403711	Cícera Tenório Dantas	Assistente de Administração	AGEPREV	29/029178/10

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 94/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de proventos de aposentadoria.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
743731	Eurildo Benjamin Vieira	Procurador do Estado	AGEPREV	13/501682/10

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 67/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença-prêmio por assiduidade.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
4552371	Osmar Pedrosa de Frias	Delegado de Polícia-1ª classe	AGEPREV	31/202117/10

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 79/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/promoção funcional.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20409051	Rutílio Gonçalves Lescano	2º Sargento	SEJUSP-PM	31/303549/10

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 77/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Reajuste salarial
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20670721	Paulo César de Oliveira	Soldado	SEJUSP-PM	13/001313/10

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 114/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20255821	Flávio Roberto G. Peixoto	3º Sargento	AGEPREV	31/300341/09

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.950/10/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual de adicional por tempo de serviço.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
2025501	Pedro Fialho Serra	Agente de Serviços Agropecuários	AGEPREV	13/501849/10

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 68/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de auxílio-reclusão.
Interessada: Iranil Gimenez Soares Carneiro
Processo n. 13/502285/2010

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.792/10 /CJUR /DGRH / SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revogação de cedência para a Prefeitura Municipal de Campo Grande.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8820621	Ana Rodrigues de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	SETAS	13/000064/11

DECISÃO: Indefero face o consignado no Protocolo de Municipalização dos Centros de Educação Infantil, firmado com fulcro no art. 11 e art. 18 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revogação de cedência para a Prefeitura Municipal de Campo Grande.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
8590951	Luzia Costa da S. Righes	Agente de Ações Sociais	SETAS	13/000064/11

DECISÃO: Indefero face o consignado no Protocolo de Municipalização dos Centros de Educação Infantil, firmado com fulcro no art. 11 e art. 18 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
5531821	Eva dos Santos Torres	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços Saúde de	SES	27/001375/02

DECISÃO: Indefero, com base na Manifestação n. 43/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
977561	Irenilde Barbosa de Souza	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde de	SES	27/001240/02

DECISÃO: Indefero, com base na Manifestação n. 44/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Retificação do ato de incorporação.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
3309651	Eunice Silvestre da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	SEJUSP	09/001947/90

DECISÃO: Indefero, com base na Manifestação n.50/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de adicional noturno.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
7575511	Silvana Rodrigues da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	SED	29/048680/10

DECISÃO: Indefero, com base na Manifestação n. 49 /11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/progressão funcional.
Lotação: SEJUSP-PM
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
20368511	Adenil Estevão Vieira	Cabo	147/11	31/304110/10
20060305	Ademir Miranda Diniz	Cabo	98/11	31/301991/10
20753931	Anderson Duarte de Barros	Soldado	144/11	31/304404/10
20794611	Edmir Claro Júnior	Soldado	145/11	31/304406/10
20797801	Elielson Marques Gonçalves	Soldado	139/11	31/302653/10
20813771	Fábio Jorge Amaral	Soldado	141/11	31/303094/10
20770191	Frank Aérico Borges	Soldado	140/11	31/302717/10
20826911	Geovani de Paula Santana	Soldado	117/11	31/303351/10
20795771	Idmar Rodrigues dos Santos	Soldado	138/11	31/303134/10
20763491	Irom Aymes da Silva	Soldado	148/11	31/303197/10
20744601	Sandra Regina Ferreira da Costa	Soldado	142/11	31/304621/10
20072231	Silvío Eduardo Caputti	Subtenente	99/11	31/303354/10
20465121	Valdemir Carvalho Moreira	Cabo	143/11	31/303216/10
20750751	Vivian Ferreira Gonçalves Bento	Soldado	146/11	31/303573/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/promoção funcional.
Lotação: SEJUSP-PM
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
20633011	Augusto Jesus de Moraes	2º Sargento	128/11	31/302821/10
20696101	Dolores Janete Beck	2º Sargento	120/11	31/302808/10
20448381	Ednilson de Assis	2º Sargento	118/11	31/303758/10
20611121	Edvaldo de Oliveira Ramos	Cabo	131/11	31/303274/10
20726451	Fabiana Michelli G. Borges	2º Sargento	121/11	31/303067/10
20679861	Flávio Rodrigues de Araújo	2º Sargento	134/11	31/303775/10
20613921	Jair Albuquerque Silva Gomes	Cabo	136/11	31/303342/10
20454001	Joel Barbosa	Cabo	101/11	31/300546/10
20627471	Klebex de Almeida Alves	Cabo	132/11	31/303341/10
20615541	Marcio Rogério dos Santos	Cabo	133/11	31/303776/10
20661811	Marcos Aurélio de Paula Altafini	2º Sargento	126/11	31/302940/10
20458261	Marcelino Soares de Almeida	2º Sargento	125/11	31/303104/10
20469541	Nilma Lacerda Cavalcante	2º Sargento	100/11	31/302914/10
20437851	Noeli Franco Soares	Subtenente	130/11	31/303282/10
20693421	Orlando de Souza Medeiros	2º Sargento	119/11	31/302918/10
20322361	Ramão Lara Guimarães	2º Sargento	127/11	31/302934/10
20676331	Renato Rodrigues da Silva	2º Sargento	135/11	31/303760/10
20069281	Roberto Severiano Santana	2º Sargento	129/11	31/303206/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.
Lotação: SEJUSP-PM
Situação: Inativo
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
20103721	José Carlos da Silva	Soldado	181/11	31/304322/08
20289301	Ronaldo Figueiredo de Oliveira	3º Sargento	160/11	31/300069/11

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/progressão funcional.
Lotação: SEJUSP-PM
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
20477561	Gilson de Lima	1º Sargento	186/11	31/303209/10
20739861	Janaina Cavanha L. Valcanaia	Soldado	184/11	31/303559/10
20788051	Leonardo do Nascimento	Soldado	195/11	31/303028/10
20837951	José Aparecido Nascimento	Soldado	236/11	31/303146/10
20809231	José Roberto da Cruz Araújo	Soldado	198/11	31/303118/10
20402551	Joana Benites	Cabo	234/11	31/303107/10
20801091	Max William Alves	Soldado	185/11	31/303813/10

20822761	Weder Nogueira Borges	Soldado	237/11	31/302995/10
----------	-----------------------	---------	--------	--------------

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de ajuda de curso.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
22025301	Carlos Alberto Cáfaro	1º Sargento	SEJUSP-BM	31/500696/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 196/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/promoção funcional.
Lotação: SEJUSP-PM
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/ CJUR/ DGRH/SAD	Processo n.
20689151	Ademar Takeo Sato	2º Sargento	188/11	31/303521/10
20640731	Ademir Vidoto de Abreu	Cabo	239/11	31/302868/10
20441881	Aldair Pereira Dias	2º Sargento	192/11	31/302930/10
20377931	Azam Martins Alves	Cabo	235/11	31/30316310
20644801	Claudio Jair Guckert	2º Sargento	190/11	31/303554/10
20628101	Denísio Salustiano Lopes	Cabo	187/11	31/303542/10
20477561	Gilson de Lima	1º Sargento	240/11	31/303221/10
20652071	Júlio César Roseni	2º Sargento	193/11	31/303586/10
20674551	Luiz Carlos Pereira Vieira	2º Sargento	238/11	31/302938/10
20439471	Maria José Oliveira	Subtenente	199/11	31/302931/10
20615381	Myke Sidney Cabral	Cabo	183/11	31/303436/10
20653801	Reginaldo Pereira de Souza	2º Sargento	189/11	31/303582/10
20225321	Renato Gratão	2º Sargento	191/11	31/30375910
20812101	Samuel Castilho Ferreira	2º Tenente	194/11	31/303324/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.
Lotação: SEJUSP-BM
Situação: Inativo
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
22045501	Cosme Antonio de Oliveira	Cabo	163/11	31/500968/10
22016071	Paulo José da Silva	Subtenente	161/11	31/500953/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.
Lotação: SEJUSP-PM
Situação: Inativo
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
20051071	Inácio Messias Freitas	Cabo	159/11	31/300056/11
20422661	Paulo Amâncio da Silva	Cabo	162/11	31/304506/10
20035541	Sérgio Freitas Gonçalves	3º Sargento	165/11	31/300099/11

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/função de confiança.
Lotação: SEJUSP-PM
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
20135251	Luiz Catarino da Silva	Coronel	4.451/10	31/303583/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/progressão funcional.
Lotação: SEJUSP-BM
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
22016311	Moacir de Oliveira	2º Sargento	124/11	31/500907/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/promoção funcional.
Lotação: SEJUSP-PM
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
20471951	Samuel Florenciano Nunes	2º Sargento	166/11	31/303101/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos/progressão funcional.
Lotação: SEJUSP-PM
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
20807701	Erivelto Paixão Passinho	Soldado	167/11	31/303147/10
20772641	David Araújo Brites	Soldado	168/11	31/303180/10
20479341	Marcelo do Carmo Maciel	1º Sargento	165/11	31/304648/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de ajuda de curso.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
22090391	Marcos Rogério Martins Costa	1º Sargento	SEJUSP-BM	31/500913/10

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 78/11/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Gozo de licença especial.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
1166611	José Francisco Vieira de Azevedo	Gestor de Serviços Organizacionais	SAD	13/001461/2010

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.830/10/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 109/11, de 28 de janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE DE FÁTIMA SOUZA SILVA, prontuário n. 3975041, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, símbolo DAE-E, no município de Paranaíba, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de janeiro de 2011, em substituição à servidora Neusane Batista da Silva, prontuário n. 1880691, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/000716/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 110/11, de 28 de janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelas servidoras JACI LUCIA DE ABREU, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 6435992, GILMA APARECIDA ÁVILA DA SILVA BALBE, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 7600721 e HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 8226551, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/000845/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 111/11, de 28 de janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR nova Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar n. 29/029895/2010 – PAD n. 44/10, que será composta pelos servidores: JOSELITO SROCZYNSKI, prontuários n. 6647901 e 6647902, ocupante dos cargos de Professor, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVEIRA, prontuário n. 8071411, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, prontuário n. 8410301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias encerrar o processo em epígrafe, em substituição a Comissão Processante/SED, instaurada por meio da Resolução “P”/SED n. 2.421/10, de 27 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.817, de 28 de outubro de 2010, pág. 22 (processo n. 29/029895/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 112/11, de 28 de janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a servidora LEONICE FAVARÃO GLAGAU, prontuários n. 3496741 e 8866701, ocupante dos cargos de Professor, classes D - A, níveis II - II, códigos 1530 - 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antonio Valadares, código 580, no município de Terenos, código, 14154, para a Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, código 722, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental-Matemática, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, e na disciplina de Química/EM, carga horária de 18 horas semanais, no período matutino, com fundamento no inciso I do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2011, por ter sido classificada no Concurso de Remoção (Processos n. 29/053089/2010 e 29/053085/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 113/11, de 28 de janeiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER os profissionais da Educação Básica, ocupantes do cargo de Professor, na função de docente, classificados na Remoção a pedido, devendo os mesmos se apresentarem nas unidades escolares no dia 2 de fevereiro de 2011.

PROFESSORES

Município: AQUIDAUANA

Nome: ADEVILSON GODOY					29/050479/2010
Matrícula: 6234822	Cargo: Prof.	Classe/Nível: B - II	Código: 1490	C/H: 20 h	
Da: EE Cândido Mariano					Código: 231
Município: Aquidauana					Código: 14015
Para: EE Cel. José Alves Ribeiro					Código: 233
Município: Aquidauana					Código: 14015
Modalidade	Disciplina		H/A	Turno	
EF	Educação Física		02	Matutino	
EF	Educação Física		06	Vespertino	
EF	Educação Física		10	Noturno	

Município: DEODÁPOLIS

Nome: IRENILDE FERREIRA DOS SANTOS					29/051231/2010 29/053764/2010
Matrícula: 3486002	Cargo: Prof.	Classe/Nível: B - II	Código: 1490	C/H: 20 h	
Da: EE Porto Vilma – Distrito de Porto Vilma - 14126					Código: 404
Município: Deodápolis					Código: 14058
Para: EE Scila Médici					Código: 398
Município: Deodápolis					Código: 14058
Modalidade	Disciplina		H/A	Turno	
EF	Língua Portuguesa		10	Matutino	
EF	Língua Portuguesa		10	Vespertino	

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/029895/2010 – PAD n. 44/10

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar Irregularidades Administrativas – EE Profª Vera Guimarães Loureiro – Bela Vista - MS

- Considerando as divergências entre a Presidente da Comissão Processante e os demais membros, vez que aquela entendia não ser necessária a oitiva da testemunha MARIA REGINA RODRIGUES e os demais membros entendiam a necessidade de tal ato, e assim o fizeram conforme se extrai das fls. 617/618, todavia, na presença de testemunhas somente.
- Considerando que, em razão da oitiva em questão, ocorreu cerceamento de defesa, vez que as declarações da servidora MARIA REGINA RODRIGUES foram colhidas sem a presença do advogado de defesa, confrontando o disposto no artigo 260, § 3º da Lei Estadual n. 1.102/1990.
- Considerando que tal situação violou o devido processo legal, maculando o ato em questão com vício da nulidade, pois, em razão da ausência voluntária do advogado de defesa na oitiva da referida testemunha e, posteriormente, as testemunhas convocadas para acompanhar o depoimento também se recusaram a assinar o respectivo termo, em razão da situação ali instalada, tornando, consequentemente, o ato sem valor jurídico.
- Considerando o exposto e no sentido de garantir neste Processo Administrativo Disciplinar a continuidade dos trabalhos já realizados e sob a égide dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, assegurando-se ao acusado a utilização dos meios e recursos admitidos em direito (Constituição Federal, art. 5º, LV, e Lei n. 1102/90, art. 242), e com fulcro no disposto no art. 273, da Lei Estadual n. 1.102/90, determino:
 - Declarar NULO o ato praticado às fls. 617/618 do presente feito, consignando que os atos anteriores são válidos.
 - Consoante estabelece o artigo 273, da Lei n. 1.102/90, constituir outra Comissão Processante/ SED, substituindo a atual, a fim de dar andamento regular ao feito, exigido pelo interesse da administração, nos termos do artigo 247, da Lei n. 1.102/90.
 - Seja expedido o respectivo despacho e encaminhado para publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- | | |
|-------------|--|
| PROCESSO N. | : 29/005572/2010 |
| INTERESSADO | : DENILSE PEREIRA GOTARDI, prontuário n. 9141931, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul. |
| ASSUNTO | : Solicita remoção da Escola Estadual Padre José de Anchieta, distrito de Cristalina, para a Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, ambas no município de Caarapó |
| DESPACHO | : INDEFIRO , por falta de pessoal na unidade escolar. |

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- | | |
|-------------|---|
| PROCESSO N. | : 29/049702/2010 |
| INTERESSADO | : RITA MARIA DINIZ, prontuário n. 9192331, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul. |
| ASSUNTO | : Solicita remoção da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, município de Novo Horizonte do Sul, para o município de Glória de Dourados. |
| DESPACHO | : INDEFIRO , por falta de vaga nas unidades escolares. |

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- | | |
|-------------|---|
| PROCESSO N. | : 29/054981/2010 |
| INTERESSADO | : SOLIDÉA STAEL NONATO LEITE, prontuário n. 8050251, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul. |

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, para a Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, ambas no município de Campo Grande.

DESPACHO : **INDEFIRO**, por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor OTONY ÂVILA ORNELLAS, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 6750911, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assuntos funcionais.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2011

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora LUCIMAR PEREIRA DUTRA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, prontuário n. 7322491, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assuntos funcionais.

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2011

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor IDELZA MACHADO BUENO VIZZOTO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, prontuário n. 5716101, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assuntos funcionais.

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2011

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor WAGNER WILSON ASSUMPÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, prontuário n. 7526731, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assuntos funcionais.

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2011

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n.051, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “C”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n.051, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Prontuário Nome	Cargo	Período	D.	Concessão
119671 AMELIA ANTUNES MOLINA	AUX.SERV.SAUDE	16.11.10 a 20.11.10	05	JM AMAMBAI
38551471 ANGELA MAURA L B DA PENHA	AUX.SERV.SAUDE	18.10.10 a 29.10.10	12	JM CAMPO GRANDE
38551471 ANGELA MAURA L B DA PENHA	AUX.SERV.SAUDE	12.11.10 a 11.12.10	30	JM CAMPO GRANDE
191511 ANTONIA TEIXEIRA R SANTOS	AUX.SERV.SAUDE	03.09.10 a 01.11.10	60	JM CAMPO GRANDE
191511 ANTONIA TEIXEIRA R SANTOS	AUX.SERV.SAUDE	02.11.10 a 31.12.10	60	JM CAMPO GRANDE
242951 APARECIDA M. DE JESUS ALVES	AUX.SERV.SAUDE	08.11.10 a 27.11.10	20	PL SETE QUEDAS
242951 APARECIDA M. DE JESUS ALVES	AUX.SERV.SAUDE	01.12.10 a 20.12.10	20	PL SETE QUEDAS
15020501 ARIADNA P. MUNIZ GRIEGER	AUX.ENFERMAGEM	31.03.10 a 07.04.10	08	JM CAMPO GRANDE
15020851 ARISA RUFINA IBANEZ LESME	AUX.SERV.SAUDE	01.12.10 a 30.12.10	30	JM CAMPO GRANDE
5612401 AVELINA CAMPOS DE LIMA	ASSIST.S.SAUDE	28.10.10 a 26.12.10	60	JM CAMPO GRANDE
5519371 DALVA AZAMBUJA BARBOSA	AUX.SERV.SAUDE	01.11.10 a 30.11.10	30	JMR PARANAÍBA
5519371 DALVA AZAMBUJA BARBOSA	AUX.SERV.SAUDE	09.12.10 a 07.01.11	30	JMR PARANAÍBA

508301 DELURMA DE OLIVEIRA NANTES	AUX.SERV.SAUDE	16.12.10 a 13.02.11	60	JM CAMPO GRANDE
15640211 EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA	AUX.SERV.SAUDE	10.11.10 a 24.11.10	15	JM CAMPO GRANDE
15640211 EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA	AUX.SERV.SAUDE	30.11.10 a 14.12.10	15	JM CAMPO GRANDE
5129581 ELIENE ARAUJO MACIEL	ASSIST.S.SAUDE	30.10.10 a 28.11.10	30	JMR PONTA PORÃ
5520621 ELINA DONIZETH R. DE FREITAS	AUX.SERV.SAUDE	25.10.10 a 23.11.10	30	JMR PARANAÍBA
5135551 ELISA V F ZANARDO	ENFERMEIRO	23.10.10 a 21.11.10	30	JMR NOVA ANDRADINA
38558801 ELIZA GONCALVES	AUX.SERV.SAUDE	15.11.10 a 21.11.10	07	JM CAMPO GRANDE
15038631 ELIZABETH M. PAUFERRO COSTA	AUX. ENFERMAGEM	31.10.10 a 29.12.10	60	JM CAMPO GRANDE
15038631 ELIZABETH M. PAUFERRO COSTA	AUX. ENFERMAGEM	30.12.10 a 27.02.11	60	JM CAMPO GRANDE
5531231 EPIFANIA COLMAN	AUX.SERV.SAUDE	22.12.10 a 05.01.11	15	JMR PONTA PORÃ
8356251 EUDER ALEXANDRE NUNES	ASSIST.S.SAUDE	20.12.10 a 19.03.11	90	JM CAMPO GRANDE
2963091 FRANCISCO M. MARTINIANO	MEDICO 20 HS	29.12.10 a 26.02.11	60	JM CAMPO GRANDE
38547011 GLEIDE BARBOSA DE A FREITAS	ENFERMEIRO	11.11.10 a 25.11.10	15	JM CAMPO GRANDE
38547011 GLEIDE BARBOSA DE A FREITAS	ENFERMEIRO	26.11.10 a 30.11.10	05	JM CAMPO GRANDE
944041 ILZA FEITOSA NOGUEIRA	AUX.SERV.SAUDE	08.11.10 a 06.01.11	60	JM CAMPO GRANDE
4307651 IZILDA A. PONCE INSFRAN	ODONT. 20HS	11.01.11 a 30.01.11	20	JM CAMPO GRANDE
5535811 JANES FATIMA GARCIA	AUX.SERV.SAUDE	26.04.10 a 07.08.10	12	JM CAMPO GRANDE
1243891 JUVENAL CARDOZO	ASSIST.S.SAUDE	06.12.10 a 05.03.11	90	JM CAMPO GRANDE
38559101 KELI CRISTINA OCAMPOS	AUX.SERV.SAUDE	15.11.10 a 14.12.10	30	JM CAMPO GRANDE
1282441 LENIRA SARAIVA DE OLIVEIRA	AUX.SERV.SAUDE	11.11.10 a 10.12.10	30	PL DEODAPOLIS
1301921 LIAMARA ARIMA VEDOVATO	ODONT. 40HS	13.12.10 a 17.12.10	05	JMR AQUIDAUANA
15281491 LUCIENE C. ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA	04.12.10 a 10.12.10	07	JM CAMPO GRANDE
5551501 LUZIA A B FLORIANO	AUX.SERV.SAUDE	10.12.10 a 09.01.11	31	JM CAMPO GRANDE
5587451 LUZIA J M TORRECILHA	AUX.SERV.SAUDE	26.11.10 a 05.12.10	10	JM CAMPO GRANDE
38547951 MARCIA CAMARGO ALVES	AUX.SERV.SAUDE	03.11.10 a 02.12.10	30	JM CAMPO GRANDE
5176401 MARGARIDA S. DE PAULA	ASSIST.S.SAUDE	06.12.10 a 20.12.10	15	JMR NOVA ANDRADINA
5146671 MARIA APARECIDA MOURA	TEC.HIG.DENTAL	17.11.10 a 16.12.10	30	JMR DOURADOS
5434621 MARIA APARECIDA RODRIGUES	AUX.SERV.SAUDE	26.10.10 a 24.12.10	60	JM CAMPO GRANDE
7064421 MARIA DO SOCORRO LEVERENTZ	AUX.SERV.SAUDE	17.11.10 a 06.12.10	20	JM CAMPO GRANDE
15267821 MARIA ESMENIA P. PENTEADO	ASSIST. SOCIAL	22.11.10 a 21.12.10	30	JM CAMPO GRANDE
15267821 MARIA ESMENIA P. PENTEADO	ASSIST. SOCIAL	22.12.10 a 31.12.10	10	JM CAMPO GRANDE
7854741 MARIA EUGENIA M COSTA	GEST.SERV.SAUDE	03.11.10 a 02.12.10	30	JM CAMPO GRANDE
3061771 MARIA MARTINS PEREIRA	AUX.SERV.SAUDE	23.11.10 a 07.12.10	15	PL CASSILANDIA
1736491 MARISE A. A. BORBA LEITE	CIRUR.DENT.40HS	21.09.10 a 23.09.10	03	JM CAMPO GRANDE
15569241 MARTA CARLOS G. DA SILVA	AUX.SERV.SAUDE	25.11.10 a 24.12.10	30	JM CAMPO GRANDE
38558131 NILDA DE SOUZA M CASTILHO	AUX.SERV.SAUDE	03.11.10 a 02.12.10	30	JM CAMPO GRANDE
5182471 NILZA APARICIA BAES	TEC.ENFERMAGEM	12.04.10 a 09.06.10	59	JMR AQUIDAUANA
15713541 ODENIR AMORIM	AUX.LABORATORIO	25.10.10 a 14.11.10	21	JM CAMPO GRANDE
5548041 ODETE LOPES DE ARRUDA	AUX.SERV.SAUDE	12.09.10 a 29.09.10	18	JM CAMPO GRANDE
5535571 OZENILDE NOGUEIRA DANTAS	AUX.SERV.SAUDE	26.10.10 a 09.11.10	15	JMR TRÊS LAGOAS
15578151 RONALD RAMIRES SILVA	AUX.SERV.SAUDE	18.10.10 a 16.11.10	30	JM CAMPO GRANDE
15578151 RONALD RAMIRES SILVA	AUX.SERV.SAUDE	17.11.10 a 16.12.10	30	JM CAMPO GRANDE
5165621 ROSANGELA THIAGO DA SILVA	CIRUR.DENT.40HS	11.11.10 a 25.11.10	15	JMR TRÊS LAGOAS
9428041 ROSILEIA DA CRUZ NANTES	ENFERMEIRO	03.11.10 a 17.11.10	15	JM CAMPO GRANDE
38557321 SANDRA R. A. DE O. PEREIRA	MEDICO 40 HS	29.11.10 a 27.01.11	60	JM CAMPO GRANDE
5183601 SCHEILLA GUIMARAES DA SILVA	ENFERMEIRO	22.10.10 a 20.12.10	60	JM CAMPO GRANDE
4057521 SINEIDE BORGES BEZERRA	AUX. SANEAMENTO	25.11.10 a 24.12.10	30	PL DEODAPOLIS
5580601 SONIA MARINA M. DE LIMA	CIRUR.DENT.40HS	13.10.10 a 11.11.10	30	JMR DOURADOS
5580601 SONIA MARINA M. DE LIMA	CIRUR.DENT.40HS	14.11.10 a 13.12.10	30	JMR DOURADOS
38564531 TANIA DELIA	AUX.SERV.SAUDE	02.11.10 a 06.12.10	35	JM CAMPO GRANDE

2340521 VERA ANGELINA MARTINI	AUX. ENFERMAGEM	07.10.10 a 05.11.10	30	JM CAMPO GRANDE
2340521 VERA ANGELINA MARTINI	AUX. ENFERMAGEM	06.11.10 a 20.11.10	15	JM CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Prontuário Nome	Cargo	Período	D	Conces.	Dep.
38564701 ANGELINA F. DE ALMEIDA	AUX.S.SAUDE	01.12.10 a 10.12.10	10	JM CAMPO GRANDE	FILHA
9449121 CARMEN LUCYA DIAS BITTENCOURT MORSCHETTER	TEC. DE LABORATORIO	09.12.10 a 19.12.10	11	JM CAMPO GRANDE	FILHA
37066091 CLEONICE GOULART QUIRINO	ODONT. 20HS	06.12.10 a 20.12.10	15	JM CAMPO GRANDE	FILHA
5129151 DORACY FRANCISCO DUARTE DE FARIAS	AUX.S.SAUDE	27.11.10 a 26.12.10	30	JMR PONTA PORÁ	FILHO
38555621 ELEDIR FERREIRA DE ARRUDA ZOTINO	AUXILIAR DE LABORATORIO	18.10.10 a 16.11.10	30	JM CAMPO GRANDE	FILHA
4047721 FATIMA MARQUES TORRES	AUX.S.SAUDE	22.11.10 a 26.11.10	05	JMR DOURADOS	MÃE
7854661 FRANCISCO RAMOS GRANCE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14.12.10 a 02.01.11	20	JMR PONTA PORÁ	PAI
7850161 JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	ASS.S.SAUDE	03.11.10 a 17.11.10	15	JM CAMPO GRANDE	ESPOSA
1941661 ODETE DE ARAUJO COLOMBO	ENFERMEIRO	18.10.10 a 28.10.10	11	JM CAMPO GRANDE	FILHA
8341651 SUELI BENEDITA MARCIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27.10.10 a 09.11.10	14	JMR TRÊS LAGOAS	ESPOSO

RESOLUÇÃO “P” SES n.056, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a servidora relacionada no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n 056, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
15038041 ELISANGELA F. MENDONÇA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	13.12.10 a 11.04.11	120	JM CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO “P” SES n.059, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 21 de janeiro de 2011, Resolução “P” SES 292, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.293, de 10 de setembro de 2008, à página 22, na parte que designou a servidora **SILVANA FONTOURA DORNELES**, prontuário 7648503, para desempenhar a função de Gerente de Humanização dos Serviços de Saúde.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.060, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **MAURICIO AMARAL DALLA NORA**, prontuário 9646203, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe de Setor de Apoio Administrativo da CAMST/SES, com validade a partir de 03 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.061, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de DEZEMBRO de 2010; Anexo II - servidores que recrutaram doadores; Anexo III - Complementação a meses anteriores.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução “P” SES nº 061, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Matrícula	Cidade	Lotação	Data
Nome 15739691 Abraão Ricardo Mochi	Campo Grande	FUNSAU	17.12.2010
20666881 Ademir Souza Almeida	Campo Grande	PMMS	02.12.2010
15620021 Aderbal Pinheiro	Campo Grande	SEGRH	10.12.2010
7509211 Adozinda Ferreira Viegas	Campo Grande	SED	15.12.2010
9436901 Adriana Valeria Dias Ricardo	Dourados	SED	22.12.2010
7399791 Adriano Anderson de Angelo	Dourados	SED	23.12.2010
8912231 Adriano Cesar Augusto Ramires dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	21.12.2010
8912311 Adriano do Carmo Sena	Campo Grande	FUNSAU	28.12.2010
22152681 Adriano R. Fagundes	Três Lagoas	CBMMS	08.12.2010
9244581 Alberto Barreto Catu Ottelinger	Campo Grande	FUNSAU	03.12.2010
9221701 Alessandra Gonçalves Nakabayashi	Campo Grande	SETAS	21.12.2010
20815801 Alex Fernandes	Campo Grande	PMMS	18.12.2010
9085681 Alex Pereira Doreto	Campo Grande	SEFAZ	06.12.2010
9442971 Alexandre Heitor Izar Pinheiro	Campo Grande	FUNSAU	06.12.2010
33173311 Alexandre Silva do Nascimento	Campo Grande	AGEPEN	28.12.2010
9112751 Alisson Fernandes Carneiro	Dourados	UEMS	15.12.2010
20817171 Alisson Ferreira de Aguiar	Dourados	PMMS	16.12.2010
20404501 Amilton Sebastião Monteiro	Campo Grande	PMMS	02.12.2010
15243721 Anderson Candido de Moraes	Campo Grande	SEGRH	18.12.2010
20819541 Andre Barbosa Rios	Campo Grande	PMMS	22.12.2010
22160601 Andre Luis Borba de Queiroz	Campo Grande	CBMMS	03.12.2010
22166801 Andre Luiz Leite Cirilo	Campo Grande	CBMMS	03.12.2010
22159181 Angela Rezende dos Santos Graça	Campo Grande	CBMMS	21.12.2010
15737991 Antonio Junio Lopes de Assis	Campo Grande	SEGRH	09.12.2010
62726141 Antonio Justino Galvão Neto	Dourados	SED	30.12.2010
20703241 Antonio Vitoriano Aguirre Alem	Campo Grande	PMMS	29.12.2010
3251801 Arlý de Fatima Alves da Cunha Dauzacker	Campo Grande	SEFAZ	03.12.2010
15601231 Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior	Campo Grande	SEGRH	30.12.2010
8089031 Bernardo Arguelho Benites	Dourados	SED	02.12.2010
9011563 Carla Regina Antonioli	Campo Grande	SAD	14.12.2010
22174901 Carlos Alexandre Gonçalves da Silva	Campo Grande	CBMMS	03.12.2010
7829121 Carlos Rogerio Kades de Oliveira	Campo Grande	SEFAZ	15.12.2010
225 Castro Alves Pereira Rondon	Campo Grande	SANESUL	21.12.2010
35398811 Celina Corvalan	Campo Grande	AGESUL	14.12.2010
639399771 Celso de Oliveira	Campo Grande	SED	04.12.2010
9066201 Chrysthian de Arruda Romero	Campo Grande	FUNSAU	30.12.2010
9006991 Cibele Ynae Webster	Campo Grande	FCMS	16.12.2010
15120721 Claudia Rojas Franco	Campo Grande	FERTEL	16.12.2010
8359941 Claudia Rosana Socorro da Silva	Campo Grande	SED	10.12.2010
9106601 Claudiamar Infran de Matos	Campo Grande	SETAS	03.12.2010
15245691 Cleber Justiniano	Campo Grande	SEGRH	30.12.2010
9387341 Cleyton Silva Paes	Campo Grande	AGEPEN	17.12.2010
15164851 Daniele Cristine Santos da Cruz	Campo Grande	SES	17.12.2010
9171921 Daniele Kuwassaki	Campo Grande	FUNSAU	11.12.2010
15247981 Darlan Carlos de Moraes	Campo Grande	SEGRH	22.12.2010
15251071 Darvijunson Aparecido Pontes de Oliveira	Campo Grande	SEGRH	08.12.2010
15558551 Débora Zeferino	Campo Grande	FUNSAU	17.12.2010
8882221 Eder Angelo Fagundes Euzebio	Campo Grande	SED	30.12.2010
7510141 Ederval Lazaro Paz de Souza	Campo Grande	SED	09.12.2010

20912161 Edevaldo Aleixo Marques Fontes	Campo Grande	PMMS	01.12.2010
22172521 Edilson Nascimento da Silva	Campo Grande	CBMMS	03.12.2010
8913981 Edmar Paraguaçu de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	08.12.2010
9434791 Edmilson Rodrigues Horacio	Campo Grande	AGEPEN	01.12.2010
20709101 Edson Paes Pereira	Campo Grande	PMMS	29.12.2010
22127651 Edson Vieira de Souza	Campo Grande	CBMMS	07.12.2010
8694901 Elaine Cristina Gomes Prado	Campo Grande	SETAS	28.12.2010
15643231 Elenize Lauro de Arruda Correa	Campo Grande	SEGRH	30.12.2010
8775301 Eliane Reis da Costa	Campo Grande	DETRAN	08.12.2010
8575481 Elisangela Pereira de Souza Martins	Campo Grande	AGEPEN	09.12.2010
63937561 Elvis Patrik Moraga Silveira	Campo Grande	SED	06.12.2010
6841551 Eva Aparecida Ortiz Barbosa	Campo Grande	SED	15.12.2010
15122931 Eva Regina Ferreira de Freitas	Campo Grande	FERTEL	21.12.2010
20876501 Evandro de Barros Cardoso	Campo Grande	PMMS	16.12.2010
15729701 Evandro Espindola Eudociak	Campo Grande	SEGRH	11.12.2010
22167791 Evelise Nascimento da Silva	Campo Grande	CBMMS	06.12.2010
8899031 Evelyn de Araujo Menezes	Campo Grande	FUNSAU	18.12.2010
64531391 Fabiano Francisco Soares	Campo Grande	SED	21.12.2010
9172491 Fabio Caceres de Freitas	Dourados	SEJUSP	14.12.2010
20780401 Fabio F. Lopes de Freitas	Três Lagoas	PMMS	10.12.2010
8639711 Fabio Rodrigues da Silva	Campo Grande	FUNSAU	02.12.2010
8634081 Fabiola Gonçalves Barbosa	Campo Grande	SEGRH	14.12.2010
22019681 Fernando Augusto Brasil Ferreira	Campo Grande	CBMMS	15.12.2010
22082961 Flavio Aparecido Joao	Campo Grande	CBMMS	16.12.2010
6947381 Floribal Toralez Martins Filho	Campo Grande	SEJUSP	17.12.2010
8433691 Francisco de Melo	Campo Grande	SEJUSP	23.12.2010
22109401 Frederick Caldeira da Rocha	Campo Grande	CBMMS	15.12.2010
20984741 Geovane Bispo dos Santos	Dourados	PMMS	14.12.2010
5719891 Gilmar Rosan da Silva	Campo Grande	SED	16.12.2010
15225821 Gilson Lombardi de Lima	Campo Grande	SEGRH	21.12.2010
15225661 Gilson Mariano da Silva	Campo Grande	SEGRH	18.12.2010
20894591 Giorge do Amaral Souza	Campo Grande	PMMS	08.12.2010
8722101 Giovanni Macedo Monaco	Campo Grande	SEJUSP	23.12.2010
4805251 Giselle dos Santos Ottoni	Campo Grande	SED	30.12.2010
9075611 Gladstones Pereira Gomes	Campo Grande	FUNSAU	17.12.2010
8952531 Glauber Von Runkel	Campo Grande	SED	14.12.2010
20926201 Gleudson da Costa França	Campo Grande	PMMS	16.12.2010
20605581 Guilherme Dantas Lopes	Campo Grande	PMMS	15.12.2010
7886191 Gustavo Luis de Moura Pinto	Dourados	SEJUSP	15.12.2010
9323451 Helder de Lima Fava	Dourados	UEMS	15.12.2010
22145711 Henrique Fialho Almeida	Campo Grande	CBMMS	14.12.2010
15139151 Hudson Franco Lobo	Campo Grande	FUNSAU	16.12.2010
37012121 Idalina Maria de Brito	Campo Grande	DETRAN	01.12.2010
9192921 Inacia Delfina de Matos	Dourados	SED	16.12.2010
22034721 Irlan da Silva Pires	Dourados	CBMMS	17.12.2010
7278061 Ivone Alves de Aquino Gomes	Dourados	SED	01.12.2010
9612211 Ivonete do Nascimento Uveda da Silva	Campo Grande	SED	06.12.2010
2037998 Jean Carlos dos Santos Vieira	Dourados	PMMS	13.12.2010
8973451 Jean Fabio Rocha dos Santos	Campo Grande	IAGRO	09.12.2010
15731101 Jeferson Camargo Feijo	Campo Grande	SEGRH	21.12.2010

8603101 Joab Cavalcante da Silva	Dourados	UEMS	09.12.2010
8759701 João Carlos Murat da Silva	Campo Grande	DETRAN	10.12.2010
64387251 João Henrique de Souza Barros	Campo Grande	SED	02.12.2010
22173091 João Paulo Viliagra Benevides	Campo Grande	CBMMS	16.12.2010
20844901 João Vicente Pereira Junior	Campo Grande	PMMS	11.12.2010
22056961 Joaquim Aparecido Ferreira	Dourados	CBMMS	03.12.2010
22098611 Jose Alexandre da Silva Neto	Campo Grande	CBMMS	02.12.2010
20783841 Jose Augusto Cruz Junior	Campo Grande	PMMS	18.12.2010
20711261 Jose Carlos Goncalves da Silva	Dourados	PMMS	02.12.2010
22116611 Jose Gilberto Mota da Silva	Campo Grande	CBMMS	22.12.2010
8597021 Josely de Andrea Lemes	Campo Grande	SETAS	08.12.2010
7711121 Julieta Escobar Piazza Esbizaro	Campo Grande	SEFAZ	10.12.2010
8308871 Junior Cezar Navarro	Campo Grande	SEJUSP	14.12.2010
8576371 Kamila Cristina Sanches Hernandes	Campo Grande	AGEPEN	28.12.2010
8969001 Kamila Quadro de Medeiros	Campo Grande	SED	20.12.2010
8777001 Kátia S. de Souza	Três Lagoas	DETRAN	10.12.2010
8683451 Kesia Regina de Almeida	Campo Grande	SETAS	11.12.2010
15237831 Kledson Andre da Rocha Santos	Campo Grande	SEGRH	18.12.2010
15552511 Leandro Kemparski da Rocha	Dourados	SEGRH	30.12.2010
9190471 Leticia Texeira Dias	Campo Grande	SED	02.12.2010
22143001 Luciclei da Silva Lima	Campo Grande	CBMMS	15.12.2010
20380641 Lucio Aparecido Marques Mendonça	Dourados	PMMS	10.12.2010
64024881 Manoel de Oliveira Lara Neto	Campo Grande	SED	20.12.2010
22136481 Marcelo Blan de Menezes	Campo Grande	CBMMS	08.12.2010
2077868 Marcelo Jacinto Neves	Dourados	PMMS	14.12.2010
8960631 Márcia Aparecida de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	30.12.2010
62106941 Marcia Maria Brandão	Campo Grande	SED	23.12.2010
9061661 Marcia Maria Santos Fenero	Campo Grande	DETRAN	27.12.2010
8621771 Marcio Andre Batista de Arruda	Campo Grande	PGE	17.12.2010
20726371 Marcio da Silva Rosa	Dourados	PMMS	01.12.2010
20995601 Marcio de Jesus Fontoura	Campo Grande	PMMS	28.12.2010
15229491 Marcio do Carmo Vieira Lima	Campo Grande	SEGRH	01.12.2010
15130521 Marcio Mascarenhas Acunha	Campo Grande	FERTEL	21.12.2010
9246101 Marco Aurélio de Souza	Campo Grande	FUNSAU	09.12.2010
8714271 Marcos Amancio dos Santos	Dourados	SETAS	02.12.2010
2865081 Maria Aparecida Carvalho Mota	Campo Grande	SES	17.12.2010
15076131 Maria Edite Almeida de Oliveira	Campo Grande	SES	13.12.2010
15264301 Maria Helena de Azevedo	Campo Grande	FUNSAU	03.12.2010
8894231 Maria Isabel de Araújo	Campo Grande	SETAS	16.12.2010
8900141 Marilea Leal Soares	Campo Grande	FUNSAU	29.12.2010
33186641 Mario Sergio Santos de Andrade	Dourados	AGEPEN	14.12.2010
9503941 Marli de Souza Guerino	Campo Grande	AGEPEN	07.12.2010
7853771 Martha Ilene Lima Nunes	Dourados	SES	16.12.2010
5920301 Matusalem Sotolani	Campo Grande	SEJUSP	16.12.2010
22073461 Mauri Pereira de Oliveira	Dourados	CBMMS	09.12.2010
8689221 Monica de Oliveira Assis	Campo Grande	SETAS	20.12.2010
20925651 Murilo Carneiro Souza	Campo Grande	PMMS	15.12.2010
1851161 Neide Pontes Borges	Corumbá	SED	03.12.2010
15248521 Nilda Maria de Melo	Campo Grande	SEGRH	30.12.2010
22088811 Nilmar Oliveira da Silva	Campo Grande	SEJUSP	16.12.2010

8697911 Nilson E. Pereira	Três Lagoas	SETAS	21.12.2010
8933311 Nivaldo Soares Rocha	Campo Grande	FUNSAU	15.12.2010
7566361 Paulo Celestino Alves de Oliveira	Campo Grande	SED	14.12.2010
20917041 Paulo Reginaldo dos Santos	Campo Grande	PMMS	03.12.2010
20835741 Paulo Sergio França Junior	Campo Grande	PMMS	14.12.2010
20935021 Rafael Guimaraes Caiçara	Campo Grande	PMMS	28.12.2010
8933821 Rafael Ribeiro Reese	Campo Grande	FUNSAU	21.12.2010
63177821 Regina Alves Ferreira	Campo Grande	SED	29.12.2010
9528691 Renata Cardoso Pereira	Campo Grande	FUNSAU	10.12.2010
8662371 Renato da Silva	Dourados	SEJUSP	28.12.2010
22131681 Ricardo Barbara Dias	Campo Grande	CBMMS	16.12.2010
20999691 Ricardo Jesus de Macedo	Campo Grande	PMMS	17.12.2010
2215039 Rinaldo C. da Silva	Três Lagoas	CBMMS	30.12.2010
15547271 Roberto Palmeira da Silva	Campo Grande	SAD	23.12.2010
8165661 Robinson Bogue Mendes	Campo Grande	SEFAZ	30.12.2010
8917541 Rodrigo Avalhaes Mendonça	Campo Grande	FUNSAU	18.12.2010
207651-3 Rodrigo Real da Silva	Campo Grande	SEJUSP	16.12.2010
20957181 Ronaldo de Souza Dias	Campo Grande	PMMS	22.12.2010
20936851 Ronaldo Freitas de Souza	Campo Grande	PMMS	16.12.2010
22147251 Ronnie Peterson Mendonça da Silva	Campo Grande	CBMS	15.12.2010
15648701 Rosilene Mesa Ferreira	Campo Grande	FUNSAU	09.12.2010
7413451 Rubia Simony Soares de Sousa	Dourados	SED	28.12.2010
15289551 Ruth Maria dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	29.12.2010
9546833 Sabrina Cabrera	Campo Grande	AGESUL	22.12.2010
15099181 Sandra Cristina Wolf	Campo Grande	FUNSAU	04.12.2010
64193561 Sandra Regina da Silva	Dourados	SED	03.12.2010
8869551 Sandra Teixeira Gomes	Dourados	SED	10.12.2010
15629671 Sandro Ramos Paiva	Campo Grande	SEGRH	22.12.2010
21002581 Sandro Ricardo Bueno do Valle	Campo Grande	PMMS	09.12.2010
15100961 Selma Francisca Cardena Rocha	Campo Grande	FUNSAU	08.12.2010
7829201 Sergio Prazeres da Silva	Campo Grande	SEFAZ	23.12.2010
15555881 Simone Ribeiro de Vasconcellos	Campo Grande	SEGRH	27.12.2010
15268121 Sônia Aparecida Monteiro Ferreira	Campo Grande	SES	06.12.2010
7414421 Sônia Aparecida Verga Brumatti	Dourados	SED	10.12.2010
22125361 Tania Margarida Lopes de Arruda	Campo Grande	CBMMS	29.12.2010
8607351 Tereza Souza de Arruda	Campo Grande	SETAS	13.12.2010
2790302 Ubaldo Gomes	Dourados	SED	14.12.2010
9056661 Vagner Salazar do Nascimento	Dourados	UEMS	15.12.2010
20719081 Valdeir Barros da Silva	Campo Grande	PMMS	02.12.2010
15263241 Valdete Cardozo da Silva	Campo Grande	FUNSAU	10.12.2010
20358635 Valdir Adelino Fernandes	Dourados	CBMMS	29.12.2010
15731791 Valdir Vieira de Souza	Campo Grande	FUNSAU	30.12.2010
8998871 Valeria Cristina Ferreira da Silva	Campo Grande	SED	10.12.2010
8299511 Valeria Ferraz Guimaraes	Dourados	UEMS	28.12.2010
63710431 Vanelson Soares Sampaio	Campo Grande	SED	28.12.2010
32592181 Vanilson Camacho da Costa	Dourados	UEMS	16.12.2010
22175891 Veiller Machado Pereira	Campo Grande	CBMMS	03.12.2010
62411661 Vera Lucia Gomes Carbonari	Campo Grande	SED	23.12.2010
22169901 Viriato Matos de Medeiros	Campo Grande	CBMMS	03.12.2010
63139141 Wagner Melo da Silva	Campo Grande	SED	15.12.2010

9085091 Walter Santos Brandão	Dourados	UEMS	21.12.2010
15150551 Wanderlei Amaral Brauna	Campo Grande	SEGRH	15.12.2010
22056531 Wilson Passos	Três Lagoas	CBMMS	09.12.2010

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula	Cidade	Lotação	Qtd	Data
Nome				
9442971 Alexandre H. Izar Pinheiro	Campo Grande	FUNSAU	01	06.12.2010
9101553 Anadir Jacques de Arruda do Nascimento	Campo Grande	SES	01	06.12.2010
297341 Auristela Florencio da Silva Marcon	Campo Grande	SES	01	05.10.2010
297341 Auristela Florencio da Silva Marcon	Campo Grande	SES	01	06.10.2010
15031381 Débora Xavier Freitas Rodrigues	Campo Grande	FUNSAU	01	01.12.2010
15040611 Emilia Emiko Tome	Campo Grande	FUNSAU	01	21.12.2010
8944511 Josimar Carlos dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	01	30.12.2010
8425161 Luiz Cláudio Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	01	09.12.2010
8425161 Luiz Cláudio Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	02	23.12.2010
15295361 Marilene Oliveira Sales	Campo Grande	SES	01	07.12.2010
6653632 Marli Antunes Nilles	Campo Grande	SES	01	07.12.2010
9222421 Mayra Beatriz Cunha Franceschi	Campo Grande	SEGOV	01	20.12.2010
15666791 Paula Sabrina F. da Silva	Campo Grande	SES	01	21.05.2010
15002871 Pureza Barbosa Coutinho	Campo Grande	SAD	01	18.12.2010
38550661 Ramona Maria Ribeiro Neves	Campo Grande	SES	01	22.12.2010
15104441 Sonia Luciano Gomes	Campo Grande	FUNSAU	01	04.12.2010

Anexo III – Complementação a meses anteriores, por doação:

Matrícula	Cidade	Lotação	Data
Nome			
2097303 Alessandro Silva Ferreira	Dourados	SEJUSP	26.07.2010
2097303 Alessandro Silva Ferreira	Dourados	SEJUSP	08.10.2010
15290701 Edmundo Pontes de Souza Filho	Campo Grande	FUNSAU	12.03.2010
15290701 Edmundo Pontes de Souza Filho	Campo Grande	FUNSAU	22.06.2010
5434701 Maria de Fátima Lourenço Cordeiro	Dourados	SEFAZ	22.02.2010
5434701 Maria de Fátima Lourenço Cordeiro	Dourados	SEFAZ	27.09.2010
20358635 Valdir Adelino Fernandes	Dourados	PMMS	04.02.2010
15263751 Valduleide Henrique de Souza	Campo Grande	FUNSAU	21.05.2010

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº. 010/DP-1 DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47,§ II, alínea “a” da Lei Complementar nº 053 de 30.08.1990,

R E S O L V E:

EXCLUIR LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS, nascida no dia 04 de março de 1981 no município de Campo Grande – MS; como dependente do 3º SGT QBMP-1a ALCIDES RODRIGUES MACIEL, matricula 220.588-21, lotado no 2ºSB/1ºSGB/2º GB Dourados – MS, da condição de esposa conforme escritura publica de divórcio lavrada ao 16.09.2009, as fls 287. L. nº 162, do 2º Ofício de Notas e Registros Civil Tabelionato Fioravanti da Comarca de Dourados – MS (solução do Processo nº 31/500.794/2010 de 24.011.2010)

JOAQUIM RODRIGUES LOPES – CORONEL QOBM
CHEMG Respondendo pelo Comando do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 005/DP-2/DP/PMMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e acatando acórdão exarado na Ação Declaratória nº 001.06.012358-4.

R E S O L V E:

ANULAR as Portarias “P” Nº 055/DP-2/DP/PMMS e 056/DP-2/DP/PMMS, ambas de 04 de agosto de 2006, publicadas no Boletim do Comando Geral nº 147 de 10 de agosto de 2006, onde promoveram, respectivamente, a graduação de Cabo PM e Sargento PM, os seguintes policiais militares:

ORD	MAT	NOME
1	206918-0	MARCELO OLIVEIRA MACIEL
2	206504-5	MARIA JOSE COSTA
3	204303-3	MIRIAM CRISTINA DE CAMPOS

(Solução ao OFICIO/PGE/PP/Nº 020/2011, de 24 de janeiro de 2011)

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 008, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005;

RESOLVE:

Designar o Perito Médico-Legista Dr. **CARLOS IDELMAR DE CAMPOS BARBOSA**, Primeira Classe, prontuário nº 078.392-7, Código 27021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para exercer a função de confiança de Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Perito Médico Legista Dr. Marco Antonio Araujo de Mello, com validade a partir de 31 de janeiro de 2011.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2011.

ALBERTO DIAS TERRA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

Considerando o teor do memorando nº 002/2011/IMOL, protocolizado sob o nº 23, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral, em 19 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Dr. **MARCO ANTONIO ARAUJO DE MELLO**, Perito Médico-Legista, Segunda Classe, prontuário nº. 802.590-1, Código 27022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Confiança de Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL, símbolo DAPC -4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar de 31 de janeiro de 2011.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2011.

ALBERTO DIAS TERRA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” 073/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Licenciar, “A PEDIDO” das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **EDSON MATHIAS PRESTES JUNIOR** - Mat. 207730-2, filho de Edson Mathias Prestes e de Nancy Roberto Nantes Prestes, nascido aos 09 Fev 80, natural de Campo Grande - MS, o qual terá a sua situação militar definida pela Lei do Serviço Militar (LSM); de acordo com o Art. 47, inciso XV e Art 110, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (ESTATUTO PMMS), com efeitos a **contar da data da publicação**.
(Solução ao Processo nº 31/300329/2011, de 26 Jan 11).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 075/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Excluir, a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Sgt QPPM **JOACIR DE ARAUJO PAZ**, Mat. 201024-0, da **CIPMGdaE / Campo Grande -MS**, nascido aos 14 Abr 58, natural de Corumbá - MS, conforme Solução em CD Nº 21 – Gab Cmt G / CD / 2010, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III, do Art. 113 e Art. 114, c/c a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea “a”) do Decreto 1.261/81, bem como § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.
(Solução ao Processo nº 31/300336/2011, de 27 Jan 11).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 076/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Excluir, a Bem da Disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **RONALDO DE PAULA BARBOSA**, Mat. 201112-3, da **CIPMGdaE / Campo Grande -MS**, nascido aos 12 Jan 65, natural de Corumbá - MS, conforme Solução em CD Nº 21 – Gab Cmt G / CD / 2010, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III, do Art. 113 e Art. 114, c/c a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea “a”) do Decreto 1.261/81, bem como § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.
(Solução ao Processo nº 31/300338/2011, de 27 Jan 11).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 078 /DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o SD QPPM **HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA**, Mat 208757-0, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)/ Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo nº 31/304744/2010, de 17 Dez 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 079 /DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, C/C Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o SD QPPM **HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA**, Mat 208757-0, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Publica - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)/ Campo Grande – MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo nº 31/304744/2010, de 17 Dez 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 080/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **CLÁUDIO ROBERTO FRANCELINO**, Mat 207559-8, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial n.º 7494, de 07 Jul 09, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Publica (SEJUSP)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **CIOPS – Campo Grande – MS**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo nº 31/304744/2010, de 17 Dez 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 17/11 – 28 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, a servidora **PRISCILA MORGADO SANCHES BORGES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, 3ª Classe, Cargo 27038, prontuário nº 932620 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no IALF/CGP/SEJUSP/MS, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar da data da publicação. (Processo nº 31/400.013/2011).

Campo Grande, 28 de janeiro de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 080, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 034, de 26 de janeiro de 2011;

R E S O L V E :

Designar o Dr. **SEBASTIÃO PORTES DE CERQUEIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 2772661, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Messias Furtado de Souza, no período 03 de fevereiro a 04 de março de 2011, em razão de gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 081, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 031, de 25 de janeiro de 2011;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **JAIR BISPO EVANGELISTA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, prontuário nº 2820221, Delegado Regional de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, símbolo DAPC-6, em substituição a Drª Angela Salete Scorza dos Santos, no período 01 de fevereiro a 02 de março de 2011, em razão de gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 082, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, em exercício, constante no Ofício nº 033, de 26 de janeiro de 2011;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria “P” DGPC/MS nº 078, de 24 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7875, de 26 de janeiro de 2011, página 68 que designou a Drª. **NADIA DE SOUSA RODRIGUES**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7256841, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Messias Furtado de Souza, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2011, em razão de gozo de férias.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 083, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 035, de 26 de janeiro de 2011;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7255791, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Jatei/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, símbolo DAPC-6, em substituição a Drª Nádia de Sousa Rodrigues, no período 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2011, em razão de licença médica.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” Nº 013/DP-1 DE 26 DE JANEIRO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL).

R E S O L V E:

AUTORIZAR a averbação de 593 (quinhentos e noventa e três) dias de tempo de contribuição, correspondentes a 01 ano, 07 meses e 18 dias de tempo de serviço prestado a empresas privadas, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 06021060.1.00005/10-7, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao **1º SGT QBMP-1a JOSÉ MAURO BARCELOS, mat. 220.460-61**, lotado no 4ªSB/3ºSGB/CBMMMS, a ser computado para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990, (Estatuto em vigor na Corporação) c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992. (Solução do processo nº 31/500.959/2010, de 14 de dezembro de 2010).

- **VENCESLAU HOTEL S/C LTDA ME – PERÍODO: 16.07.1984 a 10.06.1985.**

- **COOPERATIVA DE LACTICINIO VALE DO PARANAPANEMA – PERÍODO: 11.06.1985 a 01.03.1986.**

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante Geral

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 016/11 – 27 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **LUIZ RODRIGUES MIRANDA**, SUB/MED/E/6, prontuário nº. 3052532 1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, cargo 91010, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, relativo ao quinquênio de 1 de setembro de 1991 a 31 de agosto de 1996, com fulcro no artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 31/200.098/2011).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO “P” SEGRH Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SAD n. 2092, de 19 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.587, de 20 de novembro de 2009, de designação de servidores para desempenharem a função de confiança de Supervisor, na parte referente ao servidor CLODOLDO EMERSON PEDROSO VIANA, prontuário n. 15632871, a contar de 1 de fevereiro de 2011.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2011.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEGRH Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EROTIDES ARAÚJO SOARES, prontuário n. 15718261, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, símbolo CGA-1, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 2011.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2011.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 004/11 DE 27 de JANEIRO DE 2011

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Tatiana Rodrigues de Souza**, prontuário 15368501, ocupante do cargo efetivo de Técnico Assistente de Regulação, **Sandra Regina Fabril**, prontuário 15368423, ocupante do cargo comissionado de Gerente, símbolo DGA-3, **Dirceu José Borba de Menezes**, prontuário 8181941, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Serviços Organizacionais, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN, para sob a presidência do primeiro e os demais como membros, Constituírem Comissão, para no prazo 30 (trinta) dias, efetuarem o inventário físico dos bens permanentes, materiais de consumo e expediente existentes no almoxarifado, sob a responsabilidade e guarda desta Autarquia, com validade a contar da data de publicação.

Sergio Seiko Yonamine
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600.465/2010 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possível prática de irregularidades no sistema de armazenamento de produtos, constatados nos dias 25 e 31 de março de 2010, nas dependências do Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande/MS, por ocasião de operação pente fino naquele Estabelecimento Penal.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.

2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por falta de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 28 janeiro de 2011.

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600.514/2010 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade de servidores, ocorrido no dia 30 de abril de 2010, nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi” de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.

2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por falta de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 28 janeiro de 2011.

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Em exercício

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.34 de 25 de janeiro de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 90(noventa) dias, a partir da data de 14/12/2010, o prazo processual que designou as servidoras ANDRÉIA LAZARI, prontuário nº 8160511, Procuradora de Entidades Públicas em substituição a PLÁCIDA APARECIDA LOPES MACHADO, prontuário nº. 331.287.91, Procuradora de Entidades Públicas e TÂNIA HIRANO BARBOSA, prontuário nº 8581701, Procuradora de Entidades Públicas em substituição a ANDRÉIA LAZARI, prontuário nº. 8160511, Procuradora de Entidades Públicas, que constituiu a Comissão de Processo Disciplinar, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo	Portaria “P”	Diário Oficial
31/600606/2008	359/2008	7.231/2008 Pag. 32

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Em exercício

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 35 de 25 de janeiro de 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, e sob a presidência do primeiro efetuem levantamento, incorporação e baixa de bens patrimoniais, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício atual, bem como no que se fizer necessário em relação a exercícios anteriores.

33063051	DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	Oficial Penitenciário/ Administração e Finanças – Chefe do Núcleo de Patrimônio	PRESIDENTE
8564441	FÁBIO FREITAS DE ANDRADE	Agente Penitenciário/Administração e Finanças	MEMBRO
8999253	JACI CHAMORRO DA ROCHA GONÇALVES	Cargo Comissionado/ DGA-4	MEMBRO

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Em exercício

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 36 de 26 de janeiro de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 31 de 20 de janeiro de 2011, Publicada no Diário Oficial nº. 7.875 de 26 de janeiro de 2011, página 70, que concedeu ao servidor RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA, prontuário nº 330.823.51, Oficial Penitenciário da área de Administração e Finanças, em exercício SEDE/MS, Adicional por Tempo de Serviço, conforme Processo nº. 08/007567/2000.
Para que onde constou:

Nome Prontuário	Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço A contar de:
Riquelme Mathias de Oliveira 330.823.51	Oficial Penitenciário Administração e Finanças 31/600045/2011	7/11/2005 à 17/8/2010	+5% - 20 anos 18/8/2010

Passa a constar:

Nome Prontuário	Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço A contar de:
Riquelme Mathias de Oliveira 330.823.51	Oficial Penitenciário Administração e Finanças 08/007567/2000	7/11/2005 à 17/8/2010	+5% - 20 anos 18/8/2010

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Em exercício

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 37 de 26 de janeiro de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Nome Prontuário	Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço A contar de:
Andréia Souza Lima 33173581	Oficial Penitenciário Segurança e Custódia 31/603013/2004	1º/8/2005 à 31/7/2010	+5% - 10 anos 1º/8/2010

Ildemar dos Reis 33032501	Avalhães e Custódia 31/600125/2006	Oficial Penitenciário e Segurança 2/1/2006 à 26/8/2010	+5% - 25 anos 27/8/2010
Luiz Augusto da Cruz 33029701	Administração e Finanças 08/008991/1994	Oficial Penitenciário e Administração 9/11/2004 à 7/11/2009	+5% - 30 anos 8/11/2009

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Em exercício

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 38 de 27 de janeiro de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Anular a Portaria “P” AGEPEN” Nº. 211/05 de 13 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial nº. 6.529, edição de 19 de julho de 2005, página 23, que autorizou averbação de Tempo de Contribuição a servidora MARILÉIA MEDEIROS FERREIRA, prontuário nº. 82.883.11, Gestor Penitenciário da área de Assistência e Perícia, Sub-Função: Assistente Social, conforme Processo nº. 31/600333/2005 e nº. 31/601210/2010

Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Em exercício

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 39 de 28 de janeiro de 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Procurador Chefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Dourados/MS, através da CI/CH/PREP/D/003/11, de 19 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os Membros da Comissão de Sindicância autos nº 31/601.135/2010, instaurada através da Portaria “P” AGEPEN Nº 580, de 14/12/2010, publicada no Diário Oficial nº 7.847 de 15/12/2010, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidora ÉRIKA ALVARES DOS SANTOS – matrícula nº 84.000-91, Procuradora de Entidades Públicas, pela servidora ANDRÉIA LAZARI – matrícula nº 81.605-11, Procuradora de Entidades Públicas.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedro César Figueiredo de Lima
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Em exercício

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB N. 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ADITAR a Portaria 001/2011 que constituiu a **Comissão Especial de Licitação**, responsável pela análise e julgamento dos procedimentos licitatórios referentes, tão somente, às Tomadas de Preços nºs. 001/2011 e 002/2011 desta Autarquia, nos seguintes termos:

Na ausência de um dos membros ou do presidente da referida comissão, esta será suprida pelo suplente Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli – matrícula 9617953.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Mirna Estela Arce Torres
Diretora Presidente – AGEHAB

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado por **Lizon Leite Carrapateira**, na forma da Manifestação n. 077/2011/DB/AGEPREV, com fulcro na Lei n. 3.864, de 31 de março de 2010 e Parecer TC n. 1900/03/94. (Processo 13/500075/2011)
CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pela segurada **Anália de Souza**, prontuários n. 156791/2, na forma da Manifestação n. 1902/2010/DB/AGEPREV, a contar de 28 de abril de 2008, data da concessão da aposentadoria, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a Redução da Base da Contribuição Previdenciária, com fulcro no artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/500564/2009)
CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pelo segurado **João Baptista de Mesquita**, prontuário n. 1081621, na forma da Manifestação n. 1904/2010/DB/AGEPREV, a contar de 10 de junho de 2009, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a Redução da Base da Contribuição Previdenciária, com fulcro no artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/502347/2010)

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pela segurada **Neide da Silveira Campos**, prontuário n. 1847801, na forma da Manifestação n. 1903/2010/DB/AGEPREV, a contar de agosto de 2003, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a Redução da Base da Contribuição Previdenciária, com fulcro no artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/502034/2010)

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pelo segurado **Manuel Tourinho Fernandez**, prontuário n. 1411941, na forma da Manifestação n. 1905/2010/DB/AGEPREV, a contar de 07 de julho de 2009, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a Redução da Base da Contribuição Previdenciária, com fulcro no artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/001076/2010)

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Transferência de Cota de Pensão, solicitado por **Tamara Priscila da Silva**, para que seja depositado em conta-corrente de sua titularidade, na forma da Manifestação n. 0082/2011/DB/AGEPREV, com efeitos a contar de fevereiro de 2011, na forma do artigo 87, *caput*, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/500045/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Pensão Por Morte, solicitado por **Maria do Carmo Moura**, na condição de companheira do segurado Miguel Marques Filho, na forma da Manifestação n. 0100/2011/DB/AGEPREV, nos termos dos artigos 13, § 3º e 16, § 1º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, bem como o estabelecido no artigo 226, § 3º, da Constituição Federal, o que a obsta de obter qualquer benefício previdenciário. (Processo 13/501555/2010)

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008,

Indeferir o pedido de Revisão de Pensão Por Morte/Promoção Funcional solicitado por **Flaviane Márcia Rocha Ornellas Costa**, na condição de pensionista do ex-segurado Nelson Costa Junior, na forma da Manifestação n. 0067/2011/DB/AGEPREV, por não ter completado o interstício para a promoção funcional, em conformidade com o artigo 124, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/500009/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Certidão de Tempo de Contribuição/Contribuinte em Dobro, solicitado por **Clovis Ribeiro Marins**, na forma da Manifestação n. 0051/2011/DB/AGEPREV, vez que as contribuições eram vertidas para fins de manutenção de serviços de saúde, e não mais havia a contribuição patronal, conforme o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 5º, da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980. (Processo n. 13/502519/2010)

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor – Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Pensão Por Morte, solicitado por **Daniely Aparecida Alves Santana**, na condição de filha universitária do segurado Jose Aparecido, na forma da Manifestação n. 0091/2011/DB/AGEPREV, em razão da perda da condição de dependente após a idade limite e por não mais se enquadrar no rol de dependente conforme disposições do artigo 10, inciso IV e inciso I, do artigo 8º, da Lei n.204, de 29 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei n. 317 de 16 de dezembro de 1981 c/c o artigo 74, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/500134/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Auxílio Reclusão, solicitado por **Waldtonia Aparecida de Oliveira**, na condição de genitora da menor Marielly Raielly Oliveira da Costa, filha do Soldado PM Domingos Sávio da Costa, na forma da Manifestação n. 0068/2011/DB/AGEPREV, em razão da perda da qualidade de dependente com fulcro no artigo 15, inciso VII, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 31/001397/2010)

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Certidão de Tempo de Contribuição/Contribuinte em Dobro, solicitado por **Pedro Casagrande Boldan**, na forma da Manifestação n. 0059/2011/DB/AGEPREV, vez que as contribuições eram vertidas para fins de manutenção de serviços de saúde, e não mais havia a contribuição patronal, conforme o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 5º, da Lei n.204, de 29 de dezembro de 1980. (Processo n. 29/046497/2010)

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Pensão, solicitado por **Eva Trigo**, na condição de pensionista do segurado Irineu Trigo, na forma da Manifestação n. 0097/2011/DB/AGEPREV, uma vez que o benefício previdenciário está sendo pago na forma do artigo 44, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 em consonância com o estabelecido no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003. (Processo 13/500089/2011)

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE JANEIRO DE 2011.

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 25 de janeiro de 2011, o gozo das férias do servidor Alfeu Ohlweiler, Prontuário nº 36884701, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 13/07/2009 - 12/07/2010, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de janeiro de 2011.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 016, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 25 de janeiro de 2011, o gozo das férias do servidor Ricardo Dias Peruca, Prontuário nº 36885691, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 10/01/2009 - 09/01/2010, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de janeiro de 2011.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 038 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

REVOGAR, a PORTARIA “P” IAGRO Nº 034 de 25 de janeiro de 2011, publicada no D.O. nº 7.876, de 27/01/2011, pág. 36, que determinou a instauração de Sindicância Administrativa e, designou o servidor **GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO**, prontuário 9552723, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para presidir o procedimento.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente - IAGRO

PORTARIA “P” IAGRO Nº 037 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a PORTARIA “P” Nº 016 de 19 de fevereiro de 2009, publicada no D.O. nº 7.409, de 27/02/2009, pág. 36, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular - TIP, ao servidor **IVAN CEZAR MARTINS BUSS**, prontuário 34616991, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos, a contar de 28 de janeiro de 2011. (Processo 21/200156/2009).

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente - IAGRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 064, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **TEREZINHA GONÇALVES DE ARRUDA SILVA**, prontuário n.º 37052771, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “F”, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 25/01/2011 a 28/01/2011, em virtude do impedimento do titular Marcelo Pereira da Silva, ocupante do cargo de Gerente de Agência II, símbolo DGA-5.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 006/11, 28 de janeiro de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor JOEL ALMEIDA DA SILVA, prontuário nº 15132731, Técnico de Atividades de Comunicação, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Rádio, com validade a contar de 27 de janeiro de 2011, sem prejuízo de suas funções.

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2011.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 004/11, 25 de janeiro de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora SANDRA ROJAS FRANCO, prontuário n. 15143931, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 13/01/2011 a 11/02/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500101/2009).

Campo Grande (MS), 25 de janeiro de 2011.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 003/2011, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão destinada a proceder o recebimento e aceitação de Bens de Consumo e Permanentes adquiridos por esta Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, composta pelos servidores: Lauro Artur de Brito, Matrícula nº 1262171, Maria Aparecida de Oliveira, Matrícula nº 3598661 e Ramon Jose Brizuela Aniz, Matrícula nº 3545701, sob a Presidência do primeiro.

JULIO CESAR KOMIYAMA
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

PORTARIA “D” Nº 060/2011-DPGE, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Estabelecer o gozo de férias regulamentares dos membros da Defensoria Pública abaixo relacionados, para os seguintes períodos:

CAMPO GRANDE

DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
Florisvaldo Souza Cayres	01/10/2011 a 30/10/2011
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	01/07/2011 a 30/07/2011
Sílvio Fernando de Barros Corrêa	01/04/2011 a 30/04/2011
Sílvio Fernando de Barros Corrêa	03/10/2011 a 01/11/2011

ITAQUIRAÍ

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Samuel Sebastião Magalhães	02/05/2011 a 31/05/2011

Campo Grande, 27 de janeiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 061/2011-DPGE, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E

Designar, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública abaixo nominada, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA - LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	07/01/2011 a 31/01/2011

Campo Grande, 27 de janeiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 062/2011-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria “D” nº 1.174/2010-DPGE, de 22/12/2010, publicada no D.O.E. nº 7.853, de 23/12/2010, passando a constar a designação do Defensor Público, abaixo nominado, para atuar no seguinte Juizado Especial, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Rio Verde de Mato Grosso	07/01/2011 a 31/01/2011, exceto nos dias 14 e 28/01/2011

Art. 2º. Designar o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no período abaixo, no seguinte Juizado Especial:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Rio São Gabriel do Oeste	14 e 28/01/2011

Campo Grande, 28 de janeiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 064/2011-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Lotar o Defensor Público Substituto **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA**, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, símbolo DP-23, na Defensoria Pública da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso, nos termos dos artigos 47, 48, II, “c” da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

3ª ParteAtos Administrativos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MESA DIRETORA

1. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

I – O Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstra a situação dos gastos com pessoal, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2010, relativo ao período de Janeiro/2010 a Dezembro/2010.

II – Continua mantendo a regularidade dos gastos com Pessoal, permanece dentro dos limites impostos pela Lei, em continuidade as medidas anteriormente adotadas. Assim cumpre literalmente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, conservando o nível de adequação do Custo da Folha de Pagamento com o repasse financeiro, dentro do percentual permitido e da proporcionalidade gradativa imposta pela Legislação.

Este é o relatório.

Palácio Guaicurus, 16 de janeiro de 2011

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

Deputada **DIONE HASHIOKA**
2º Secretária

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2010

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bimestre> (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							
SUBTOTAL (III) = (I + II)							
DEFICIT (IV)							
TOTAL (III - IV)							

FONE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de janeiro de 2.011.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR.GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2.010

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA ©=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	<até o bimestre> (e)	No Bimestre (f)	<até o bimestre> (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	175.010.700,00	0,00	175.010.700,00	23.288.968,58	164.490.648,74	28.180.660,71	157.672.551,56	90,09	17.338.148,44
PESSOAL E ENCARGOS	73.960.700,00	12.000.000,00	85.960.700,00	19.582.542,93	81.386.775,62	21.906.853,62	81.071.566,15	94,31	4.889.133,85
JUROS E ENC DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP CORRENTES	101.050.000,00	-12.000.000,00	89.050.000,00	3.706.425,65	83.103.873,12	6.273.807,09	76.600.985,41	86,02	12.449.014,59
DESPESAS DE CAPITAL	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00	11.565,00	2.119.582,60	15.400,00	61.634,40	0,93	6.538.365,60
INVESTIMENTOS	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	11.565,00	2.119.582,60	15.400,00	61.634,40	0,95	6.438.365,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc da Dívida Mob.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (I)	181.610.700,00	0,00	181.610.700,00	23.300.533,58	166.610.231,34	28.196.060,71	157.734.185,96	86,85	23.876.514,04
SUPERAVIT (II)	0,00	0,00							
TOTAL (I + II)	181.610.700,00	0,00	181.610.700,00	23.300.533,58	166.610.231,34	28.196.060,71	157.734.185,96	86,85	23.876.514,04

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de janeiro de 2.011.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2010

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	<até o bím> ©	No bimestre (d)	<até o bím> (e)	% e/total e	% (e/a)	
LEGISLATIVA	181.610.700,00	181.610.700,00	23.300.533,58	166.610.231,34	28.196.060,71	157.734.185,96	100,00	86,85	23.876.514,04
TOTAL	181.610.700,00	181.610.700,00	23.300.533,58	166.610.231,34	28.196.060,71	157.734.185,96	100,00	86,85	23.876.514,04

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de JANEIRO DE 2011.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTEDEPUTADO ARY RIGO
1º SECRETÁRIOJERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.FRANCISMAR V ARRUDA
TC - CRC MS 010083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2010 A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.071.566,15	
Pessoal Ativo	80.729.415,89	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	342.150,26	315.209,47
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	81.071.566,15	315.209,47
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	81.386.775,62	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	5.189.064.586,13	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,57	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,68%	87.176.285,05	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,59%	82.506.126,92	

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de janeiro de 2011

Deputado JERSON DOMINGOS
PRESIDENTEDeputado ARY RIGO
1º SECRETÁRIOJERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR.GERALde FIN. E ORÇ.MARLENE FIGUEIRA DA SILVA
DIR.GERAL REC.HUM. E SERV.FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
EXECUTIVO									
LEGISLATIVO - Desp. Orçam	4.286.189,33	0,00	0,00	4.286.189,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO - Intra-Orçam	643.619,14	0,00	13.622,48	629.996,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO									
MINISTÉRIO PÚBLICO									
TOTAL	4.929.808,47	0,00	13.622,48	4.916.185,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de janeiro de 2011

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR.GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA
TC CRC MS 010083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLTIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	341.462,24
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	359.900,86	Do Exercício	8.997.859,35
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
Recursos a Receber do Tesouro do Estado para pagamento de Restos	17.873.904,83		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	8.894.484,10
TOTAL		TOTAL	8.894.484,10
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			8.876.045,38
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			18.438,72

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS
Nota:

Campo Grande, 16 de janeiro de 2011

Deputado JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

Deputado ARY RIGO
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL DE FINL E ORÇ.

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083

4ª Parte

Boletim de Pessoal

ATO Nº 726/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional da referência **25**, para referência **26** a funcionária **GEDALVA COELHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 1.429, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.08, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 65 da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992. (Processo nº 8.108/2010)
Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2011.

ATO Nº 727/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional da referência **26**, para referência **27** a

funcionária **GEDALVA COELHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 1.429, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.08, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 65 da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992. (Processo nº 8.108/2010)
Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2011.

ATO Nº 728/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **REGINALDO BATISTA DE CARVALHO**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente a exoneração de Laureano da Rosa Secundo, para servir junto ao gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2011.
Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2011.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001 ao CONTRATO N. 0115/2010
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11
CONTRATADA: Marco Antonio da Silva Oliveira ME, CNPJ 73.693.236/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Marco Antonio da Silva Oliveira,
DO OBJETO: Modificação em decorrência alteração de sua vigência e aumento quantitativo do objeto.
DO VALOR DO CONTRATO
Valor global estabelecido para o presente contrato R\$ 29.106,54 (vinte e nove mil cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Valor do Acréscimo R\$ 5.504,20 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 08/09/2010 até 37/06/2011.
CLÁUSULA ALTERADA: terceira e Sexta.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letras "a" e "b" e c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marco Antonio Silva Oliveira, Ernandes Peixoto de Miranda, Ademir de Jesus arruda
Anastácio – MS, 22 de dezembro de 2010.
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001 ao CONTRATO N. 0114/2010
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11
CONTRATADA: Construtora Paulo Barbosa Ltda. EPP, CNPJ 05.776.532./0001-39, estabelecida na Rua Rodolfo José Pinho, 115 Vila Rosa Pires CEP 79.004-690, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Paulo Marcio Amorim Barbosa CPF 404.710.391-87, RG 322.412 SSP/MS,
DO OBJETO: Modificação em decorrência alteração de sua vigência.
VIGÊNCIA: 08/09/2010 até 30/03/2011.
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letras "a" e "b" e c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Paulo Marcio Amorim Barbosa, Ernandes Peixoto de Miranda, Ademir de Jesus arruda
Anastácio – MS, 22 de dezembro de 2010.
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e J.Z CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ nº 02.905.219/0001-65.
OBJETO
Contratação de empresa para Construção de uma PRAÇA PUBLICA, com área de 11.626,70 m², na quadra 17, Centro, Batayporã-MS, conforme Contrato de Repasse nº 0313.470-07/2009/Ministério do Turismo/Caixa.

RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato, será com recursos financeiro oriundo do Contrato de Repasse nº 0313.470-07/2009/Ministério do Turismo/Caixa e à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 058 – Urbanismo, Projeto/Atividade: 1013 – Constr. Amp. Equip. Asfaltamento Município, Natureza da Despesa: 4.0.00.00.00 – Despesa de Capital, Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
VALOR
R\$ 515.312,33 (quinhentos e quinze mil trezentos e doze reais e trinta e tres centavos).
VIGÊNCIA

A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; a contar da ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO, podendo ser alterado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA
14 de janeiro de 2011.
Edson Peres Ibrahim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011
PROCESSO Nº 33/2011

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Convivência, Casa da Criança e Projeto Educar para Vida, durante o exercício de 2.011, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS comunica às empresas participantes do Pregão em epígrafe, e a todos interessados que a empresa FABRUNO JOVELINO JOÃO RODRIGUES – EPP e MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, interpôs recurso contra a empresa VIMAX DIS. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, solicitando sua desclassificação no processo.
Ficam desde já todos os participantes intimados a se manifestarem sobre o mesmo, caso achem necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente aviso. O recurso encontra-se disponível no Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS.
Brasilândia – MS, 28 de Janeiro de 2.011.
ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, tipo Menor preço Global, conforme adiante especificada: Processo; nº. 325/2.011
Modalidade: Pregão Presencial Nº 41/2.011
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas fotocopiadoras multifuncionais para atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia- MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. , conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 10 de Fevereiro de 2011.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado).
Brasilândia – MS, 28/01/11.
Deolir Felipe Schio – Núcleo de Licitações

AVISO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011

PROCESSO Nº 33/2011
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Convivência, Casa da Criança e Projeto Educar para Vida, durante o exercício de 2.011, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS comunica às empresas participantes do Pregão em epígrafe, e a todos interessados que a empresa FABRUNO JOVELINO JOÃO RODRIGUES – EPP, interpôs recurso contra a empresa VIMAX DIS. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, solicitando sua desclassificação no processo.
Ficam desde já todos os participantes intimados a se manifestarem sobre o mesmo, caso achem necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente aviso. O recurso encontra-se disponível no Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS.
Brasilândia – MS, 28 de Janeiro de 2.011.
ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo “menor preço”, A Presente Licitação tem por: **OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário zero km com capacidade 12 lugares para atender programa de proteção Social Especial do Município de Bodoquena/ MS, conforme Convênio nº.16957/2010, SETAS conforme Anexo II.** A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2011 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 28 de janeiro de 2011.
João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Retifica-se por incorreção, a publicação do dia 21 de janeiro de 2011, página 27, do Diário Oficial nº 7.872, referente ao Edital nº 002/2011, de 20 de janeiro de 2011.
ONDE SE LÊ: cargo: Enfermeiro/PSF/II
LEIA - SE: cargo: Motorista/V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 065/2010 PROCESSO N. 103.716/2010-68

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Construção da Unidade Básica de Saúde da Família no Jardim Batistão, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27.01.2011, a empresa **ALT Engenharia Ltda.**
Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 067/2010 PROCESSO N. 104.309/2010-50

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Complementação de Serviços na UPA - Universitário, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27.01.2011, a empresa **Start Engenharia Ltda.**
Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 009/2003 - PROCESSO N.º 658/2003.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Porto Carrero destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Faz registrar a atualização no Contrato Administrativo de Locação nº 009/2003, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, passando a contar a seguinte redação na Cláusula Nona do referido Contrato: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação
24.92 – Fundo Municipal de Educação
12.365.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – PRODH
2.592 – Gerenciamento da Educação Infantil
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 26/01/2011.

ASSINA: - SR. HÉLIO DE LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aviso de Resultado de Homologação

Pregão Presencial nº 139/2010- Processo nº 18.210/2010 SMGG/FMIS

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/Fundo Municipal de Investimentos Sociais

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 29 de Dezembro de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Gestão Governamental/
Fundo Municipal de Investimentos Sociais

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO
REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público o Chamamento Publico para Credenciamento do Empreendedor Familiar Rural- REPETIÇÃO, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e em cumprimento aos mandamentos da Lei Federal nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação.

Credenciamento nº 02/2010 Processo nº 14.053/2010.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para suprimento das escolas municipais.

Recebimento do Credenciamento: das 12:30 horas às 17:30 horas do dia 15 de Fevereiro à 18 de Fevereiro de 2011.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 28 de Janeiro de 2011 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Resultado de Homologação

Pregão Presencial nº 140/2010- Processo nº 32.584/2010 SMGG/FMIS

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/Fundo Municipal de Investimentos Sociais

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 30 de Dezembro de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Gestão Governamental/
Fundo Municipal de Investimentos Sociais

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato - PGM Nº 040/2008

Partes: Município de Corumbá, através da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário – FUNTERRA e Eliane Silva Tavares.

Objeto: Fica alterado o contrato de locação no sentido de onde se lê Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável leia-se Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário – FUNTERRA.

Data: 21/01/2011

Amparo Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações

Assinam: Município de Corumbá – LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA ASSIS – Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário; ELIANE SILVA TAVARES – locadora.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 7.875 de 26/01/2011, Pág. 74

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 52386/2008, contrato 023/2009, Empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda.

Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo

Leia se: Terceiro Termo Aditivo

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Licitação: Pregão Presencial nº 002/2011 Processo nº 26.896/2010.

Objeto: Registro de Preços de óleo de motor, graxa, fluído de freio e outros.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2011.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 28 de Janeiro de 2011 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Medicamento nº 001/2011/SMS

Processo: 32.037/2010.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Fornecimento de Medicamento.

Valor Global: R\$ 9.883,44 (Nove mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)).

Duração: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

2591.10.122.103: Programa de Desenvolvimento Humano – PRODH

2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 11/01/2011.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Lauther da Silva Serra – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Marcelo Palmeira Mota - Palmeira & Mota LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS, através da Secretária Municipal de Gestão, por meio do Pregoeiro designado pelo Secretário de Gestão, torna público que serão realizados os Procedimentos licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , do tipo “menor Lance”, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 012/2009 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório e em conforme edital com as especificações, sendo os seguintes procedimentos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

ABERTURA: 10/02/2011 às 08:00 horas

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza, à serem adquiridos parceladamente pelas Secretarias Municipais desta prefeitura Municipal de Coxim/MS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

ABERTURA: 11/02/2011 às 08:00 horas

OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisições de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pão, Carnes, Polpas de Frutas, Frutas, Verduras e Legumes, etc...) a serem adquiridos de forma parcelada conforme as solicitações das Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Coxim/MS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

ABERTURA: 14/02/2011 às 08:00 horas

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, Didáticos e Escolares à serem adquiridos de forma parcelada conforme solicitação das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Coxim/MS.

ANTONIO ALCIDES COSTA
Pregoeiro

DINALVA MOURÃO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2011- PROCESSO: 001/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, através da Pregoeira oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo OBJETO é Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no Anexo I do edital, durante o ano letivo de 2011, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame.DATA DO CREDENCIAMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO: DIA 10/02/2011 ÀS 09:00 HORAS.O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japorá/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorá/MS, no horário das 7:30 às 11:30 , das 13:00 às 14:00 horas, mediante requerimento formal, sendo que não será enviado edital via fax ou por e mail. Japorá (MS), 31 de janeiro de 2011.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES COM ÁREA TOTAL DE 1.200,00M² (UM MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS) NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 16/02/2011 (Horário Local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no Setor de Licitações no Paço Municipal, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 28 Janeiro de 2011.

TOMADA DE PREÇOS 004/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE

UMA EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A OBRA DE REFORMA E TROCA DA COBERTURA DO POLIESPORTIVO COM ÁREA DE 2.548,00 M² (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS) NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ -MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 16/02/2011 (Horário Local). Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o **edital no Setor de Licitações** no Paço Municipal, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas – Naviraí (MS), 28 Janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011
PROCESSO Nº. 005/2011

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Janeiro de 2011, às 8h e 30 min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Miranda, sito a Praça Agenor Carrilho, 222, Centro, deu início ao credenciamento das Instituições Financeiras interessadas a participar do certame licitatório. O Pregoeiro Fábio da Silva Prado e a Equipe de Apoio designado pelo decreto nº 1808 de 21 de Maio de 2010, com a finalidade de realizar a sessão de julgamento que tem por objetivo a contratação de estabelecimento bancário, para a Administração da folha de pagamento dos servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos, Estatutários, Pensionistas, Celetistas e Contratados do Município de Miranda/MS. No horário previsto nenhuma instituição bancária compareceu para o devido credenciamento, por este motivo o Pregoeiro julgou o certame como licitação deserta. O Pregoeiro solicitou a Comissão de Licitação a republicação do aviso do edital, com suas devidas alterações. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro determinou a lavratura desta ata, que foi lida e aprovada por todos os membros da comissão.

Miranda – MS, 28 de janeiro de 2011

Fábio da Silva Prado
CPF:

Danieli Mathias de Sousa
CPF:

Luciene Marina Militão dos Santos
CPF:

Maria Aparecida da Silva Viana
CPF:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2011

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Janeiro de 2011, às 9h e 30 min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Miranda, sito a Praça Agenor Carrilho, 222, Centro, reuniu-se a comissão permanente de licitação, através de seu pregoeiro oficial Fabio da Silva Prado e a Equipe de Apoio designado pelo decreto nº 1808 de 21 de Maio de 2010 para divulgar o resultado da Sessão em conformidade com a Ata de Julgamento. Através da Ata de Julgamento o pregoeiro julgou a licitação como deserta, pelo fato do não comparecimento de nenhuma Instituição Bancária para o devido credenciamento. O pregoeiro leu em voz alta a ata de abertura e julgamento da sessão para os membros da comissão participantes que foi lida e aprovada por todos os membros da comissão. Nada mais havendo o Pregoeiro determinou a lavratura desta.

Miranda – MS, 28 de janeiro de 2011

Fábio da Silva Prado
CPF:

Danieli Mathias de Sousa
CPF:

Luciene Marina Militão dos Santos
CPF:

Maria Aparecida da Silva Viana
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação
Tomada de Preços nº 003/2.011

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2.011, que tem por objeto a seleção e contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas e Pessoas Físicas:

Empresas	Itens Ganhos	Valores R\$
Adélio Rodrigues da Silva	1	R\$ 20.640,00
Everson Luiz Rezzieri - ME	2	R\$ 24.840,00

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Janeiro de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 002/2.011

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2.011, que tem por objeto a seleção e contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Desporto, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas e Pessoas Físicas:

Empresas	Itens Ganhos	Valores R\$
E & E Tranportes Coletivos Ltda - ME	2 e 11	R\$ 89.280,00
Julio Cesar Martins Antonio	5, 8, 10, 12, 15 e 16	R\$ 299.024,00
Alcemir Rodrigues da Silva	4	R\$ 61.776,00
Everson Luiz Rezzieri - ME	7 e 14	R\$ 107.768,00
Aurora de Souza Santos ME	1 e 9	R\$ 117.866,00
Zulmir Cremonini	13	R\$ 22.560,00

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Janeiro de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2011

Publicado no Diário Oficial nº. 7.877 de 28 de Janeiro de 2011, pág. 34
Onde se lê: DATA/ HORA E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **17 de Fevereiro de 2011, às 09:00h** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, nº. 119, Centro.
Leia-se: DATA/ HORA E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **01 de Março de 2011, às 09:00h** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, nº. 119, Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 4393/2010 – Pregão Presencial nº. 066/2010.

Três Lagoas - MS, 19 de Janeiro de 2011

MÁRCIA MOURA
PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5738/2010– TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para a Elaboração de Projetos Ambientais no licenciamento do Aeroporto Municipal Eloy de Miranda Chaves, Três Lagoas/MS, para a obtenção da Licença de Instalação, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos e Preços, e Cronograma de Atividades
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Três Lagoas/MS, 25 de janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL –002/2011 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº. 0294/2011
Objeto: Registro de preços de combustíveis para uso em máquinas, caminhões, ônibus e veículos desta Prefeitura para abastecimento aos sábados, domingos e feriados e casos emergenciais.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/02/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar. Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 001/2011
CARTA CONVITE Nº. 001/2011
CONTRATO Nº 001/2011
DATA: 14/01/2011
DAS PARTES:
CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTRATADA – QUALITY SISTEMAS-SOLUÇOES EM SISTEMAS PARA A GESTAO PUBLICA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto deste Contrato a Prestação de serviços de Locação e cessão de uso de Software de contabilidade Pública, Software de Recursos Humanos, Software de Protocolo, Software de Compras, Software de Licitação, Software de Almoxarifado e Software de Patrimônio.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.001.2001- 3.3.90.39.00-00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PROCESSO Nº. 002/2011
CARTA CONVITE Nº. 002/2011
CONTRATO Nº 002/2011
DATA: 14/01/2011
DAS PARTES:
CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTRATADA – KMD ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas financeiras e planejamento, visando melhor desempenho nas ações de planejamento orçamentário, execução financeira, análise de balancetes, e orientação e acompanhamento, mediante informações e avaliações de casos concretos da gestão das despesas públicas. Análise sob o enfoque prático das questões referentes a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Legislações que regem as finanças públicas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.001.2001- 3.3.90.39.00-00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RECEBIMENTO DE LICENÇA

José de Oliveira Resende torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Autorização Ambiental de Aproveitamento de Material Lenhoso nº. 350/2010, com validade para 02 anos a contar de 22 de Setembro de 2010 do Imóvel Fazenda Morro Tigela Município de Alcínópolis - MS.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Edilberto Carlos dos Santos torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Alteração da Razão Social de **Edilberto Carlos dos Santos** para **Roberto Borges Carvalho**, para atividade de Carvoejamento localizada na Fazenda Pimenteira, no município de Rio Verde de MT - MS.

EDITAL

Osvaldo Alves Lelis, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em 190,0000, localizado no imóvel Fazenda Kaimã no município de Alcínópolis - MS Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Osvaldo Alves Lelis, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Atividade de Supressão Vegetal em 191,9573, localizado no imóvel Fazenda Kaimã no município de Alcínópolis - MS Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CMJ - Comercio de Carvão Ltda, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Carvoejamento de 26 fornos em 1,0281ha, na Fazenda Chão Pantaneiro, no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Berenice Vieira Alves torna público que requereu a SEMAM/IMASUL-MS, a Autorização Ambiental para a atividade de Aproveitamento de material lenhoso em 4.326,2583 há, localizado na Fazenda Monte Belo - Área remanescente, no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Luiz da Cunha Diniz Junqueira e Outros tornam público que requereram a SEMAC/IMASUL-MS a Autorização Ambiental para a atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em 1.413,6157 há, localizado na Fazenda Primavera, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CONTATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO M.S INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04565400000103 CONVOCA TODOS ASSOCIADOS PARA REUNIÃO NO DIA 13/02/2011 AS 8:00 HS NA SEDE DA MESMA.
- PAUTA DO DIA.
- APROVAÇÃO DE NOVOS ASSOCIADOS.
- ASSUNTOS REFERENTES À MESMA.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul - SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, resolve: convocar os membros filiados à entidade para Assembléia Geral que acontecerá no dia 10/02/2011 na sede do SINDASP/MS, sito a Rua Aimore n. 481, Vila Piratininga Nesta. Com chamadas às 09h00min e após 30min com o número de filiados presentes. Com a seguintes pautas:
1.Percentual do reajuste salarial de 2011, a ser apresentado ao governo
2.Aprovação da Comissão eleitoral para a eleição sindical de 2011
3.Mudanças na estrutura administrativa da Segurança Patrimonial
4.Informações gerais da categoria
Geraldo Celestino de Carvalho-Diretor Presidente do SINDASP/MS. Campo Grande, 24 de janeiro de 2011.

RAFAEL PEREIRA GOLDONI, torna pública que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação para atividade de SUINOCULTURA, Localizado na FAZENCA CAPEI, ROD. BR-463 - KM 35, município de Ponta Porã. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Marco Antonio Trujillo Carneiro, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal em área existente de 284,0856ha e Termo de Compromisso Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 20,6432ha, na Fazenda Três Meninas, no município de Aparecida do Taboado - MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

Hemoprot Indústria e Comércio de Produtos Frigoríficos LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Instalação nº 15/2010 para derivados de origem animal, localizado à rodovia BR 163, km 20, município de Mundo Novo - MS, com validade de um ano.

Mirtes Aparecida Leal Rodrigues de Castro. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Termo de averbação provisória da reserva legal para área existente de 0, 6072 ha, e termo de compromisso para restauração de Reserva Legal de 24, 1028 há Localizado no imóvel da Fazenda Peixe Prata. No município de Ivinhema /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital - Paulo Elias Murback e outros, tornam público que requereram ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de 40,4699 há na Fazenda Estância Betânia, município de Anastácio (MS).

Edital - Paulo Elias Murback e outros, tornam público que requereram ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de 10,5090 há e Termo de Compensação da Reserva Legal para Área Inexistente em 30,5476 ha na Fazenda Hebrom, município de Anastácio (MS).

EDITAL: OBERDAN BERRO ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de MS - IMASUL, a Licença Instalação para Fabricação de Artefatos de Cimento, localizado na Rodovia BR 163 - Km 731, suburbano no município de Coxim/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eldorado Celulose e Papel Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação (LO) parcial para o Canteiro de Obras da fábrica de celulose, processo 23/108.072/2009, referente à ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) provisória do Projeto Eldorado, localizado na rodovia BR 158, km 231 - Fazenda Santa Vera - Zona Rural, município de Três Lagoas/MS.

Eldorado Celulose e Papel Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação (LO) Linha de Transmissão de Energia Elétrica e Subestação da fábrica de celulose - Projeto Eldorado, processo nº 23/106.843/2010, localizada na rodovia BR 158, km 231 - Fazenda Santa Vera - Zona Rural, município de Três Lagoas/MS.

EDITAL - **MÁRCIO FERREIRA GUIMARÃES**, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM - MS, Autorização Ambiental para **Supressão Vegetal em 144,3304 hectares** no imóvel rural denominado Fazenda Vazante do Arco-Íris, município de Aquidauana/MS.

EDITAL

TIPTOE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Indústria de Calçados, localizada na Av. Getulio Vargas nº 1979, município de Aparecida do Tabuado - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

TIPTOE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o **Certificado de Registro de Poço Tubular**, localizada na Av. Getulio Vargas nº 1979, município de Aparecida do Tabuado - MS.

ATOSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL TEXRETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54290.000373/2005-12, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Quilombola Dezidério Felipe de Oliveira/Picadinha**, localizada no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação publicado no Diário Oficial da União de 23 e 24/12/2009 e no Diário Oficial do Estado de 22 e 23/12/2009, **com as alterações aprovadas pelo Comitê de Decisão Regional** em reunião realizada em 16/12/2010, depois de analisadas as manifestações dos setores técnicos e jurídicos da autarquia, **em face às contestações apresentadas à publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Quilombola em questão. No perímetro descrito do território reivindicado pela Comunidade Quilombola, incluir os seguintes registros imobiliários em nome dos contestantes:** Francisco Paraguassu Martins Ferreira, 6,666667 ha, Transc. das Transmissões, nº 51270, fl. 229, 03.04.1974; José Tibiricá Martins Ferreira, 6,666667 ha, Transc. das Transmissões, nº 51270, fl. 229, 03.04.1974; Mat. 46.709, onde conta área de 8,333300 ha, alterar para 4,166665 ha; Iracema Maria de Fátima Martins Ferreira, 6,666667 ha, Transc. das Transmissões, nº 51270, fl. 229, 03.04.1974; Celso Teixeira Barbosa, 3,0 ha (cessão de direito possessório) em nome de Mantilha Martins, nº de ordem 32.464, fl. 16, Liv. 3-AT, 06.05.1966; Neri Decian e s/m Basília Lesme Vieira Decian, 30,16 ha, mat. 83040 (mat. Anteriores 31205, 22999 e 15999), F 1, Liv. 2, 03.09.2009; Thiago Decian, 10,9272 ha, referente contrato de compromisso de compra e venda, realizado com Izolda Kuttert da Silva e José Ferreira da Silva, em 17.04.2008; Alcides Pereira Cortez e s/m Lurdes Escobar Cortez, 98,12 ha, mat. 06.381, R-2, Liv. 2, 18.10.2007; Olga Kuttert, 15,0 ha, mat. 16129, R-3, Liv. 2, 08.11.1989.

Manuel Furtado Neves
Superintendente Regional - INCRA/SR-16 (MS)
Port. INCRA nº 540 DOU de 31/08/2010